ANNO LXXII[illegible] — [illegible] DE ABRIL DE 1897 — NUMERO 96

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	8$000
Por seis mezes adiantados.	15$000
Por tres mezes vencidos.	9$000
Por um anno adiantado.	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp. residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado. . . .	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 28 de Abril ás 10 horas e 45 minutos da noite recebido na estação ás 11 horas e 30 minutos).

As sessões da Camara e Senado têm-se limitado á votação de pareceres da commissão verificadora de poderes, reconhecendo deputados e senadores.

O Marechal Almeida Barretto contesta a eleição pela Parahyba do Dr. Alvaro Machado.

— Amanhã ao meio dia espera-se aqui a esquadra chilena, que será recebida na barra pela flotilha de vapores com populares, imprensa e numerosos convidados.

A cidade apresenta deslumbante aspecto pela ornamentação das ruas onde ha eregidos muitos coretos.

— Deve ser assignado proximamente um decreto abrindo o credito de... .... 51:299$000, para custeio do presidio de Fernando de Noronha.

— No dia 1.º de Maio inaugurar-se-ha a estatua do grande romancista brazileiro José de Alencar.

Comparecerão ao acto o Sr. Presidente da Republica, o vice-presidente Dr. Manoel Victorino, autoridades civis e militares, imprensa, etc.

S. Paulo, 28 de Abril.

Realizaram-se nesta cidade as exequias do Dr. Cesario da Motta.

A solemnidade foi grandiosa, e mais a realçou a assistencia escolhida e numerosa.

Rio de Janeiro, 29 de Abril, á 1 hora da manhã (recebido na estação ás 3 horas idem).

A's 11 horas da noite de hontem passou a esquadra chilena por Cabo Frio.

Segundo o programma das festas, terá lugar a 29 a recepção pelos vapores *Iris* e *Itapacá*, e mais cem rebocadores e lanchas; a 30 o desembarque no Arsenal de Marinha, seguindo o prestito pelas ruas Direita, Coronel Moreira Cesar e Escola Polytechnica com apresentação ao Sr. Presidente da Republica da officialidade pelo Sr. Ministro chileno; e havendo á noite illuminações e bailes; a 1 de Maio a inauguração da estatua de José de Alencar; a noite sessão magna do Club Naval, illuminações e bailes; a 2 a sessão da municipalidade; a 6 o festival da Escola Naval; a 7 o festival do Instituto profissional; a 8 o festival da Escola Polytechnica; a 9 a excursão a Petropolis; a 10 o festival do Club dos Reporters; a 11 o baile da armada no palacio de Itamaraty; a 13 os banquete, baile e festas da imprensa em Botafogo; a 14 a festa offerecida pelo ministro do Chile; a 15 a partida da esquadra para Santos; a 16 a visita a S. Paulo; a 17 a partida para Valparaizo. e a 18 a volta da imprensa ao Rio.

Lisboa, 28 de Abril.

O commandante da canhoneira *Guadiana* protesta contra navios gregos, que a umas 29 milhas de Salonica intimaram-lhe que abandonasse o navio; ao que recusou-se aquelle commandante, permittindo apenas a visita do navio e respectivos papeis.

Rio de Janeiro, 29 de Abril, ás 5 horas e 35 minutos da tarde (recebido na estação ás 8 horas e 40 minutos da noite e entregue ás 8 horas e 57 minutos).

Foram hontem lavrados pareceres reconhecendo deputados os Srs. Herculano Bandeira, Cupertino Cintra e outros mais eleitos.

— O Sr. Presidente da Republica assignou e hontem enviou ao Senado a nomeação do Dr. Henrique Lacorda para ministro no Japão.

— Entrou a esquadra chilena, tendo deixado em Cabo Frio dous dos seus navios, em consequencia de avarias que soffreram durante a viagem.

Apezar de pequena chuva que cahio pela manhã, enorme concurrencia aguardava no caes a chegada. A flotilha de embarcações enfeitadas todas, sahio á barra, salvando as fortalezas e correspondendo os navios da esquadra chilena. Os officiaes recebidos no Arsenal de Marinha, foram obsequiados na residencia do respectivo inspector cuja senhora fez offerta aos mesmos officiaes de precioso ramo de flores.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 30 DE ABRIL DE 1897

Exportação do assucar

A exportação do assucar tem-se effectuado com certa animação, e para isso não deixou de concorrer a suspensão dos impostos, medida posta em pratica para attender aos reclamos que se fazia a respeito da crise por que passava esta industria; no mez de Fevereiro foram exportados 13,748:073 kilos desta mercadoria no valor de 4$320 15 kilogrammas, cerca de 300 réis o kilogramma, ou 3,135:000$ o valor total.

Se por tal preço poude ser vendido o assucar sem prejuizo dos agricultores, claro está que o assucar deste Estado, senão o do paiz, pode ter collocação nos mercados estrangeiros e fazer face á grande concurrencia daquelles mercados, pois estes não têm preço inferior e cremos necessitar uma baixa para que o seu preço possa nivellar-se com o por que ultimamente tem sido vendido o nosso assucar.

E' verdade que poucos lucros pode obter o assucar exportado nos grandes mercados onde o preço tende cada vez a baixar, principalmente quando os exportadores francezes e allemães são favorecidos pelo premio de exportação; mas disputar a primazia nos mercados consumidores para onde é importada esta mercadoria, é uma necessidade que os paizes productores não podem esquecer.

A Allemanha, a Austria, a França, não se contentam com o consumo interno, e envidam todos os esforços para assegurar a exportação do assucar; entretanto a isenção de impostos de sahida, a concessão mesmo de premios, não é um onus que vêm supportar, pois é extraordinaria a renda que tiram estes paizes da producção do assucar; e é desta renda que são tirados os premios concedidos, que não chegam a uma terça parte.

O imposto recahe sobre as fabricas e refinações, que por sua vez addicionam-no ao preço por que vendem a mercadoria, são os consumidores só que supportam todo o auxilio ou favor prestado á exportação; tem acontecido ser mais barato o assucar francez na Inglaterra do que na propria França; a consequencia é que, em virtude desta elevação de preço da mercadoria, o seu consumo diminue no paiz e a sua exportação augmenta a necessidade de favorecer a exportação para que a producção não diminua, ou viesse dar-se a baixa dos preços pela abundancia da mercadoria, o que viria prejudicar as rendas do Estado, que orçam por muitos milhões de francos. O consumo do assucar é maior na Inglaterra que é o grande mercado para onde afflue o producto francez, o allemão e austriaco do que nestes paizes. Facil é de ver que, sendo muitos os paizes productores, e limitados os mercados para onde pode ser remettida a mercadoria, o preço desta tem de conservar-se baixo, e não exceder a um certo nivel.

As grandes colonias inglezas que occupam a Asia, a Africa e a Oceania, não podem tornar-se consumidoras, pelo menos em grande parte, desta mercadoria de procedencia estrangeira, quando tambem produzem-na.

A ilha de Cuba abastece os Estados-Unidos da America. O Rio da Prata vem trazer tambem o seu contingente nesta concurrencia dos paizes productores.

A industria para viver precisa de luctar, para luctar é mister conhecer o que se passa nos paizes estrangeiros, conhecer as condições dos diversos mercados do mundo, comparal-os com os nacionaes, esforçar-se por todos os modos por exportar a quantidade da mercadoria que excede ás necessidades do consumo; do contrario inevitavelmente o preço terá de baixar, esta baixa pode supprimir os lucros e mesmo occasionar o prejuizo, e deste facto resultará o decrescimento da producção. Ora isso n'uma época em que tamanhos sacrificios foram feitos para a fundação de usinas e grandes fabricas de assucar, emittindo o Estado mais de 16,000:000$ em apolices que têm-se desvalorisado, é certamente deploravel.

Dizia-se que a industria morria, mas não era assegurar a prosperidade dos productores que com os seus proprios recursos cultivaram-na, facultando-se grandes capitaes ou aos mesmos, ou a outros que quizeram empregar a sua actividade nesta profissão, sem que se tivesse primeiro assegurado a collocação deste excesso que a producção viria a ter com os meios empregados.

A producção do assucar havia declinado, a sua exportação para a Europa que já foi consideravel, quasi que extinguia-se.

Quasi todo o assucar era consumido no paiz, e o augmento da população veio trazer o augmento do consumo. Tentou-se augmentar a producção, sem que tivessem augmentado as necessidades do consumo, ou quando a proporção havia-se estabelecido.

Eis como produzio-se grande *stock* no Rio de Janeiro para onde o assucar do norte era remettido em grande quantidade; neste caso não podia deixar de crear-se naturalmente um monopolio, em virtude de ter-se tornado maior a offerta do que a procura, e estarem os vendedores á mercê da vontade dos compradores.

O que atraza ainda muito os nossos agricultores, é este mecanismo complicado por que passam as suas transacções, em que o lucro da mercadoria tem de bastar não só para o pagamento da commissão dos que se encarregam de vendel-a ao exportador, como tambem para remunerar a este, a quem vem beneficiar a suspensão do imposto.

Este mal podia ser evitado, combinando os agricultores na creação de uma junta que se encarregasse da venda da mercadoria, instruida do movimento dos mercados estrangeiros, encarregando-se um banco de adiantamento do quinto do valor da safra que devia garantir os emprestimos.

Diz-se que o assucar que de Pernambuco é exportado para o sul, de torna viagem passa por este porto em seguimento para a Europa; prova isso que o imposto do assucar exportado para o sul podia ter subsistido sem grande afflicção para a industria, pois era dispensavel que fosse o assucar exportado para o sul, para de lá seguir para a Europa, sujeitando-se ao frete, cujo valor é, sem duvida, superior ao do imposto. Com isso não sabemos que lucros possa ter o exportador de Pernambuco livre do imposto para pagar um frete inutil, pois remettendo a sua mercadoria para a Europa, está igualmente isento de imposto, emquanto que o Estado perde sem proveito do exportador a importancia do imposto suspenso, seguindo a mercadoria para o sul do paiz. A ser exacto isso, está provado que o assucar de Pernambuco pode ter boa collocação na Europa, pois para lá segue depois de pagar o frete inutil da sua conducção para o Rio de Janeiro, e ainda melhor seria se tal frete não fosse pago.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Penambuco

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 21 DE ABRIL DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officio:

Ao Sr. Dr. Prefeito do Municipio do Recife.—Afim de poder convenientemente habilitado resolver a respeito da reclamação, aqui junta em original do bacharel Antonio Cordeiro Fonseca de Medeiros, juiz do 7.º districto municipal desta capital, contra a decisão em virtude da qual suspendestes os seus vencimentos, rogo que vos digneis de prestar-me as necessarias informações.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm Sr. Conselheiro Governador do Estado, manda communicar-vos, que o bacharel Henrique Lins Cavalcanti de Albuquerque assumio no dia 22 do corrente o exercicio do cargo de promotor publico do Municipio da Victoria, para o qual foi nomeado por portaria de 12 d'este mez.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 24 DE ABRIL DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Mensagem:

Aos Srs. Membros do Congresso Legislativo.—Tenho a honra de apresentar-vos a inclusa proposta de lei de fixação da força publica para o exercicio de 1897 a 1898.

Julguei conveniente modificar a actual organisação da força policial para melhor attender as necessidades do serviço a seu cargo sem grande augmento na despeza.

Segundo a proposta ella se comporá de um batalhão de infanteria com o effectivo de 801 praças de pret, uma companhia de cavallaria com 50 e um corpo de policia urbana com 337, ao todo 1,238 praças e 53 officiaes distribuidos segundo o quadro annexo.

O corpo de policia urbana e a companhia de cavallaria se destinarão exclusivamente ao serviço da manutenção da ordem publica na capital e seus suburbios, ficando a cargo do batalhão de infanteria a guarnição dos edificios publicos, a guarda e serviços peculiares do respectivo quartel, o policiamento dos municipios do interior e a conducção de presos de uns para outros municipios e d'este para outros Estados.

A lei n. 181 de 10 de Junho do anno proximo passado, fixando em dous batalhões de infanteria e uma companhia de cavallaria a força publica no exercicio corrente, deu a cada um dos mesmos batalhões o effectivo de 600 praças de pret e á companhia de cavallaria 50, além de 65 officiaes; ficando por força d'essa organisação cada batalhão dividido em 6 companhias.

Segundo a proposta, que ora submetto a vossa consideração, tem o batalhão de infanteria oito companhias com 81 praças a 1.ª e 82 as demais e o corpo de policia urbana quatro companhias, tendo as tres primeiras 84 praças e a quarta 83, sendo contempladas para o completo da força as praças do batalhão que tem de desapparecer em virtude d'esta nova organisação.

Em quasi todos os municipios do Estado, existem destacamentos de policia que o governo não póde retirar, pois a elles está confiado quér o policiamento, quér a guarda das casas que servem de cadeia, nas quaes, apezar de muitas não offerecerem segurança alguma, acham-se recolhidos não só os individuos que estão sendo processados como aquelles que já foram julgados e cumprem a pena que lhes foi imposta.

Até hoje, muitos municipios não organisaram a guarda que a Constituição no art. 93, § 6.º e lei n. 52, de 3 de Agosto de 1892, art. 10, n. 10, lhes facultaram para o respectivo policiamento, e alguns dos que a organisaram, a supprimiram por falta de recursos para occorrer a despeza.

N'estas circumstancias, o Estado se acha obrigado a conservar pequenos destacamentos em quasi todos os municipios do interior, não só para o policiamento, como para a guarda das cadeias.

São innumeras as reclamações que tenho recebido para augmentar os referidos destacamentos considerados geralmente insufficientes para o fim a que se destinam; não podendo attendel-as, elevei a 50 praças o destacamento existente em Triumpho sob o commando do capitão Beltrando Pedro de Azevedo, a quem autorisei a percorrer os municipios de Villa-Bella, Salgueiro, Floresta, Belmonte e Cabrobó, afim de prender os criminosos que ahi fossem encontrados.

Pelas informações que tenho recebido, sei que esta providencia produzio o resultado que se esperava, tendo-se effectuado a prisão de muitos criminosos, retirando-se outros para os Estados vizinhos.

Sendo o Governo obrigado a manter destacamentos de força policial na maior parte dos municipios do Estado, não ha inconveniente em elevar a 800 o numero de praças do batalhão de infanteria.

Segundo a lei do orçamento vigente o Estado despende actualmente com vencimentos da força publica a quantia de. . . . . 892:918$150

assim distribuida:	
Batalhão de Infanteria . .	841:227$300
Companhia de Cavallaria .	42:107$350
Serviço medico . . .	7:513$000
Mestre ensaiador . . .	1:600$000
De accordo com a proposta despenderá	929:633$100
Sendo:	
Batalhão de Infanteria . .	555:720$750
Corpo de Policia Urbano. .	313:882$000
Companhia de Cavallaria . .	38:517$350
Serviço medico . . .	7:513$000
Differença entre a verba votada na Lei n. 197 de 30 de Junho do anno proximo passado e a que, uma vez acceita a proposta, tem de ser consignada no futuro orçamento	26:078$950

Essa differença é determinada pela necessidade, que se me afigura indispensavel, de augmentar os vencimentos das praças do Corpo de Policia Urbana, as quaes por isso mesmo que são destinadas á policia da Capital e seus suburbios, deverão ser cercadas de vantagens que lhes assegurem meios razoaveis de se manterem dignamente, attentas as condições anormaes de subsistencia; além de que, só por esse meio, se poderá dotar o referido Corpo de Policia do pessoal escolhido, reconhecidamente moralisado e, conseguintemente, mais apto para um serviço regular de policiamento.

Convencido de que, no momento actual, a organisação da força policial que vos proponho, é a que convém adoptar, serei solicito em prestar-vos os esclarecimentos de que porventura necessitardes por occasião de discutirdes o projecto de fixação da força publica.

PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA FORÇA PUBLICA PARA O EXERCICIO DE 1897 Á 1898

Art. 1.º A força publica para o exercicio de 1897 á 1898, será composta de um Batalhão de Infanteria, uma Companhia de Cavallaria e um Corpo de Policia Urbana. com o total de mil duzentas e trinta e oito praças e cincoenta e seis officiaes, distribuidas segundo o quadro annexo n. 1, inclusive um cirurgião, com a graduação de major, e um ajudante, com a de capitão, encarregados do serviço medico.

Art. 2.º Esse effectivo poderá ser augmentado no caso de graves perturbações da ordem publica ou imminente perigo para a Constituição Federal e do Estado.

Art. 3.º Em qualquer destas hypotheses o Governador do Estado dará conhecimento ao Congresso Legislativo dos motivos que determinaram o augmento na força publica.

Art. 4.º O Batalhão de Infanteria será destinado ao serviço da guarnição das repartições publicas do Estado, guarda e serviços peculiares ao respectivo quartel, policiamento dos municipios do Interior e conducção de presos de uns para outros municipios e deste para outros Estados.

Art. 5.º O Corpo de Policia Urbana e a Companhia de Cavallaria se destinarão exclusivamente ao serviço da manutenção da ordem publica da Capital e seus suburbios e ficarão quanto a distribuição das praças para o policiamento, sob a direcção do Questor, e no que for concernente a disciplina e economia immediatamente subordinados ao Commandante do Batalhão de Infanteria, por cujo intermedio se entenderão com o Governador do Estado e com a Secretaria da Fazenda.

Art. 6.º Os officiaes e praças da força publica perceberão os vencimentos da Tabella annexa.

Art. 7.º E' applicavel ao Corpo de Policia Urbana, o Regulamento de 25 de Agosto de 1896, em vigor.

Art. 8.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Officios:

Ao Sr. Tenente-Coronel commandante interino do 1.º batalhão de infanteria estadoal.—Deferindo nesta data os requerimentos dos soldados Manoel Pereira de Lima e Elias Nory do Nascimento, recommendo-vos que mandeis excluil-os do estado effectivo do batalhão de vosso commando e apresental-os immediatamente ao Sr. Coronel commandante interino do 2.º districto militar, afim de verificarem praça nos batalhões do exercito, em operações no Estado da Bahia.—Communicou-se ao Sr. Coronel commandante interino do 2.º districto militar.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Tendo os Prefeitos de Gamelleira e Gravatá, em virtude de autorisação deste governo, contractado seis guardas municipaes para o serviço da guarnição das respectivas cadeias, vencendo cada um delles a diaria de 1$500, recommendo-vos que expeçaes as convenientes ordens para que as collectorias daquelles municipios effectuem mensalmente aos referidos Prefeitos o pagamento dos prets dos mesmos guardas.—Communicou-se aos Srs. Prefeitos dos Municipios de Gravatá e Gamelleira.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Dr. Juiz do 5.º Districto Municipal.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos, em resposta ao officio de 22 do corrente, que providenciou no sentido de vos ser apresentada no dia 28 deste mez, ás 11 horas da manhã, a praça do 1.º batalhão de infanteria estadoal, Pedro Hermenegildo de Azevedo, afim de depôr como testemunha no processo de Francisco Alves de Assis.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Dr. Director Geral da 1ª Directoria, do dia 24 de Abril de 1897

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, remetto-vos, para os fins convenientes, cópia do officio n. 100 de 20 do corrente, em que o Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica participa terem sido multados diversos membros do Conselho Superior que faltaram ás sessões de 1.º e 17 do corrente.

— Srs. Membros da Inspectoria dos Theatros.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, que no requerimento da Sociedade Congresso Dramatico de que trata a vossa informação de hontem datado, exarou o seguinte despacho: " Sim, mediante a contribuição do estylo ".

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, que, nos requerimentos das sociedades Phenix Dramatica e Arcadia Dramatica de que trata a vossa informação de hoje datada, exarou o seguinte despacho em cada um dos mesmos requerimentos: " Sim, mediante a contribuição do estylo ".

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 24 de Abril de 1897.

Officios:

Ao Dr. Prefeito do municipio do Recife.—Segundo consta da informação que prestou a 3ª Directoria da Secretaria da Industria em officio sob n. 138 de 23 do corrente o fiscal da Companhia Recife Drainage, tem sido esta empreza impedida, pelos fiscaes dessa Prefeitura, de effectuar qualquer obra na freguezia do Recife, por causa de uma escavação na rua Mariz e Barros, oitão da casa n. 33, a qual foi feita pela Companhia de Beberibe e já se acha concertada.

Não sendo, portanto, razoavel que continue a irregularidade que venho de apresentar, rogo que vos digneis de dar nesse sentido as necessarias providencias.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar restituir a João Climaco de Miranda a caução de 737$421 importancia que depositou para concorrer a arrematação dos reparos da ponte de Afogados, visto não ter sido acceita sua proposta, conforme se verifica da informação prestada pela 3ª Directoria da Secretaria da Industria, em officio sob n. 47 de hontem datado.— Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar escripturar no quadro da divida passiva do Estado, afim de ser opportunamente paga, quando pelo Congresso Legislativo for votado o necessario credito, a quantia de.... 980$ devida a Joaquim da Silva Carvalho pelo arrendamento do terreno sito a estrada de João de Barros n. 30, onde funcciona o Instituto Vaccinogenico, durante o periodo decorrido de Julho do anno passado a Março ultimo.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 24 de Abril de 1897.

MENSAGEM

Srs. Membros do Congresso Legislativo do Estado.—Em vista do officio junto, em original de 22 do corrente, sob n. 306, com o qual a Directoria Geral da Secretaria da Fazenda justifica a necessidade da abertura de um credito extraordinario na importancia de 4:200$ para occorrer ao pagamento dos juros das apolices emittidas em favor da estrada de ferro Cachoeira Lisa, relativos ao semestre de Outubro de 1890 a Março ultimo, rogo-vos digneis de providenciar no sentido de ficar o Thesouro habilitado a occorrer semelhante pagamento.

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 25 DE ABRIL DE 1897

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.

Portaria:

O Sr. Gerente da Companhia Pernambucana digne-se de dar passagens de prôa, por conta do Estado até Alagôas, a bordo do vapor *Una* ao cabo do 2º batalhão Marcos Nory Ferreira, e a praça Canuto José da Silva que para alli seguem afim de conduzirem para esta capital o criminoso Francisco José Affonso de Albuquerque.— Communicou-se ao Sr. Dr. Questor.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2º § 1º n. 55 da lei do orçamento vigente, mandai pagar, pelo minimo, ao alferes do 1º batalhão de infanteria estadoal João Francisco de Hollanda Cavalcante a importancia de 58$ da ajuda de custo que lhe compete, visto seguir destacado para o municipio do Buique.

— Ao mesmo. — Pela fórma indicada na informação annexa ao vosso officio n. 302, de 20 do corrente, mandai pagar a Companhia Pernambucana de Navegação a importancia de 130$500 proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, no mez de Dezembro do anno proximo passado, conforme a conta e documentos juntos.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 26 de Abril de 1897.

Officios:

Ao Sr. Barão de Traipú, Governador do Estado de Alagôas.—Recebi e agradeço o exemplar impresso da Mensagem que dirigistes ao Congresso desse Estado por occasião da sua abertura no dia 15 do corrente mez.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Attendendo ao que requereu-me o professor Honorio da Costa Monteiro e tendo em vista a informação n. 111 de 22 do corrente do Inspector Geral da Instrucção Publica, recommendo que mandeis pagar ao peticionario os vencimentos a que tiver direito, por ter leccionado, de 1 a 18 de Setembro do anno passado, na cadeira de Sciencias Naturaes da Escola Complementar de Goyanna, conforme se verifica da certidão junta.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 26 de Abril de 1897

Acto:

O Governador do Estado resolve nomear uma commissão composta dos engenheiros Antonio Pereira Simões e Francisco do Rego Barros, afim de proceder a avaliação da Usina *Muribeca*, no municipio do mesmo nome. Fizeram-se as devidas communicações.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda recommendar-vos que providencieis no sentido de serem prestadas as necessarias informações sobre o assumpto de que trata a inclusa petição do Dr. João Ribeiro de Brito, e demais papeis que a acompanham, todos em original, que opportunamente devolvereis, tendo em vista os documentos annexos ao officio sob n. 2, de 30 de Outubro ultimo.

— Ao mesmo.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar, para vosso conhecimento e devidos fins, que, nesta data, o bacharel José Pedro de Abreu e Lima assumio o exercicio do cargo de Auxiliar do Demographista da 2.ª Directoria desta Repartição, para o qual foi nomeado por portaria de 23 do corrente.

— Ao Rvm. Director Geral da Escola Industrial Frei Caneca.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda recommendar-vos que, com urgencia, informeis sobre o assumpto de que trata a inclusa conta do Sr. Manoel Galvão, que opportunamente devolvereis com a informação sob n. 121, de 21 do corrente, que a acompanha.

— Ao mesmo. — O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar, para vosso conhecimento e em resposta ao officio sob n. 358, de 22 do corrente, que, na petição de João Candido de Mello Lima, de que trata o mesmo officio, foi, nesta data, lançado o seguinte despacho:

" Prove a idade, desvalimento, orphandade, estado de perfeita saúde e vaccina bem succedida do menor João Canidido, para que o mesmo menor seja admttido na Escola Frei Caneca, de accordo com o disposto no art. 14 do Regulamento respectivo."

— Aos Agentes do Lloyd Brazileiro.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento do vosso officio de 21 do corrente, em o qual communicaes que tendo chegado, n'aquella data, dos portos do Sul o vapor nacional *Espirito-Santo*, seguio na mesma data ás 6 horas da tarde para os do Norte.— Communicou-se ao Dr. Director Geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

— Ao Gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.—O Sr. Dr. Governador de Estado manda accusar o recebimento do vosso officio datado de 21 do corrente, em o qual communicaes que o paquete *Una* segue hoje, ás 4 horas da tarde, para os portos do Sul até Bahia.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA O DIA 27 DE ABRIL DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Acto:

O Governador do Estado, tendo em consideração o que representou em officio de hontem datado, o presidente da commissão examinadora dos candidatos ao provimento do cargo de Juiz de Direito do Municipio de Ouricury, resolve nomear o Dr. Augusto Vaz de Oliveira para fazer parte da referida commissão, em substituição do Dr. Francisco Gomes Parente.— Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do Municipio de Barreiros.—Consultaes, em telegramma de 23 do corrente, se sois autoridade competente, do que trata o art. 227 do Codigo Penal, para deixar que o Promotor Publico desse Municipio, removido para o de Correntes, continúe a exercer as funcções do mesmo cargo.

Em resposta, cabe-me declarar-vos que não vos é permittido consentir que o funccionario de que se trata, depois de ter conhecimento official de sua remoção, continúe no exercicio do referido cargo, cabendo unica e exclusivamente ao Chefe do Poder executivo determinar essa providencia, quando a julgue conveniente ao serviço publico.

— Ao Sr. Dr. Juiz do 5.º Districto Municipal do Recife.—Transmitto-vos cópia do telegramma que me foi dirigido pelo Director da Repartição Geral da Estatistica da Capital Federal, afim de que providencieis no sentido de ser, com a maxima brevidade, satisfeito o pedido constante do mesmo telegramma e para que o fornecimento dos dados estatisticos áquella Repartição se faça, no districto de vossa jurisdicção, com a necessaria regularidade.

— Ao Sr. Dr. Governador do Rio-Grande do Norte.—Agradeço-vos o offerecimento, que tivestes a bondade de fazer-me, de um volume contendo os julgados do Superior Tribunal de Justiça desse Estado, a contar de Julho de 1892 a Dezembro de 1895, o qual acompanhou o vosso officio de 13 deste mez, que assim fica respondido.

— Ao Sr. Promotor Publico de Bom-Jardim.—Em resposta á consulta contida em o vosso telegramma de 25 do corrente, declaro-vos que os juizes supplentes só poderão funccionar nos casos de impedimento dos juizes effectivos, conforme é expresso nos arts. 28 da lei n. 52 de 3 de Agosto de 1892 e 5 do Regulamento de 23 de Janeiro de 1893, sendo, portanto, nullos os despachos de qualquer natureza, preferidos por juizes supplentes, quando não se verificar a circumstancia de acharem-se impedidos os juizes effectivos, cabendo, porém, ao respectivo Juiz de Direito decretar a nullidade dos mesmos despachos.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 27 DE ABRIL DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Actos:

O Governador do Estado a quem foi presente o processo a que foi submettido em conselho de julgamento a praça do 2.º batalhão de infanteria estadoal, Manoel Vital de Souza, pelo crime de deserção aggravada;

Considerando que na applicação da pena não foi observada a regra estabelecida no art. 163 do regulamento do Corpo Policial;

Resolve reformar a sentença que condemnou a referida praça á pena de um anno de prisão, grão maximo do art. 175, para o fim de impor a de nove mezes de prisão, grão médio do referido artigo, levando-se em conta o tempo da prisão já soffrida, conforme o disposto no art. 218 do mesmo regulamento.—Communicou-se ao Sr. Tenente-Coronel commandante interino do 2.º batalhão de infanteria estadoal.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com o parecer do Procurador Fiscal do Thesouro, annexo ao vosso officio n. 305 de 22 do corrente, declaro-vos que póde ser aceita, para garantia do contracto firmado com Alfredo Almeida & C., para o fornecimento de rações e diétas aos presos pobres da Casa de Detenção no trimestre de Abril a Junho do corrente anno, a apolice de 1.000$000 depositada pelos mesmos negociantes nos cofres da repartição a vosso cargo para garantia de seus contractos anteriores.

— Ao mesmo.—De accôrdo com a vossa informação em officio n. 303 de 22 do cor-

ren te, mandei [illegible] para ser opportunamente paga, a importancia de [illegible]$930, devida á Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco, de passagens concedidas, por conta do Estado, no mez de Junho do anno findo; para o que vos remetto a conta e os documentos que acompanharam o mesmo officio.—Communicou-se ao Sr. Superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco

— Ao Sr. Prefeito do Municipio de Bôa-Vista.—Em solução ao vosso officio do 1.º do corrente, tenho a dizer-vos que deveis requisitar do commandante do corpo provisorio, Major Manoel Barbosa dos Santos, a força policial necessaria para manter a ordem publica n'esse municipio, quando por qualquer forma for ella perturbada.

Expediente do Dr. Director

Officios

Ao Sr. Tenente-Coronel commandante interino do 1.º batalhão de infanteria estadoal.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, manda communicar-vos, em resposta ao officio n. 1.330 de 23 do corrente que providenciou no sentido de serem feitos os concertos de que precisa a coberta da cocheira do quartel da companhia de cavallaria.

— Ao Sr. Dr. Questor.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador expedio ordens ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda no sentido de mandar pagar mensalmente pela Collectoria de Gravatá, ao prefeito do mesmo municipio, o pret dos vencimentos de 6 guardas contractados para o serviço da guarnição da respectiva cadeia; o que vos manda communicar em resposta ao vosso officio n. 113 de 17 do corrente.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 27 de Abril de 1897.

Acto:

O Governador do Estado, resolve nomear os professores em disponibilidade Severiano Rodrigues Coelho do Macêdo e Olympia Francisca de Paula para regerem, o primeiro a cadeira de ensino primario de Leopoldina e a 2.ª a do sexo feminino da alludida cidade.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Deferindo hoje o requerimento da professora da cadeira de Afogados, Guilhermina Francisca de Araujo Lins, de quem trata o Inspector Geral da Instrucção Publica em officio n. 112 de 22 do corrente, recommendo que mandeis escripturar a importancia devida á peticionaria pela concessão da gratificação a que se refere o art. 1.º da lei n. 2 020 de 15 de Julho de 1889, a contar do dia em que completou 15 annos de effectivo exercicio no magisterio ao anterior á percepção de dita gratificação.

Ao Sr. Barão de Nazareth, 1.º Secretario do Senado.—Remetto-vos um exemplar da resolução enviada com o vosso officio n. 255 de hontem datado, a qual foi sanccionada sob n. 212.

Mutatis mutandis ao Dr. Celso Florentino Henriques de Souza, 1.º Secretario da Camara dos Deputados.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DE INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 28 de Abril de 1897.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, pedindo pagamento de tubos para vaccina.—Informe a 2.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Antonio Marques de Freitas, pedindo que seja reconsiderada a ordem que manda adiantar sómente aos lavradores o equivalente a quarta parte das cannas possuidas.—O Estado não póde adiantar mais do que a quarta parte do valor das cannas plantadas.

Pierre Courtadon. — O Governo não póde autorisar despezas por conta do credito que tem de ser votado para o futuro exercicio.

O porteiro interino,
José de Farias Neves.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 28 de Abril de 1897.

José Carlos Mascarenhas Juarr, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao Sr. Dr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça para providenciar, tendo em vista o officio junto do Juiz de Direito do municipio de Olinda.

Antonia Rosa de Carvalho, viuva do 2º sargento da 5ª companhia do 1º batalhão de infantaria estadoal, Manoel Olympio de Sant'Anna, fallecido a 25 de Março findo, pedindo pagamento da importancia a que tiver direito seu fallecido marido.—Informe o Sr. Tenente-coronel commandante interino do 1º batalhão estadoal.

Abaixo assignados residentes no povoado de Catende, do municipio de Palmares, representando contra o procedimento do supplente do subdelegado do districto de Catende.—Informe o Dr. Questor.

Bellarmino dos Santos Bulcão, tabellião de notas e mais annexos do municipio da Victoria, pedindo renuncia do lugar por achar-se impossibilitado de continuar a exercel-o, em vista do seu estado de saúde.—Como requer.

Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, escrivão privativo do jury do municipio da Victoria, pedindo para ser provido no lugar do tabellião de notas e mais annexos do mesmo municipio, pela renuncia do respectivo serventuario.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio da Victoria.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 28 de Abril de 1897.

Tito Livio Soares, pedindo para serem excluidos do pagamento das annuidades da Recife Draynage, as casas ns. 15 e 17 da rua do Rosario, as quaes foram desapropriadas pela Intendencia Municipal.—Deferido, de accordo com as informações prestadas pela Directoria Geral da Secretaria da Fazenda, com officio n. 315 de 26 do corrente.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 23 de Abril de 1897

Manoel Figueira do Nascimento e José Ribeiro da Fonseca Braga, professores ultimamente removidos, este da cadeira do Cabo para a da villa dos Prazeres e aquelle, desta para aquella cadeira, apresentando ao registro os titulos de suas remoções.—Cumpra-se e registre-se.

— Dia 24 —

Capitão Benjamin Constant da Cunha Salles, professor removido da cadeira da Varzea para a Escola Complementar de Caruarú, pedindo prorogação de prazo.—Como requer.

Maria Josephina Virgueiro da Costa, Manoel Edmundo de Albuquerque Santos, Marianna Justina Gouveia da Motta e Modesto Florentino Hermeto dos Santos Carvalho, professores do Estado. — Encaminhe-se.

Julia [illegible], professora da cadeira do sexo feminino de Aguas-Bellas.—Encaminhe-se.

— Dia 27 —

Francisca Euphrasia da Conceição Neves, Delvino da Fonseca Lyra e José Mauricio de Alencar, professores do Estado.—Encaminhe-se.

O Porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

Despachos do dia 28 de Abril de 1897

Ricardo José de Lima de Sant'Anna.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Alfredo Almeida & C.—Ao Exm Sr. Dr. Governador.

Alfredo Almeida & C.—Certifique-se.

J. T. de Carvalho e Manoel João Rio Jordão Chaves.—Informe o Sr. Dr. Subdirector da Contabilidade.

— Dia 29 —

Maria Honoria Pereira.—Informe o Sr. Collector de Bezerros.

Romarico Luiz de Freitas e outro.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Francisco José da Silva Lapa e Manoel Colaço Dias.— Ao Sr. Dr. Administrador da Recebedoria para mandar fazer as notas.

Pedro Venancio da Silva, José Nogueira de Souza e Henrique Pereira da Silva.—A' secção do Contencioso para fazer as notas.

Antonio José Ferreira, D. Geraldo von Calon, José Ildefonso de Souza Rangel e Octaviano Brigido Arantes.—Informe o Sr. Sub-director da Contabilidade.

Joanna Carolina de Araujo Figueiredo e F. P. Boulitreau.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

O Protocolista,
Amaro A. Baudoux.

Secretaria da Industria — 2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Expediente do dia 28 de Abril de 1897

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 1.º Districto, os predios ns. 23 da rua da Palma e 1 da travessa do Carmo.

Antonio Fernandes da Motta, pedindo entrega de uma petição documentada, que em Junho do anno passado dirigio a esta Inspectoria.—Entregue-se mediante recibo.

Dia 29

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 2.º Districto, os predios n. [illegible]03 da rua Vidal de Negreiros e 204 da rua Imperial.

Pelo Dr. Commissario do 1.º Districto, os predios ns. 2 (2.º andar) da rua de Santo Amaro, 17 (loja) da rua de Maria Cesar e 25 (2.º andar) da rua do Barão da Victoria.

O official,
Miguel N. Vianna.

QUESTURA POLICIAL

Secção 2ª—N. 33—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 29 de Abril de 1897.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A minha ordem, Antonio Carneiro de Moraes, Martinho José Corrêa, Romualdo da Silva, Agostinho Barbosa, Francisco Vianna dos Passos, José Alexandre de Souza, João Ferreira da Silva, Gregorio Bispo de Mello, Pedro Pereira de Oliveira e Manoel Sabino, vindos do municipio de Garanhuns como pronunciados, sendo que os dous ultimos são ainda criminosos, este no municipio da Pedra e aquelle em Bom Conselho.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Graça, João Francisco da Cruz, como pronunciado pelo Dr. Juiz do 1.º districto municipal no § 6.º do art. 330 do Cod. Penal.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da Graça, Lucindo Quintino dos Santos, Severina Maria da Conceição e Maria Luiza de Miranda, como desordeiros.

Com relação á noticia inserta hoje no *Jornal do Recife*, sob a epigraphe *Crime da Encruzilhada*, tenho a dizer-vos que os medicos desta repartição fizeram o corpo de delicto no offendido, julgando o ferimento leve e que contra o offensor, que não foi preso em flagrante, o delegado do 2.º districto procede as necessarias diligencias.

— Pelo subdelegado do 1.º districto do Poço da Panella me foi dirigido o seguinte officio:

Subdelegacia do 1.º districto do Poço da Panella, 29 de Abril de 1897.

Illustre cidadão.—Communico-vos, para vosso conhecimento, que hoje, ás 3 horas da manhã, o individuo Sober, acompanhado de mais dous desconhecidos procuraram arrombar a casa do capitão João Carolino de Góes Cavalcante, e este despertado por pessoas de sua familia, pega em um revólver, abre a porta da frente de sua casa e sahindo pelo oitão da mesma casa, encontrou-se no quintal com o mesmo Sober, que recebeu-lhe debaixo de tiro, resultando dessa lucta desigual sahir ferido gravemente o capitão Góes.

Esta autoridade procede nos termos da lei as diligencias necessarias, que levará a vosso conhecimento o resultado.

Saúde e fraternidade ao illustre cidadão Dr. Antonio Pedro da Silva Marques, mui digno Questor Policial do Estado.—O subdelegado, *Manoel Thomaz de Souza.*

Convém dizer-vos que pelo subdelegado de Santo Antonio foi hoje capturado na casa n. 5, sita á rua Bella, o individuo de nome Manoel Pedro Olegario da Silva, um dos cumplices de semelhante crime, que sendo interrogado confessou o crime.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Bom-Conselho, que no dia 22 do corrente, no lugar denominado Olho d'Agua do Luiz João, do mesmo municipio, Antonio Tavares dos Santos, desfechou um tiro de pistola em Manoel Cyriaco da Costa, ferindo-o levemente.

A referida autoridade, tomando conhecimento do facto, mandou vistoriar o offendido e contra o criminoso, que logrou evadir-se, procede nos termos da lei.

— O delegado de policia do municipio de Palmares, em officio de 27 do corrente communicou-me que no dia 25, na rua do Coronel Izacio, o individuo de nome João Claudino, após ligeira altercação, assassinou a facadas a Antonio José da Silva.

O delinquente foi preso em flagrante, mandando o citado delegado vistoriar o cadaver e depois inhumal-o.

Em companhia do Dr. Promotor Publico visitou o delegado de policia do municipio de Gravatá, a cadeia respectiva, encontrando tres detentos, sendo: dous sentenciados e um indiciado, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

Em officio desta data communicou-me o subdelegado da Tamarineira que por um grupo de ladrões foi arrombada a casa de residencia do cidadão Arco-Verde, d'onde conduziram diversos objectos.

Tomando conhecimento do facto, a mesma autoridade seguio em perseguição do referido grupo, encontrando-o na Ponte de Uchôa, onde travaram renhida lucta com a força publica, disparando diversos tiros de revólver contra o subdelegado e sua ordenança, cujos projectis não attingiram e em seguida lançaram-se no rio Capibaribe, atravessaram para a Torre, deixando ficar em terra os objectos roubados, que foram entregues ao mesmo Arco-Verde.

Nesta data foram remettidas as seguintes diligencias policiaes:

Ao Dr. 1º Promotor Publico da Capital, o auto de corpo de delicto e mais diligencias procedidas sobre o ferimento que recebeu Antonio José Damasceno e as procedidas contra Vicente Ponci por estar vendendo poules do jogo do bicho.

Ao Dr. 2º Promotor o auto de corpo de delicto e de perguntas feitas a Abilio Francisco de Oliveira.

Ao Dr. Promotor do Cabo, as diligencias policiaes procedidas sobre os ferimentos que soffreram Alfredo Lopes Diniz, Manoel Rodrigues da Costa Pinheiro, Antonio Luiz de Oliveira e José Jeronymo dos Santos e ao Dr Promotor Publico de Olinda os autos de corpo de delicto e perguntas feitas a Luiz Fernandes dos Santos.

O cidadão Adolpho Cabral Raposo da Camara assumio no dia 27 do corrente o exercicio do cargo de subdelegado do 1º districto do Poço da Panella, na qualidade de 1º supplente.

Saúde e fraternidade.

O QUESTOR,
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 28 de Abril de 1897

Maria Thereza de Jesus Machado, Miquilina Francisca da Silva e Joaquim José da Silva.—Certifique-se.

Emilia Santos Corrêa de Britto e Manoel Moutinho da Silva.—Informe a 1.ª secção.

Alfredo Francisco do Carmo e Joaquim Machado Guimarães.—Deferido.

Alves & Lima.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

Dia 29

Ermelinda Ramos de Oliveira.—Averbe-se.

Maria Francisca de O'.—Certifique-se.

Ricardo José Lima de Sant'Anna e José d'Assumpção Corrêa.—Informe a 1.ª secção.

Candida Paula de Mendonça.—Informe a 1.ª secção.

José Eduardo da Silva.—Certifique-se

Servindo de porteiro,
Joaquim Ignacio Gonçalves Lima.

EXTERIOR

EUROPA

ITALIA

Deve ter ficado satisfeito o gabinete de Rudini o resultado das eleições realizadas no paiz, por ser uma das feições mais caracteristicas a derrota monumental do Sr. Crispi.

E' verdade que este triumphou em Palermo, mas é tambem verdade que não podia deixar de succeder assim.

Um chefe de partido, como elle, por mais impopular que seja esse partido, difficilmente cahe por terra.

Muitos dos seus amigos, porém, foram menos felizes do que elle, e pagaram pelos erros do seu chefe.

Os Srs. Galli, Leani, Muratori, Tripepi, Morin, Miceli e outros não conseguiram ser eleitos.

Alguns, percebendo antes das eleições quanto lhes era adversa a opinião publica, abstiveram-se prudentemente de intervir na lucta eleitoral, preferindo uma retirada airosa a uma derrota quasi certa.

Esta derrota do crispinismo, que livra a Italia de um pesadelo que pesava ainda sobre si, a ninguem deve causar surpreza.

Effectivamente, quem se lembrar de que mesmo antes de Adhua o Sr. Crispi era obrigado, para manter-se no poder, a recorrer á pressão, á corrupção eleitoral mais vergonhosa, e que no exercicio do seu ministerio o arbitrio e a violencia eram os meios ordinarios de governo; quem se lembrar disso, repetimos, deve antes admirar-se de que houvesse gente capaz de o julgar realmente temivel depois da catastrophe africana, que foi o remate digno da sua carreira politica.

Se a morte do crispinismo — pois estamos em presença da morte de seu partido — póde ser considerada de bom agouro para a Italia, as eleições do dia 21 fizeram, em compensação, apparecer um perigo, cuja existencia ninguem ignorava, mas cuja importancia era de todo em todo desconhecida.

E' o perigo socialista.

Os jornaes socialistas cantam victoria, como se toda a Italia lhes pertencesse.

Não se devem ter em demasiada conta essas manifestações ruidosas, que são todas de encommenda; mas não se deve deixar de reconhecer que o perigo é real, e que o governo italiano precisa de consagrar-se particularmente, não a reprimir os excessos possiveis do socialismo, como a diminuir, por uma sábia legislação e sobretudo por uma sábia administração o numero dos seus partidarios, diminuindo as causas de descontentamento.

Importa fazer notar que é a miseria profunda á miseria real que reina em Italia, que se deve attribuir o estado de espirito que o socialismo explora.

Ora, essa miseria, na opinião de muita gente, dentro e fóra da Italia, é em grande parte devida á politica nefasta do Sr Crispi.

Foi o Sr. Crispi quem levou a Italia a uma situação economica deploravel, em primeiro lugar, pela sua politica aduaneira, que fez perder ao paiz os seus mercados naturaes; em segundo lugar, pela sua politica militar, que impunha encargos esmagadores a um paiz que se tinha começado por arruinar economicamente; e, emfim, pela sua politica africana, que abria um novo abysmo, em que devia afundar-se uma parte dos recursos da Italia, sem fallar do seu sangue.

Não é, pois, temeridade escrever que foi em grande parte, a politica crispina quem gerou o estado de espirito, a que se deve attribuir a recrudescencia do socialismo, cujos resultados eleitoraes são bem manifestos.

Os italianos podem, porém, nutrir a esperança de que, reprovada, condemnada irremissivelmente a politica do Sr. Crispi, os seus máos effeitos podem ser conjurados por uma politica opposta.

Tal é a tarefa, a que deve metter os hombros o marquez di Rudini.

Realizadas, pois, na peninsula italica, as eleições geraes, esperavam por essa occasião, os dous ou tres mil candidatos que entre si disputavam as 508 cadeiras parlamentares de Montecitorio, que os eleitores aproveitassem o repouso dominical e o bom tempo para irem em massa lançar na urna as suas listas; mas ainda desta vez os aspirantes á deputados tiveram a deplorar a indifferença do paiz pela cousa publica.

Mesmo em Roma, que conta 450,000 habitantes, apenas uns 9,000 eleitores, dos 24,000 recenseados, cumpriram o seu dever civico; e nas outras grandes cidades, a mesma apathia.

Os cidadãos indifferentes foram gozar para o campo o primeiro dia da primavera: as "novidades" campesinas tinham para elles mais encantos do que a renovação do parlamento.

Como explicar esta indifferença dos eleitores italianos?

E' ella tanto menos comprehensivel quanto é certo que, sempre que se appella para o paiz, é este consultado sobre as grandes questões que dizem respeito á prosperidade e á honra da Italia. Ha dous annos, nos escrutinios de 26 de Maio e de 2 de Junho, era sobre os escandalos do Panamino e sobre a conservação do Sr. Crispi no poder que o corpo eleitoral era chamado a pronunciar-se, e nem por isso deixou de desapparecer as urnas; e nas eleições quando tratava-se de saber se a nação approvava a politica africana e externa do Marquez di Rudini: Um anno depois da batalha d'Adahua e algumas semanas apenas depois da ratificação do tratado de paz com a Abyssinia, era natural esperar-se que os italianos tivessem maior empenho em manifestar a sua opinião sobre os negocios governamentaes. Por outro lado, no momento em que o gabinete de Roma caminha de accordo com as das grandes potencias na grande questão do Oriente, esperava-se que os votantes manifestassem claramente a sua vontade.

Era pura illusão!

A grève eleitoral cada vez alastra mais.

Os estadistas que na Italia fizeram em tempo votar uma lei alargando o direito de suffragio, devem hoje estar convencidos de que essa reforma foi inutil.

De que servio, na verdade, o ter concedido em 1881 o direito de voto a todos os cidadãos de mais de vinte e um annos, que saibam ler ou escrever ou que paguem 19 fr. 80 de impostos directos, se os interessados não tomam parte na votação!

O alargamento do voto não fez augmentar o numero de votantes nas proporções que o Sr. Crispi antevia.

E' a conclusão a que se chega pela analyse das ultimas eleições italianas.

Nestas condições, fôra muito para desejar que o governo podesse contar com todos os elementos de ordem. Desgraçadamente não succede assim. Das eleições do dia 21 resalta um facto tristissimo: a abstenção dos eleitores poucas vezes foi tão pronunciada. Não só o numero de cidadãos, a quem não importa o exercicio dos seus direitos politicos, foi consideravel; mas, por outro lado, os catholicos, aconselhados pelo Vaticano, a observarem *non expedit*, abstiveram-se systematicamente, em massa. Alguns jornaes procuram mesmo a explicação do numero consideravel de abstenções em um augmento das abstenções catholicas, vendo nesse facto uma recrudescencia da actividade clerical e descobrindo nella um perigo para o futuro.

Em resumo: se, de um modo geral, o governo italiano póde estar satisfeito com as eleições, não póde comtudo deixar de preoccupar-se com os symptomas inquietadores, que ellas revelam. Se quizer luctar efficazmente contra os progressos do socialismo, ser-lhe-ha necessario, antes de tudo, pôr em pratica uma politica opposta á do Sr. Crispi; e em seguida, procurar reunir em torno de si todos os elementos de resistencia.

Para alcançar este ultimo resultado, haverá mister não só de recordar o sentimento do seu dever e dos seus interesses aos eleitores preguiçosos, mas sobretudo procurar chegar a uma reconciliação entre a Corôa e a Santa Sé, empreza em que o Sr. Crispi sossobrou, e cujo exito feliz teria como consequencia fazer entrar no corpo eleitoral activo um numero consideravel de eleitores, cujo apoio seria preciso contra o socialismo.

— O rei Humberto recebeu a commissão das camaras que lhe foi levar a resposta á fala do throno.

O soberano italiano recebeu amistosamente a commissão, e, em conversa com o Sr. Zanardelli, presidente da camara dos deputados, referio-se á situação politica da Europa, dizendo confiar na estabilidade da paz.

— Augmenta a carestia dos generos de primeira necessidade na Sicilia, sendo desoladora a situação em que se acha o proletariado.

— As novas leis aduaneiras dos Estados-Unidos, augmentando os impostos para importação de fructas, muito têm contribuido para a actual situação das classes pobres naquella ilha.

— Informações officiaes affirmam que a missão italiana Botego dirige-se para a costa, não sendo, portanto, exacta noticia de seu massacre no sul do imperio ethiopico, dada por um jornal de Pariz.

— Partio para a Grecia um batalhão de voluntarios italianos sob o commando de Ricciotti Garibaldi.

Augmenta o enthusiasmo da mocidade pela causa hellenica; e em toda a Italia organizam-se corpos, que seguirão brevemente contra a Turquia.

— Os jornaes dando noticia da derrota dos voluntarios italianos que invadiram a Turquia, attribuem o desastre á incapacidade do chefe insurrecto grego Mytones, que os commandava.

— Em circulos officiaes falla-se, que as grandes potencias não tendo podido evitar a guerra entre a Turquia e a Grecia, tratam agora de localisal-a nos paizes belligerantes, procurando que o conflicto se não generalise e venha delle uma complicação européa.

Estas informações confirmam a opinião dos grandes jornaes de Roma e da imprensa dos outros paizes da Europa, sendo que afiançam igualmente que a Italia limitar-se-ha á mais rigorosa neutralidade, estando resolvida a evitar aventuras perigosas para a paz do que tanto carece.

— A Camara dos Deputados, depois de approvar a resposta á falla do throno, decidio em seguida adiar as suas sessões a contar de 15 do corrente até 4 de Maio.

— No Senado, respondendo a uma pergunta que lhe foi feita sobre a politica do Oriente, o Marquez Visconti Venosta, ministro das relações exteriores, fez declarações analogas ás que foram feitas na Camara dos Deputados sobre o papel pacifico da Italia no concerto europeu.

O Senado adoptou em seguida, por votação symbolica, uma ordem do dia, pela qual a Camara Alta tomou conhecimento com satisfação das declarações do governo.

— O governo obteve novo voto de confiança na Camara dos Deputados.

— O major Nerazzini, o negociador do tratado de paz entre a Italia e a Abyssinia, partio para Massaouah, de onde deve partir para a côrte de Menelick.

Vai intender-se com o Negus sobre a marcação das fronteiras e a indemnisação concedida, em principio, pela Italia, pela manutenção dos prisioneiros desde a derrota de Adir Abeba até á sua libertação.

O major está convencido que a questão da fronteira será resolvida sem grande difficuldade e que o Negus se contentará com a somma que a Italia lhe offerecer.

Em Julho o major estará de volta á Roma.

— Falleceu o senador Frederico Resti.

SANTA SE'

E' satisfactorio o estado da saúde de S. Santidade.

— O Papa deu audiencia a um romancista francez muito popular, o Sr. Emilio Richebourg, ao qual disse:

«Procuremos, uns e outros, combater contra as idéas subversivas. E' um combate necessario para bem da humanidade. Vós luctaes com a vossa penna, eu com as minhas orações.»

— O Dr. Marianno Soler foi consagrado arcebispo de Montevidéo.

A cerimonia solemne realizada no Vaticano foi revestida de grande pompa.

— No consistorio secreto reunido a 19 deste mez no Vaticano Leão XIII creou 4 novos cardeaes.

A escolha recahio nos prelados de Santiago de Compostella, monsenhor J. M. de Herrera; de Lyon, monsenhor P. H. Coullié; de Rouen, monsenhor C. M. R. Sourrieu; e de Rennes, monsenhor G. M. [illegible] Labouré.

RELIGIÃO

Mez de Maio

E' amanhã que deve raiar a resplandescente aurora do dictoso primeiro dia do mez dos louvores á Maria Santissima.

E' o decantado mez dos hymnos dedicados ao soberano e exaltado nome d'aquella Mulher forte por excellencia, que veio ao mundo como precursora da paz e da felicidade nos encher de bençãos e ternuras.

A christandade hoje genuflexa, cheia de gáudio, diante da belleza de tão tradiccional dia, e deixa escapar do amago do coração a saudação honrosa em homenagem á soberania da Princeza dos Anjos!

Gloria, pois, a tão excelso dia e a tão valorosa Virgem, que com o seu virginio pé esmagou e triturou a cabeça da altiva amphisbena infernal; dando assim a paz suave e confortativa a todos que gemiam presos ao carro das victorias dragontinas.

Maria foi o iris de paz que consolou ao mundo, e fez reverberar a luz da misericordia e do perdão para os desconsolados e proscriptos filhos da culpa.

Maria—é o nome que se pronuncia com o maior enthusiasmo depois daquelle que trouxe vida e fortaleza á humanidade decahida da primeira culpa.

Nome do profundo encanto e cheio de altos mysterios e magestade, a sua belleza superabunda a tudo que se possa imaginar de encantador e agradavel ao pensamento. De muita ternura, affecto, consolação, embevecimento, amor, transporte e riqueza para o coração, tal é o nome da augustissima Senhora, que tem por corôa as luminosas estrellas, e por supedaneo a lua e por Sceptro as complacencias da Trilogia Santissima.

Todos os santos doutores em seus famosos escriptos deixaram o nome dessa Virgem gravado com letras de ouro pelas suas acrysoladas virtudes e santa humanidade. Um destes amoraveis e sapientes escriptores, escrevera que as cinco letras do seu maravilhoso nome são as letras alfabeticas para o nosso verdadeiro ensinamento.

Fallando dessa Virgem, um illustrado escriptor disse:

"Juntai tudo o que vós quizerdes; imaginai o que vos parecer; reuni tudo o que se póde chamar Graça; e vereis, que este reflexo, este primeiro rasgo da Omnipotencia sobre ella apagou de uma vez tudo quanto existio de isenções e privilegios, e tudo quanto houver ainda de existir.

"Era a innocencia, que se abraçava com a santidade mais eminente, sem ter conhecido nunca, não só o que entre os homens se póde chamar culpa, mas ainda o que entre elles se póde qualificar como imperfeição.

Era um espirito que só conhecia a Graça. Foram as aguas do diluvio que se confundiram com as do Oceano".

Maria é a nossa estrella polar na phrase fina e perfumosa de um Bispo reinante, é o pharol para o porto que devemos nos encaminhar, é a estrella d'alva que surge no céo das nossas esperanças.

Maria—é a pedra de toque de todas as virtudes, é a rosa mimosa e galante que attrahe a todos do vasto jardim d'este mundo, é o lyrio branco e perfumoso que solta aroma embriagante, é a bella madrugada para os viventes, é o consolo dos tristes, a esperança dos desgraçados, é o iris de paz e conforto, é a luz diaphana que reflecte o seu clarão por toda a parte, é a musica harmoniosa e encantadora para as tristezas desta vida, é a escada de ouro para a ascenção ao gozo feliz e bemaventurado, é o encanto dos anjos, é a aurora matutina, é finalmente a dôce visão da Patria dos Espiritos dictosos.

A natureza, conforme alguem já disse, curvou-se cheia de assombro, e a graça cahio toda sobre Maria e a culpa retrocedeu sem poder tocal-a.

Foi esta Virgem que ostentando-se garbosa e victoriosa, na sua planta pôde esmagar e triturar a cabeça da serpente infernal, que a todo o genero humano estendia as suas garras maldictas.

∴

Amemos a tão dôce e santa Mãe; entoemos hoje, que surge a resplendente aurora do primeiro dia do seu amado mez, hymnos de louvores ao seu santo nome.

Louvemos com gáudio o ineffavel e sublime nome da Mãe do Creador, que por todos derrama o mar das suas consolações e ternuras!

Rejubilemo-nos neste jucundo dia em que a humanidade crente vai diante ao altar da Pulchra Maria, render homenagens de amor e reconhecimento.

Desse venturoso mez dedicado especialmente ao seu culto, peçamos á Ella, cheios de amor e respeito, que derrame a paz para este Brazil, tão cheio de calamidades e lance a sua benção de especial protecção á grande familia brazileira.

Salve! oh! Maria, Estrella radiante de mercês!

...

FINANÇAS

CONSULADO BRAZILEIRO EM NEW-YORK

Do relatorio apresentado ao Sr. General Dionysio Cerqueira, ministro das relações exteriores, pelo consul do Brazil em Nova York, o Sr. Fontoura Xavier, sobre o movimento do mesmo Consulado no ultimo trimestre do anno passado, extrahimos o seguinte:

Sahiram para o Brazil 64 embarcações, arqueando 61.715 toneladas, com 1.285 homens de equipagem; e entraram do Brazil 84 embarcações, arqueando 94.203 toneladas, com 1.883 homens de equipagem. O valor exportado em moeda nacional, cambio par, foi de 4.927:4[illegible]9$616 e o importado de 35.795:813$829. Comparando estes algarismos com os do terceiro trimestre vê-se que houve um decrescimo na exportação de 125:835$833 e um augmento na importação de 5.678:934$584.

Os principaes productos exportados foram: banha de porco, 757,275 libras ao preço de 4 1|4 centavos a 4 65|10 centavos em Outubro, 4 5|100 centavos a 4 55|100 centavos em Novembro e 4 7|100 centavos a 4 2|10 centavos em Dezembro; farinha de trigo, 10.783.532 libras, ao preço de $3,50 por barrica em Outubro, $3,73 em Novembro e $3,77 em Dezembro; kerozene 185,349 caixas a 7 85|100 centavos por galão em Outubro, 7 75|100 centavos em Novembro e 7 centavos a 7 55|100 centavos em Dezembro; madeira de construcção 17.381,522 1|2 pés; óleo de caroço de algodão 903,723 galões ao custo de 25 centavos em Outubro, 26 1|3 centavos em Novembro e 26 centavos em Dezembro; petroleo, 1.942.558 galões ao preço de 4|7 centavos em Outubro, 5 1|3 centavos em Novembro e 6 centavos em Dezembro; terebentina 23.480 barris e 11,457 caixas ao preço de 26 centavos por galão em Outubro, 26 1|5 centavos em Novembro e 26 centavos em Dezembro; toucinho 609,331 libras ao custo de 6 1|7 centavos em Outubro, 7 centavos em Novembro e 7 1|4 centavos em Dezembro.

Os principaes productos de importação foram: café, 146,158,232 libras ao preço de 10 1|8 centavos em Outubro, 10 1|6 centavos em Novembro e 10 1|6 centavos em Dezembro; 9.319.147 libras ao preço de 80 a 84 centavos em Outubro, 81 a 84 centavos em Novembro e 80 a 83 centavos em Dezembro; assucar, 13.409.758 libras ao preço de 2 2|10 centavos em Outubro, 2 centavos em Novembro e 2 1|10 centavos em Dezembro.

O cambio foi de $4.85 1|4 em Outubro, $4.85 1|2 em Novembro e $4.87 6|10 em Dezembro, e os fretes variaram de 5 centavos a 30 centavos por pé cubico conforme os differentes portos especificados no mesmo mappa.

No porto de Baltimore entraram 6 embarcações procedentes do Brazil, arqueando 4.771 toneladas, com 91 homens de equipagem, trazendo generos no valor de 1;014:758$790 e sahiram para o Brazil 11, arqueando 8.121 toneladas com 165 tripolantes levando generos no valor de 653:236$757; no de Nova Orlean entraram 5, arqueando 7.013 toneladas com 169 homens de tripolação, trazendo 75 260 saccas de café, no valor de 1.953:076$210; do porto de Boston sahio 1, arqueando 993 toneladas, com 10 tripolantes, levando carga no valor de 15:382$939; do de Brunswick sahiram 3, arqueando 2.172 toneladas, com 24 homens de equipagem, levando generos no valor de 45:654$657; do de Norfolk sahiram 2, arqueando 2.663 toneladas, com 42 homens de tripolação, levando 4.061 toneladas de carvão, no valor de 41:030$560; no de Savannah entraram 15 em lastro, sommando 11.556 toneladas, com 217 tripolantes e sahiram 3, arqueando 1.445, com 27 homens de tripolação, levando 323.276 pés de madeira e 6.623 barricas de breu, no valor de 40:918$300; no de Pensacola entraram 21 em lastro, sommando 17.315 toneladas, com 233 tripolantes, e sahiram 6, arqueando 5.852 toneladas, com 87 homens de tripolação, levando 4.139.815 pés de madeira, no valor de 89:731$330; no de Charleston entrou 1 em lastro sommando 55 toneladas, com 12 tripolantes.

De Nova Orleans e de Charleston não houve exportação, e em Boston, Brunswick.

Norfolk não houve importação.

O valor da exportação nos Estados-Unidos para o Brazil durante os ultimos 12 annos foi o seguinte:

1885	13.282:291$050
1886	11.859:759$540
1887	11.771:124$100
1888	12.925:022$330
1889	15.976:0[illegible]5$130
1890	21.781:537$[illegible]30
1891	25.710:169$500
1892 (anno do convenio)	25.059:216$470
1893 (Idem idem)	22.58[illegible]:438$720
1894 (Idem idem)	25 335:082$320
1895	27 697:274$750
1896	25.027:[illegible]$220

Em cada anno dos tres que precederam ao do convenio aduaneiro, a exportação augmentou mais de 3.666:000$000; no primeiro do convenio o augmento foi meramente nominal, no anno seguinte diminuio quasi 3.660:000$000, e em 1894 foi menor do que em 1891 e em 1892. O anno de maior exportação foi o de 1895, em cujo começo vigorava o convenio, seguindo-se-lhe o de 1896, cuja cifra foi quasi identica ao de 1892, anno em que o mesmo entrou em vigor.

Analysando os principaes productos de exportação durante esses doze annos, vê-se que a do trigo foi maior em 1889, 1890 e 1891 do que durante os annos da reciprocidade; a da farinha de trigo foi grande em 1892, mas em 1896 foi de 1.434:000$000 mais do que em 1895 e sómente de 130:000$000 á 355:000$000 menos, em um total de 6.405:000$000, do que em 1893 e 1894.

A exportação de algodão augmentou progressivamente de 1891 á 1895, mas já a de 1896 foi muito menor do que a dos tres annos precedentes; a dos manufacturados de algodão foi tambem menor em 1896 do que em 1894 e 1895 e quasi a mesma que as de 1892 e 1893.

A exportação de machinas, incluindo os manufacturados de ferro e aço foi muito maior em 1895 do que em qualquer outro anno, mas a de 1896 foi consideravelmente maior do que a de 1893 e 1894.

A exportação de madeiras e de oleos mineraes foi tambem maior em 1896 do que em qualquer dos annos precedentes.

ESCRINIO

Tumulo silente

Páro á beira do tumulo de um poeta:
Alma, que dormes sob o escuro manto
Da noite, acorda, coração de asceta!
Muda em rimas de perolas o pranto.

Deve ser triste o teu sonhar, porquanto
Canta de dia o aroma e a borboleta
Abre as azas de luz no campo santo,
Treme o orvalho no calix da violeta.

Foge das trevas desse leito escasso,
E' como um deus mergulhador, de rastros,
Surge cheio de joias rutilantes!

Surge e canta!...—Mas nisto olhei o espaço:
Por sobre mim vinham tombando os astros
Numa constellação de diamantes!

Luiz Rosa

REVISTA DIARIA

Desistencia de Tabellionato — O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, por acto de 28 do corrente, resolveu acceitar a desistencia que faz Bellarmino dos Santos Bulcão do cargo de 2.º Tabellião e escrivão de Orphãos e annexos, crime, civel e execuções civeis do Municipio da Victoria.

Annexação de officiaes de Justiça —O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, por acto de hontem datado, determinou que os officios de Tabellião de notas e mais annexos do Municipio da Victoria, vagos em virtude de renuncia do respectivo serventuario, Bellarmino dos Santos Bulcão, sejam exercidos pelo escrivão do Jury, Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, á cujo cartorio ficarão pertencendo os ditos officios.

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 17.ª sessão, sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Suassuna.

Estiveram presentes os Sr. Barão de Nazareth, Barão de Suassuna, Antonio Pernambuco, Francisco Corrêa, Regueira Costa, Salazar Moscóso, Velloso e Albino Meira.

Faltaram: com licença o Sr. Serra Martins e com participação o Sr. Caldas Barretto.

Foi lida, sendo approvada sem debate, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do 1.º Secretario do Congresso do Amazonas, agradecendo a remessa de dous exemplares dos Annaes deste Senado de 1895.—Inteirado.

Uma petição de Antonio Germano Regueira Pinto de Souza, 2.º official da 1.ª Secção da Sub-directoria de Contabilidade da Secretaria dos Negocios da Fazenda do Estado, solicitando um anno de licença com todos os vencimentos.—A' 3.ª Commissão.

Outra de Maria Lauriana Durcia Laura, professora municipal em Carapotós, solicitando sua jubilação visto, contar 25 annos de serviço como professora particular e municipal.—A' 5.ª Commissão.

Passou-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

Foram lidos, sendo approvados sem debate os pareceres ns. 47 a 50 da 5.ª Commissão, já impressos no jornal da Casa, redigindo os projectos da Camara ns. 47, 129 e 168 de 1895 e 67 de 1896.

O Sr. Presidente declarou que, opportunamente, serão enviadas á sancção, as resoluções constantes dos supracitados pareceres.

Foi lido, submettido a discussão e approvado depois de orarem os Srs. Barão de Nazareth e Velloso, um parecer da 5.ª Commissão, sob n. 51, declinando para a 3.ª Commissão o conhecimento da petição do professor jubilado de latim da cidade da Victoria, José Pereira Borges.

O Sr. 1º Secretario, nos termos do Regimento, communica a remessa á sancção das seguintes resoluções:

1.ª Approvando o credito extraordinario de 6:405$670 para occorrer ao pagamento da illuminação de Olinda, de Maio a Julho de 1896;

2.ª Approvando o acto de 24 de Outubro de 1896 que abrio o credito extraordinario de 4:033$333 para occorrer ao pagamento de juros de apolices;

3.ª Idem de 27 de Outubro de 1896, que abrio o credito de 3:000$000 para despezas no municipio do Cabo, relativamente a epidemia de variola.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na primeira hora da sessão e nem mais trabalhos de Commissões, o Sr. Presidente levantou a sessão, designando a seguinte ordem do dia: Trabalhos de Commissões.

Camara dos Deputados— Effectuou-se hontem, á hora legal, a 26ª sessão ordinaria, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs. Celso de Souza, Affonso de Barros, Pinheiro Ramos, Bertoldo Gal-

vão, Pereira Tejo, Manoel Jardim, Domingos de Abreu, Elpidio Figueiredo, Apollinario Maranhão, Araujo Lima, José Marcelino, Leopoldo Lins, Antonio Vicente Junior, Motta Silveira, Godofredo Moscoso e Pereira da Silva.

Foi lida a acta da sessão antecedente e não havendo reclamação nem impugnação, deu-se por approvada.

O Sr. 1.º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Petição do bacharel Caetano José da Costa e Silva, replicando do parecer que indeferio sua petição em que pedia 6 mezes de licença com todos os vencimentos.—A' Commissão de Petições e Poderes.

Outra de Maximiano de Souza Pimentel, continuo do Superior Tribunal de Justiça solicitando sua aposentadoria.—A' Commissão de Petições e Poderes.

Não havendo quem quizesse se utilisar da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Submettida á 1.ª discussão o projecto n. 35 deste anno, iniciado nesta Camara, foi approvado sem debate.

Entrando em 2.ª discussão o projecto n. 27 deste anno, iniciado nesta Camara, foi approvado sem debate.

Foram approvados em 3.ª discussão os projectos ns. 32 e 40 deste anno, iniciados nesta Camara, e remettidos á Commissão de Redacção de Leis.

Submettida á 2.ª discussão a emenda apresentada na 3.ª do projecto n. 28, foi approvada, e adoptado com ella o mesmo projecto, que assim modificado, foi remettido á Commissão de Redacção de Leis.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levanta a sessão e designou para hoje a seguinte ordem do dia: 1.ª discussão do projecto n. 29, 2.ª dos de ns. 38 e 52 de 1896 e 30 deste anno, 3.ª do de n. 36 e trabalhos de Commissões.

Reunião de agricultores—Realizou-se hontem, á 1 hora da tarde, na séde da Associação Commercial Agricola, a annunciada reunião de agricultores, tendo por fim discutir os meios a tomar na difficil situação que a lavoura atravessa.

Presidio a reunião o Dr. João Augusto do Rego Barros, que convidou para seus secretarios, os Drs. Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque e José de Godoy e Vasconcellos.

Depois de expôr os fins da reunião, o Dr. João Augusto, passando a presidencia ao Dr. Antonio Venancio, tratou da discussão das idéas que alli reunia a classe.

Disse o orador que um articulista apresentou os seguintes meios para a solução da classe:

a) procurar desenvolver a cultura da canna, de maneira a fazer concurrencia á beterraba;

b) cogitar da creação de um banco, em auxilio a lavoura;

c) pedir a intervenção do Governo, no sentido de fazer um emprestimo a lavoura, de maneira a salval-a da presente situação difficil.

Analysando essas idéas, o orador julga inexequiveis as duas primeiras, e opina pela acceitação da ultima, unica, no seu entender, que póde solver a difficuldade presente.

Succedeu-lhe com a palavra o Dr. Cunha Rabello que opinou, no ponto de vista geral, com o orador que o havia precedido.

O Dr. Rabello entrou, porém, em outras minuciosidades, dizendo acreditar que, em parte, deve a lavoura o seu estado, aos processos rotineiros que tem conservado, sendo de desejar que novos systemas fossem adoptados, para chegar-se ao *desideratum* desejado. Concluindo, o orador diz haver necessidade de uma medida prompta, sendo o Governo da União o mais competente afim de emprestar, por intermedio de um banco, uma certa quantia, a juros modicos, a semelhança do que fizeram governos anteriores.

O Dr. João Augusto voltou a tribuna, ponderando que ninguem desconhecia o atrazo da lavoura, mas que no estado actual, era impossivel tentar reformas, pela falta absoluta de capitaes. Corroborando as suas idéas, propoz a nomeação, pela assembléa, de uma commissão que representasse a classe para os desejados fins da reunião.

Pedio então a palavra o Dr. Paulo de Amorim Salgado, que discordou em absoluto com as idéas emittidas pelo Dr. João Augusto, e opinando que a lavoura, pelos recursos dos seus proprios representantes, unicamente poderia salvar-se das difficuldades do momento. O orador citou factos e bateu a idéa do emprestimo por parte do Governo, idéa que não julga promettedora de bons fructos.

O Dr. João Augusto, retomando a palavra, sustentou de novo a sua proposta, mostrando com muitos argumentos a sua exequibilidade. O orador sustentou que era imprescindivel o pedido de auxilio ao Governo, concluindo que a lavoura não poderia reagir, com as suas proprias forças, contra a crise.

Tomou então a palavra o Dr. Sergio Hygino Dias dos Santos, que foi conciso e eloquente nas suas ponderações.

O orador sustentou firmemente a proposta do Dr. João Augusto, mostrando á evidencia, a necessidade da execução da mesma.

Fallou em seguida o Dr. Eduardo Tavares, que abundou em muitas considerações sobre o objecto em discussão.

O Dr. Tavares disse que a lavoura precisava incontestavelmente de um auxilio.

O auxilio da parte dos agricultores afigura-se-lhe impossivel; assim pensa que se deve nomear uma commissão que se entenda com a commissão do Senado no sentido de ser o Governo do Estado autorisado a contrahir um emprestimo em favor da agricultura, ou no caso de não ser acceita essa idéa—se telegraphe ao Governo da União e á imprensa da Capital Federal, no intuito de conseguir d'aquelle o auxilio de que necessita a lavoura.

O Dr. João Augusto voltou ainda, discordando em certos detalhes, e acceitando as propostas do Dr. Tavares, que eram afinal o que o orador desejava e tinha proposto; opinando, porém, deixar á commissão que se ia nomear, o modo de conseguir o auxilio.

Faltaram ainda por fim, o Dr. Cunha Rabello e o Sr. Leandro Cavalcante.

Acceita, pela assembléa, a proposta de dar amplos poderes á commissão representante da lavoura, o Dr. Paulo de Amorim Salgado propoz ainda que, visto o desejo dos seus collegas de classe, fosse immediatamente passado um telegramma ao Sr. Presidente da Republica afim de obter o auxilio do Governo da União, em favor da agricultura.

A commissão ficou composta dos Srs. Dr. Cunha Rabello, Dr. Eduardo Tavares, Coronel Augusto Octavianno de Souza, Dr. João Augusto do Rego Barros, Dr. Antonio Venancio Cavalcanti de Albuquerque, Dr. Miguel Felippe de Sousa Leão e José Maria Carneiro da Cunha.

Essa commissão, de accordo com a proposta do Dr. Salgado, passou o seguinte telegramma para a Capital Federal:

"Presidente da Republica. Rio. Grande numero de agricultores de Pernambuco, reunidos em sessão solemne, vêm appellar V. Exc. sentido auxiliar com urgencia a lavoura, na crise afflictiva que a flagella.

"A situação é gravissima

"Agricultura absolutamente sem meios até para fundar nova safra, confia V. Exc. virá em seu auxilio.—*Cunha Rabello, Eduardo Tavares, Augusto Octaviano Souza, João Augusto Rego Barros, Antonio Venancio Cavalcante Albuquerque, Miguel Felippe Souza Leão, José Maria Carneiro da Cunha.*"

Além de agricultores, compareceram á reunião muitos commerciantes de nossa praça.

Da imprensa, estiveram presentes á reunião, os nossos collegas Dr. Pereira Junior, do *Commercio de Pernambuco*, e Manoel Arão, por este *Diario*.

Concurso—Não tendo sido possivel realizar-se hontem, conforme fôra annunciado, a prova oral do concurso para os cargos de terceiros officiaes da Secretaria da Fazenda, terá lugar a mesma prova, hoje, ás 11 horas do dia, em um dos salões do Palacio do Governo.

Jubileu da rainha Victoria—A colonia ingleza n'este Estado, procura manifestar o seu justo regosijo pelo sexagesimo anniversario da ascenção ao throno da rainha Victoria, acompanhando as festas que em commemoração d'este facto têm brevemente de ser celebradas na Inglaterra.

Para promover os meios de significar o seu jubilo, o agente consular d'aquelle paiz, o Sr. A. F. Howard, convocou uma reunião no dia 23 do corrente, em que foram tomadas as deliberações que em lingua ingleza publicamos na secção competente.

A colonia ingleza residente n'este Estado, deverá assignar um memorial dirigido á rainha, e que será remettido para Londres pelo paquete que d'aqui deve partir no dia 6 de Junho proximo.

Todos os suditos inglezes são igualmente convidados a contribuirem para a formação do fundo—Victoria de benemerencia, que se destina a soccorrer os subditos britanicos doentes ou destituidos de recursos; e para isso foi nomeada uma commissão presidida pelo Sr. Consul.

Todos que quizerem assignar o memorial e fazer a sua contribuição, podem dirigir-se á rua do Bom Jesus n. 25, 2.º andar, em qualquer dia util, até 4 de Junho, de meio dia ás 4 horas da tarde.

Jury do Recife—Foram hontem submettidos a julgamento os réos Salvino Francisco dos Santos e João de Deus Paim, pronunciados no art. 303 do Codigo Penal e accusados de, no dia 27 de Setembro do anno passado, na rua Lomas Valentinas, á noute, haverem praticado um ferimento de natureza leve na praça de Cavallaria José Joaquim de Sant'Anna.

Occupou a tribuna de accusação o 3º promotor publico, Dr. Oswaldo Machado, produzindo a defesa o academico Estevão Lelis de Souza Pontes.

O conselho de sentença compoz-se dos seguintes juizes de facto:

Eduardo de Carvalho.
João Pinto Bandeira Accioly de Vasconcellos.
Joaquim Francisco Diniz Junior.
Antonio Caetano de Oliveira Coragem.
Baldomiro Eudoxio de Brito Macedo.
Antonio Izidoro de Souza Barbosa.
João Francisco Regis Lobo.
Anthinio Alfredo de Carvalho
Arthur Martins Saldanha.

Houve réplica e tréplica.

Em vista das decisões do jury, foi absolvido o réo Salvino dos Santos e condemnado á pena minima o réo João Paim, que foi posto em liberdade, por haver cumprido a pena que lhe foi imposta.

Nova musica—Recebemos um exemplar da linda valsa *Ave do Paraizo*, composta pelo habil musicista pernambucano Dr. Alfredo d'Albuquerque Gama, que dedicou-a ao conceituado estabelecimento de fazendas e modas *Ave do Paraizo*, sito á rua da Imperatriz.

A alludida composição é digna de apreciação e acha-se exposta á venda pelo preço de 2$000 na loja de musicas do Sr. Paiva & C.

Obrigados ao mesmo senhor pelo exemplar que offereceu-nos.

Liberdade—E' este o titulo de um novo periodico que por esses dias apparecerá sob a direcção do estudante Sr. Gaspar Uchôa.

Vagabundos inconvenientes—Pedem-nos para chamar á attenção da autoridade competente para um grupo de vadios existentes nos Coelhos e que diariamente incommodam os moradores d'aquella rua e da dos Prazeres, batendo nas portas, gritando, jogando pedras, etc.

Ferimento—No dia 22 do corrente, no lugar Olho d'Agua municipio de Bom-Conselho, Antonio Tavares dos Santos desfechou um tiro de pistola contra Manoel Cyriaco da Costa, que sendo attingido pelo projectil, ficou levemente ferido.

O criminoso evadio-se.

Assassinato—No dia 25 do corrente, na rua do Coronel Isacio, séde do municipio de Palmares, João Claudino de tal, após ligeira altercação com Antonio José da Silva, vibrou-lhe diversas facadas.

Antonio Silva, em consequencia dos ferimentos recebidos, falleceu momentos depois.

O delinquente foi preso em flagrante delicto.

Roubo—Antehontem os ladrões, por meio de arrombamento, penetraram na residencia do Sr. Arco-Verde, sito a Tamarineira, d'onde roubaram diversos objectos, evadindo-se em seguida.

A policia tendo sciencia do facto, momentos depois, seguio no encalço dos taes, encontrando-os na Ponte de Uchôa, onde travou-se renhida lucta.

O grupo de larapios disparou diversos tiros contra a força publica e vendo que assim nada conseguiam atirarou-se ao rio Capibaribe, e atravessou para o lado da Torre, conseguindo assim evadir-se.

Com a pressa de fugir os cujos deixaram ficar em terra os objectos roubados, que foram entregues ao seu dôno.

Companhia Drainage—E' verdadeiramente lamentavel e prejudicial a incuria que a Companhia Recife Drainage manifesta no serviço da conservação e aceio dos apparelhos

De todos os pontos surgem reclamações quanto aos grandes entupimentos ou obstrucções dos apparelhos, de modo que estes não podem satisfazer os fins a que se destinam.

Succede, em consequencia dessa falta de zelo, que em muitos predios notam-se alagadiços de materias fecaes, o que prejudica sériamente a hygiene privada e em consequencia a hygiene publica.

Na rua do Imperador, em algumas casas, tivemos occasião de ver hontem lamaçaes que exhalavam insupportavel fedito.

Cremos que a Companhia Drainage procedendo deste modo vai de encontro a algumas clausulas do seu contracto

Solicitamos providencias da mesma Companhia ou das autoridades publicas para o facto que denunciamos.

Tentativa de roubo e ferimentos—Hontem, ás 3 horas da madrugada, trez individuos procuraram arrombar a casa do capitão João Carolino de Góes Cavalcante, sita no lugar Sant'Anna, e este sendo despertado por pessoas de sua familia que presentiram os cujos, armou-se de um revólver e abrio a porta do quintal.

Os cujos, logo que viram-se descobertos correram, mas ao chegarem ao quintal da casa encontraram-se com o capitão Carolino, sendo por essa occasião trocados tiros de revólver.

O capitão Carolino foi attingido por dous tiros, ficando levemente ferido.

Hontem, pela manhã, o subdelegado da freguezia de Santo Antonio, na casa n. 5 á rua Bella, effectuou a prisão de Pedro Olegario da Silva, indigitado cumplice neste crime.

Juizo do Civel—O Dr. Juiz de Direito do Civel dará sua audiencia no sabbado, 1 de Maio vindouro, na hora do costume, visto o dia 3 ser feriado.

Club Recreativo e Litterario Tiradentes—Reunio-se hontem, em sessão extraordinaria, o Club Recreativo e Litterario Tiradentes sob a presidencia do Sr. João Carlos Pinto.

Foram propostos e approvados socios effectivos os Srs. Antonio de Castro, Arthur Dubeux, Augusto Oliveira, Elpidio Rodrigues de Souza e Martinho de Caldas Barreto.

Por terem infringido o disposto do § 3º do art. 60 dos estatutos, resolveu a Directoria eliminar os consocios João Alfredo Alves Rosa e Hermann Lodbour.

Foram apresentados e lidos os trabalhos dos Srs. Arthur de Oliveira—*A ingratidão*, soneto; Henrique Cascão, *Marieta*, conto; José Mamede, *A ballada de uma desesperada*, poesia; Alfredo Guimarães, soneto, *Mansidão*.

Sob proposta do consocio Machado Dias foi approvado socio honorario o Sr. Ernesto Nascimento.

Para dirigir a *soirée* que deverá realizar-se no sabbado, 8 de Maio, foi eleito o consocio Fabricio Wanderley.

Recebedoria do Estado—Termina impreterivelmente hoje a arrecadação a bocca do cofre, independente de multa, das contribuições da Companhia Recife Drainage, relativas ao 2.º semestre de Julho a Dezembro de 1896.

Uma obra monumental—A grande livraria Guillard, Aillaud & C., em Paris, communica-nos que tem no prélo um importante diccionario denominado *nouveau Larousse illustré*, em seis volumes.

Esse novo diccionario encyclopedico é incontestavelmente uma obra utilissima a todas as classes sociaes e que por isso mesmo os seus edictores resolveram publical-o em fasciculos do custo de cinco francos cada um, custando a obra completa cento e cincoenta francos.

A confecção desse diccionario está confiada ás primeiras cabeças da França sob a direcção de M. Claude Augé.

Brevemente apparecerá.

Barão de Nazareth—Acha-se restabelecido dos graves incommodos que o obrigaram a guardar o leito, por alguns dias, o nosso amigo Barão de Nazareth.

Felicitamol-o.

O moderno vestuario dos homens—O insigne Julio Lemaitre, escrevendo sobre o moderno vestuario dos homens, declara que está perfeitamente de accordo com a fórma das nossas calças, posto que estas não sejam graciosas.

Comtudo não tem saudades do calção e ainda menos das casacas de seda de varias das côres.

Que Deus o livre de andar por essas ruas vestido de marquez de guarda-roupa! Só o que desejava e que o nosso vestuario fosse mais ondulante.

A sobrecasaca acha-a toleravel. Gosta da rabona. O fraque acha-o feio, e a casaca moderna simplesmente monstruosa, com as abas.

O collarinho e o peitilho da camisa engommada são agradaveis á vista por causa da crueza do brilho e por uma nitidez unida e precisa.

Mas o que o notavel critico desejava, é que fosse tolerada em toda a parte e a todas as horas a camisa molle e até de côr.

Tambem desejava que se concedesse igual favor a rabona, e que esta tivesse o direito de ser de velludo.

Desejava finalmente a abolição do chapéo alto, tão incomprehensivel e tão mysterioso como a casaca, e ainda mais espantoso, apezar da vista se lhe ter perversamente acostumado.

O cansaço occasionado pela leitura—Os Srs. Harold Griffing e S. J. Frans publicam na Physiological Review as experiencias realizadas por elles acerca do cansaço occasionado pela leitura, e dos meios de evitar.

Concluem que a causa principal da fadiga visual reside nas dimensões dos typos de impressão.

Não deveriam usar-se typos inferiores a 1mm,0 de altura, porque o orgão interessado causa-se ainda antes de ter chegado a essa dimensão.

A intensidade da illuminação não influe em quem lê durante o dia; se, porém, a intensidade da luz descer á unidade de 40 velas—o effeito produzido é ainda mais pernicioso que a da pequenez dos caracteres typographicos, podendo considerar-se a unidade de 100 velas como um bom limite de illuminação.

A luz branca parece melhor que a amarella para a illuminação artificial. Aconselha-se o papel branco.

A fórma dos typos de impressão tem menos importancia que a sua grossura e os autores recommendam de deixar bastante intervallo entre as linhas impressas.

Testamento singular—Em Paris falleceu ultimamente uma velha senhora, madame Brasseux, que era muito rica, extremamente amavel e bastante original. Ha muito tempo viuva e não podendo sahir por ser adeantada, tratou de se distrahir, reunindo em sua casa grande numero de mancebos e raparigas e organisando todos os invernos uma verdadeira série de grandes bailes.

Madame Brasseaux conservou o mais vivo reconhecimento por todos os que tomaram parte nos bailes e assim o mostrou no seu testamento, deixando a mais de duzentos juvens e raparigas que assistiram a todos os bailes quantias, variando entre 500 a 2,000 francos.

Ao escrevente de um tabellião, que lhe deu certo dia um bom conselho, deixou, por esse motivo, alguns milhares de francos.

Influencia do clima dos paizes quentes sobre a saúde—As expedições coloniaes multiplicam-se e todas as nações da Europa mandam os seus soldados combater nos paizes tropicaes, onde muitas vezes são atacados da doença que os dizima. Por este motivo é bom recordar as palavras que o Sr. William Moore pronunciou no Instituto Colonial Internacional, a respeito da influencia do clima da India sobre os europeus.

Desto caso particular, podem-se deduzir as precauções a tomar nos paizes quentes, onde as grandes influencias deprimentes são: o calor do clima, a grande sensibilidade ao frio, o predominio de um estado escorbutico e a insomnia.

O conferente examinou successivamente estes diversos pontos e concluio que a influencia deleteria do clima póde ser completamente anniquilada ou reduzida a um minimo, por uma grande moderação no comer e no beber; evitando os esfriamentos por todos os meios possiveis; comendo legumes frescos em quantidade sufficiente; tendo de noite (tanto quanto seja possivel) um somno reparador; tomando diariamente quinino e arsenico em pequena dose, e habitando periodicamente um clima mais frio.

A peste bovina.—O professor Koch que, como se sabe, foi chamado ao Cabo para estudar a terrivel epizootia conhecida pelo nome de peste bovina, publicou ultimamente um novo relatorio em que annuncia ter descoberto um remedio contra aquella epidemia. O remedio consiste em uma injecção subcutanea do sôro de um animal que sobrevivesse á peste, misturado com certa quantidade de sangue de outro animal recentemente atacado. A injecção compõe-se de 30 grammas d'este mixto. E' possivel tambem salvar os animaes de epizootia, injectando-lhes 10 grammas de bilis tirada de um animal que acaba de succumbir. Emfim, a peste bovina, segundo o Dr. Koch, póde ser atalhada na sua marcha.

E' grande a satisfação no Cabo por motivo d'estes acontecimentos, pois espera-se que applicação pratica do remedio dará o resultado indicado pelas experiencias.

Casamento curioso.—Um jornal de Barcelona dá noticia de um casamento que teve um desenlace inesperado.

Os noivos entraram na igreja, receberam a benção do sacerdote e, terminada a ceremonia nupcial, dirigiram-se para a porta da igreja, onde se despediram affectuosamente um do outro. Momentos depois os dous esposos haviam entrado cada um no seu convento.

Conceição de Iputinga—Esta devoção procedeu a eleição de sua nova mesa regedora, para o anno compromissal de 1897 á 1898, sendo eleito os seguintes:

Presidente—José da Silva Nestorio.
Vice-Presidente — Feliciano Carneiro Lins.
Fiscal—Ignacio Alves Monteiro Junior.
1.º Secretario—Joaquim Claudio Pereira Junior.
2.º Secretario—Henrique Alexandrino de Paula Rocha.
Thesoureiro—Sebastião Pereira Pinto (reeleito).

Definidores—Major Francisco Izidoro Ribeiro de Carvalho, Antonio de Miranda Fragoso, Manoel Ferreira da Silva (reeleito), Sebastião Beafrina dos Prazeres, Pedro Nery, Galdino Maciel da Rocha, José Martins da Rocha, Manoel Caetano Ferreira, Zeferino Rodrigues da Silva Valle (reeleito), Porfirio de Menezes, José Ignacio Cabral Junior e Ignacio Serino Monteiro.

Instituto Vaccinogenico Estadoal—Sob a direcção do Dr. Octavio de Freitas, realizou-se hontem, na séde deste Instituto a sessão de vaccinação animal directa sendo vaccinadas 18 pessoas, e preparados 67 tubos com polpa vaccinica glycerinada, para serem distribuidos pelas pessoas que na séde solicitarem.

O serviço de vaccinação continúa a ser feito todos os dias das 10 horas ao meio dia.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De S. Luiz Quitunde, para mestre barcaça *Janica*.
De Porto Calvo, para Hollanda e Caeté.
Do Pão de Assucar, para Pedro Delgado.
Do Rio, para Caetano Vasconcellos.
De Porto Calvo, para Mauricio.
De S. Miguel, para Maria Rosa.
Do Rio, para Francisco Anjos Ferreira.
De Aracajú para Levique.

—

Linhas para o Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Hospital Santa Agueda—Foi o seguinte o movimento desse hospital de variolosos no dia 28 de Abril de 1897.

SEXOS

DOENTES	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
Existiam	42	18	60
Sahiram	13	4	17
Existem	29	14	43

Operações cirurgicas—Foram praticadas no Hospital Pedro II, as seguintes operações:

Pelo Dr. Vieira da Cunha:

Hysterectomia abdominal, total, reclamada por carcinoma uterino.

Avivamento e sutura, reclamada por fistulas recto vaginaes.

Pelo Dr. Arnobio:

Raspagem e cauterisação a thermo cauterio de ulceras.

Uretrotomia interna, reclamada por estreitamento da urethra, pelo processo maisoneuse.

Pelo Dr. Berardo:

Tres Iridectomias ophticas indicadas por machas centraes da cornea.

Sclerotomia, indicada por glaucoma e staphyloma do olho direito.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife — Recife, 28 de Abril de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centi-grado	Barometro 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25,°2	756mm11	19,mm04	80
9 »	24,°8	757,mm24	20mm62	84
12 »	27,°4	756mm55	18,mm11	66
3 t.	27,°6	755,mm39	17,mm04	62
6 »	27,°2	756,mm09	17,mm81	66

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecidos 60,°8. Prateado 38,°6.
Temperatura maxima 28,°00.
Temperatura minima 24,°50.
Evaporação em 24 horas ao sol 6,mm0; á sombra 3,mm8.
Chuva 0 mm.
Direcção do vento:
SE com interrupções de ESE e SSE de meia noite até 1 h. 30 m. da manhã; S até 2 h. 00; SSW até 2 h. 37 m.; S até 5 h. 19 m.; SSW até 5 h. 47 m.; S até 6 h. 03 m.; SSW até 6. h. 43 m.; S até 7 h. 43 m.; SSW até 8 h. 55 m.; S até 9 h. 26 m.; SSE até 10 h. 07 m.; ESE até 11 h. 03 m.; SE com interrupções de SSE e ESE até 11 h. 38 m. da tarde; S até meia noute.
Velocidade média do vento 4,m04 por segundo.
Nebulosidade média 0,80.

BOLETIM DO PORTO

Dia 28 de Abril

O baixa-mar foi á 8 h. 15 m. da manhã, registrando a escala 0,m75.

O préa-mar foi ás 2 h. 25 m. da tarde registrando a escala 2m25.—O encarregado, *Elesbão Ribeiro*.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1º andar, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Manoel Gomes de Oliveira e Cecilia Barbosa de Carvalho, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no Cemiterio Publico, no dia 27 do corrente, os seguintes cadaveres:

Domingos Joaquim Ferreira, Portugal, 77 annos, viuvo, Boa-Vista.
Verificou o obito o Dr. Amaro Wanderley.
Praxedes Lobo Ferreira, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Boa-Vista.
Verificou o obito o Dr. Nunes Coimbra.
Maria Emilia Leite Varejão, Pernambuco, 28 annos, casada, Santo Antonio.
Verificou o obito o Dr. Baptista de Carvalho.
Adelina Machado Montenegro, Pernambuco, 60 annos, casado, Boa-Vista.
Verificou o obito o Dr. Manoel Carlos.
Theodoro Guerra, Pernambuco, 7 annos, Boa-Vista.
Verificou o obito o Dr. Seve.
Manoel José Vaz, Portugal 78 annos, casado, Boa-Vista.
Verificou o obito o Dr. Seve.
Maria Thereza da Conceição, Pernambuco, 50 annos, solteira, Santo Antonio.
Verificou o obito o Dr. Seve.
Marcolina Maria da Conceição, Pernambuco, 67 annos, solteiro, S José.
Verificou o obito o Dr. Carneiro Leão
Marfisa Adelaide da Silva Gomes, Rio Grande do Norte, 40 annos, casada, Graça.
Verificou o obito o Dr. Mello Gomes.
João Rodrigues Pinto, Pernambuco, 16 annos, solteiro, Santo Antonio.
Verificou o obito o Dr. Seve.
Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Boa-Vista.
Verificou o obito o Dr. Alfredo Gaspar.
José Theophilo de Campos Nepomuceno, Pernambuco, 13 mezes, Recife.
Verificou o obito o Dr. Mello Gomes.
Maria Galdina dos Santos, Pernambuco, 11 dias, S. José.
Verificou o obito o Dr Seve.
Um feto do sexo masculino, Pernambuco, S. José.
Verificou o obito o Dr. Mello Gomes.
Minervino Guilherme Ramos, Alagoas, 29 annos, solteiro, Boa-Vista.
Verificou o obito o Dr. Martins Costa.
João Gonçalves Pereira Tejo, Parahyba, 33 annos, solteiro, Boa-Vista.
Verificou o obito o Dr. Martins Costa.
Joanna Maria do Espirito-Santo, Pernambuco, 32 annos, solteira, Boa-Vista.
Verificou o obito o Dr. Octavio de Freitas.
Anna Rosa, Pernambuco, 60 annos, solteira, Boa-Vista.
Verificou o obito o Dr. Octavio de Freitas.
Lucrecia Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, Graça,
Verificou o obito Dr. Seve.
Pedro Alexandrino de Mello, Pernambuco, 60 annos, viuvo, Boa-Vista.
Verificou o obito o Dr. Manoel Carlos.
Um feto do sexo masculino, Pernambuco, S. José.
Verificou o obito o Dr. Costa Gomes.
Um feto do sexo feminino, Pernambuco, S. José.
Verificou o obito o Dr. Costa Gomes.
Maria, Pernambuco, 7 annos, S. José.
Verificou o obito o Dr. Costa Gomes.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 28 de Abril de 1897.

Existiam	458
Entraram	15
Sahiram	8
Existem	465
A saber:	
Nacionaes	450
Mulheres	10
Estrangeiros	5
Total	465
Arraçoados	451
Bons	408
Doentes	33
Loucos	8
Louca	2
Total	451

Movimento da Enfermaria

Teve baixa—Pulcherio José do Nascimento, ou Manoel Ferreira.

Teve alta—Manoel Teixeira Gonçalves, conhecido por Lino.

PERNAMBUCO

Companhia Industrial Pernambucana

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DA COMPANHIA INDUSTRIAL PERNAMBUCANA.

A' 1 hora da tarde do dia 23 de Abril de 1897, presentes em um salão da Associação Commercial Beneficente varios Srs Accionistas, foi acclamado presidente o Sr. Coronel Corbiniano de Aquino Fonseca, que convidou para secretarios os Srs. Dr. Antonio Braz da Cunha e Eugenio Cardoso Ayres.

Procedendo-se a chamada, verificou-se acharem-se presentes 32 Srs. Accionistas, dos quaes 15 representados pelos seus bastantes procuradores, cujos titulos foram verificados e reconhecidos em ordem, representando 10.244 acções.

O Sr. Presidente declarou que estando representadas mais de duas terças partes do capital, exigidas por lei, estava aberta a sessão.

Mandando proceder á leitura da acta da ultima Assembléa, foi ella dispensada a requerimento do Sr. Commendador José Maria de Andrade, visto já ter sido publicada.

Disse o Sr. Presidente que esta Assembléa extraordinaria tinha por fim dar cumprimento ao disposto no art. 96 da lei das sociedades anonymas, a cuja leitura mandou proceder:

« Art. 93. O augmento do capital não será considerado como constituido legalmente capital social, sinão depois de subscriptas todas as acções em que for dividido; depositada a decima parte do valor em dinheiro, do capital subscripto, e de archivada e publicada na conformidade dos artigos 63 e 69 a certidão da acta da Assembléa Geral em que forem verificados os ditos requisitos. (Dec. n. 8821 de 30 de Dezembro de 1882, art. 40 § 3.º)»

Os documentos comprobativos achando-se sobre a mesa, o Sr. Presidente convidou aos Srs. Accionistas a examinal-os e não havendo observação alguma da parte dos Srs. Accionistas, declarou satisfeito o preceito legal e levantou a sessão.

Recife, 23 de Abril de 1897.—(Assignados).

Corbiniano de Aquino Fonseca,
Presidente.
A. Braz da Cunha,
1.º Secretario.
Eugenio Cardozo Ayres,
2.º Secretario.

P. P. do Dr. Luiz Corrêa de Britto, P. P. do Conselheiro Dr. Joaquim Corrêa de Araujo.—A. Braz da Cunha.
Candido C. G. Alcoforado.
P. P. de Cypriano F. G. Alcoforado—Candido C. G. Alcoforado.
William M Webster.
P. P. de Claudio S. de Vinconsi, P. P. de D. Martina Carneiro, P. P. de Camilo Pereira Carneiro, P. P. de Ernesto Pereira Carneiro—Augusto Octaviano de Souza.
Augusto Octaviano de Souza.
João Antonio da Costa Moreira.
Julio C. Paes Barreto.
Por Maria da Silva Paes Barreto, por Laura Paes Barreto, por Feliciana Paes Barreto—Julio C. Paes Barreto.
Joaquim Olintho Bastos.
Eduardo Lemos.
P. P. de Antonio Luiz dos Santos—João Luiz dos Santos.
João Luiz dos Santos.
Pereira Carneiro & C.
Antonio Muniz Machado.
Por D. Helena Lacerda Machado, por Adolpho Carneiro Lacerda Machado—Antonio Muniz Machado.
P. P. de Antonio da Costa Corrêa Leite—Corbiniano de Aquino Fonseca.
José Maria de Andrade.
P. P. de D. Adele Hayenes—George Gatis.
George Gatis.
Dr. Melaquias Antonio Gonçalves.
Carlos Alberto de Menezes.

Certifico que está conforme com o original de onde foi transcripta. (sellado, assignada e datada) Recife, 28 de Abril de 1897.—Pela Companhia Industrial Pernambucana,—*Pereira Carneiro & C*, director thesoureiro.

N. 23—Pagou sete mil e quinhentos réis de archivamento conforme outro exemplar. Recebedoria, 29—4—97.—(Assignados).—*A Albuquerque*.—*Ferreira Lima*.

N. 71—Fica archivado nesta secretaria um exemplar de igual theor, em virtude do despacho da Meretissima Junta de hoje datado.—Secretaria da Junta Commercial do Recife, 29 de Abril de 1897.

Servindo de Secretario (Assignado). O official maior, *José Alves Lima*.

Petição

A' Meretissima Junta Commercial.

A Companhia Industrial Pernambucana precisa que vos digneis de mandar certificar-lhe se foi archivada nessa Junta, não só a acta da sessão extraordinaria que realizou a 23 do corrente, como tambem a publica-fórma do documento em que prova ter depositado em Repartição Publica competente a decima parte do augmento do seu capital. Nestes termos pede deferimento. Recife, 29 de Abril de 1897. (Sellada). Pela Companhia Industrial Pernambucana, (assignado). *Pereira Carneiro & C*, director thesoureiro.

Despacho

Como requer. Recife, 29 de Abril de 1897.—(Assignado) *Lopes Machado*.

— Certifico em cumprimento ao despacho supra, que nesta data foram archivados nesta Secretaria sob o n. 71, a acta da sessão extraordinaria da Companhia Industrial Pernambucana, realizada em 23 do corrente mez, o documento do deposito da decima parte do augmento do seu capital e lista de subscriptores. O referido é verdade. Secretaria da Junta Commercial do Recife, (sellada), 29 de Abril de 1897.—O official maior, (assignado), *José Alves Lima*. (Sellada com o sello da Junta).

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Recife

SESSÃO EXTRAORDINARIA DO DIA 22 DE ABRIL DE 1897

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO COMMENDADOR JOAQUIM LOPES MACHADO

Secretario *ad-hoc* o Sr. Deputado Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira, designado pelo Sr. Presidente, no impedimento do effectivo, que está servindo na actual sessão do Jury, como jurado sorteado

A's 10 horas da manhã, foi aberta a sessão, estando presentes os Srs. Deputados Commendador Guimarães Bastos, Coronel Rodrigues de Moura, Tenente-Coronel Affonso Taborda e Rodrigues Ferreira, faltando com participação o Sr. Deputado Tenente-Coronel Gurgel do Amaral.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, passou-se a tomar conhecimento do seguinte

Expediente:

Officios:

Do Sr. Director da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, de 1 do corrente, communicando, de ordem do Exm. Sr. Conselheiro Dr. Governador do Estado, que na mesma data providenciou-se sobre o pagamento da conta annexa ao officio da Presidencia d'esta Junta de 12 tambem do corrente.—Inteirado.

Da Junta Commercial do Estado do Piauhy, de 26 do mez passado, accusando o recebimento do d'esta Junta de 27 de Fevereiro ultimo.—Para o archivo.

Da Junta Commercial do Estado da Parahyba, de 7 do fluente, accusando o recebimento do d'esta Junta, de 10 de Fevereiro ultimo.—Para o archivo.

Foram apresentados á rubrica os seguintes

Livros:

Diario de Rodrigo Carvalho & C.
Idem de João Fernandes de Almeida & C.
Copiador de M. S. Maia & C.
Idem de Amorim Pereira de Azevedo.

Tiveram despacho as seguintes

Petições:

De Rodolpho & Baptista, estabelecidos á rua do Duque de Caxias n. 67, para o registro de sua firma social.—Registre-se.

De João Fonte, estabelecido com armazem de maçames, pedindo para ser registrado o titulo de credito maritimo junto.—Como pede.

De Aristhêu Pinheiro de Mendonça e Etelvina de Aquino Braga, pedindo para ser archivado o distracto da sociedade commercial que tinham nesta praça sob a firma Aristhêu Pinheiro & C.—Seja archivado.

De Felix Bandeira, commerciante matriculado, pedindo para que seja seu nome incluido na lista dos eleitores commerciaes deste districto, visto ter fixado sua residencia nesta Cidade.—Feitas as competentes notas, como requer.

Do mesmo, pedindo o registro da sua firma commercial.—Registre-se.

Nada mais havendo á tratar-se, o Sr. Presidente encerrou a sessão á 1 hora da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz n 8, dá consultas medicas-cirurgica todos os dias das 9 á 1 da tarde, menos nos domingos e dias santificados.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n. 63 1º andar. Reside em Caminho Novo. Telephone n. 583.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos dos ceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao publico e especialmente ao commercio

Os abaixo assignados, declaram que o Sr. Fortunato José de Oliveira, desde o dia 15 de Dezembro do anno de 1896 deixou de ser agenciador de vendas de cigarros; não tendo por isso mais nenhum poder para receber qualquer quantia, embora apresentando vales ou recibos dos abaixo-assignados, cujos vales e recibos criminosamente conserva em seu poder occultando-se dos abaixo assignados, que até já tiveram necessidade de recorrer á policia e contra elle vão proceder criminalmente.

Santos & C.

NOTICE

re—The Queen's Jubilee

At a General meeting of British residents held at this Consulate on the 23rd Instant, it was resolved:

That a Memorial, addressed to Her Majesty the Queen, be drawn up and signed by all British Subjects residing within this jurisdiction, and be transmitted to London by the mail leaving here on the 6th June next.

That, to commemorate the 60th anniversary of Her Majesty's accession to the Throne, a contribution be made by each British Subject, (according to his power), towards the formation of a Benevolent fund,—to be called the « Victoria Benevolent Fund »,—for the relief of deserving British Subjects who may fall sick or become destitute in this district; and a Committee for the above purpose; presided by Her Magesty's Consul, was elected.

Further particulars can be obtained on personal application to the undersigned.

Notice is hereby given that «the Memorial is now ready for signature», and that those who may wish to sign it and pay in their contribution to the above fund, may call at this Office, (rua do Bom Jesus n. 25, second floor,) on any working day from now «until the 4th June» next, between the hours of noon and 4. p m.

British Consulate.
Pernambuco, 28th April 1897.

A. F. Howard,

Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcanti

O Directorio do Partido Republicano, bem interpretando os sentimentos de sincera estima e de elevada consideração, que esse partido sempre tributou ao seu inclyto correligionario e preclaro presidente do mesmo Directorio, o finado Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcanti, resolveu mandar celebrar algumas missas, por alma do mesmo finado, no dia 4 do proximo vindouro mez de Maio, trigesimo de seu passamento, ás 8 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista, e para assistir a ellas convida por este meio a todos os parentes, amigos e correligionarios do finado, que quizerem prestar esta derradeira homenagem de merecido apreço, á memoria de tão prestante cidadão e distincto patriota.

Recife, 24 de Abril de 1897.

Pelo Directorio
A Commissão Executiva
José Vicente Meira de Vasconcellos.
Manoel da Trindade Peretti.
José Antonio de Oliveira Mendonça.
Sebastião Manoel do Rego Barros.

CLINICA MEDICA
DO
Dr. Lisbôa Coutinho
RESIDENCIA OLINDA

Recebe chamados na pharmacia dos Pobres onde dá consultas de 1 ás 3 horas.
Telephone n. 471

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.
Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.
Consultas de 8 ás 10 da manhã.
Chamados (por escripto) a qualquer hora
Telephone n. 226.

Cirurgião-Dentista

J. Hygino de Miranda offerece os seus serviços ao respeitavel publico d'esta capital e declara, que extrahe dentes sem dôr, mediante a modica quantia de 10$000 em seu consultorio.

RUA NOVA, 19, 1.º ANDAR

Elixir Anti-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde», provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgarmente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de darto com feganoréur, um resultado muito certo e seguro em a sua composição, tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combâter, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d'agua fria.
De um a trez annos, 15 gottas.
De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.
Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23
Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.
Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.
Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.
Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.
Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'um lado tem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, falsos os que não forem assignados.

Dr. Francisco Leopoldino

CONSULTORIO—rua do Marquez de Olinda n. 33. 1.º andar.
Consultas de 11 á 1 hora da tarde.
ESPECIALIDADES: Febres, molestias de creanças e syphiliticas.
Telhone n.º 214.

INFALLIVEL-INOFFENSIVO-AGRADAVEL

USO INTERNO. EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.
HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ FRANCEZ INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexigas nos homens ou nas senhoras. »

D' *O* SECULO DE LISOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros, medio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessarios indispensavel em todas as casa

Deposito na Companhia de Drogas
Rua do Marquez de Olinda, 24..,

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular, as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria

Deposito na Companhia de Drogas.
Rua Marquez de Olinda 24

Hygiene do Rosto

LINDA CUTIS OU O THESOIRO DA BELLEZA

LINDA CUTIS — é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas pannos, signaes e a mór parte das manchas da pelle communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram; caspa, vermelhidão, botoeja, etc.

Herpes, e Empigens» e o melhor re- E' o melhor cosmetico para fixas o pó de arroz é optimo para applica na cara depois de fazer a barba:

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 29 de Abril de 1897

Cambio sobre Londres a 90 d|v, 7 11|16 por 1$000 do banco.

O presidente,
Antonio M. de Amorim.
O secretario,
Eduardo Dubeaux.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 11|16 sobre Londres a 90 d|v, realizando-se pequenas transacções, fechando o mercado frouxo.

Letras particulares foram negociadas a 7 3|4.

Cotações de Generos

Cotações do assucar por 15 kilos

Usinas	6$300	a 6$800
Crystalisado	$	a 6$500
Brancos	4$800	a 5$800
Somenos	3$800	a 4$000
Mascavado	$	a 3$000
Brutos	3$500	a 3$700
Retames	2$000	a 2$100

ALGODAO

Foi vendido este producto, procedencia do sertão a 15$200 os 15 kilos.

ALCOOL

Por pipa de 480 litros de 180$.

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 155$000.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$260 o kilo nominal e refugo a 840 e kilo. Verdes a 700 réis ultima venda.

CARNAUBA

Cota-se de 12$000 a 23$000 os 15 kilos.

MEL

Por 100$000 ultimo preço.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 23$000 a... 25$000 nominal.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 28 DE ABRIL DE 1897

Guerra & Fernando.—duas caixas com chitas.
Albino Amorim & C.—tres caixas com chitas.
João Fernandes de Almeida.—vinte caixas com azeite de oliveira.
Silva Guimarães & C.—cincoenta caixas com cebolas.
Machado & Lopes.—mil barricas com farinha de trigo.
Seixas & Irmãos.—mil barricas com bacalhão.
Andrade Maia & C.—tres caixas com chales de algodão e de lã e brim de algodão.
Joaquim Christovão.—oito barris com vinho.
Manoel L. S. Carvalho.—dez caixas com queijos.
Silva Marques & C.—tres caixas com chocolate.
J. S. Amaral & C.—uma caixa com arame de ferro.
Almeida Gomes & C.—dous volumes com chaminés de vidro.
Alvares de Carvalho & C.—trinta barricas com róxo terra e cinco barricas com estanho em verguinhas.
Antonio Pinto da Silva & C.—cem rôlos com arame de ferro e vinte barricas com grampos de ferro.
Moreira & C.—treze caixas com machinismos.
Graciliano Martins & C.—uma caixa com medicamentos.
Thomaz M. Hood.—vinte e sete caixas com linhas de algodão.
Theo Just & C.—duas caixas com copos de vidro e miudezas.
Pereira Carneiro & C.—uma caixa com jornaes brochados.
José de Souza e Mello & C.—duas caixas com armações para chapéos de sol e metim de algodão.
Ferreira & C.—uma caixa com casimira de lã e lenços de seda.
Adolpho de Castro e Silva.—uma caixa com chapéos de pello de lebre.
Great Western of Brazil.—quatro caixas com molas de aço.
Luiz de Magalhães.—dez barris com vinho.
Figueiredo Costa & C.—tres grados com chá da India.
Miranda & Souza.—quinze atados com barras de aço e uma caixa com obras de vidro e setenta e duas chapas de ferro.
Antonio R. da Costa.—trinta caixas com batatas.
Albino Campos & Irmão.—duas caixas com miudezas.
Antonio Pinto da Silva & C.—seis barricas com dobradiças de ferro.
Joaquim Alves da Silva Santos.—quarenta e sete encapados com cordoalha de palha.
Manoel da Cunha Lobo.—uma caixa com espartilhos, flanella e cassa de lã.
Amorim, Fernandes & C.—doze caixas e cem barris com vinho.
José Luiz Salgado.—dous barris com vinho.
Alves de Britto & C.—uma caixa com chales de algodão.
Jacintho de Almeida.—uma caixa com collarinhos de algodão.
Laemmert & C.—uma caixa com objectos para escriptorio
Braga & Castro.—uma caixa com pelegos de couro e tapetes de lã.
Santa Casa.—uma caixa com vinho medicinal.
José Antonio Marques.—cincoenta tambores com soda caustica.
L. A. Salazar Junior.—uma caixa com tecidos de borracha.
Fabrica de Polvora.—seiscentos e dous trilhos de ferro e seis barricas com grampos de ferro.
Antonio Pereira de Azevedo.—tres caixas com espoletas, brinquedos, leques de papel e pentes de chifre.

IMPORTAÇÃO

Portos do Sul, vapor nacional *Caminha*, entrado em 20 do corrente e consignado a Amorim Fernandes & C.:
Barris 200 á ordem
Bombas 7 volumes á ordem.
Café 100 saccos a Mendes Lima & C
Fumo 20 volumes a Almeida Machado & C., 9 a J. Gonçalves da Costa, 50 a Banks & C., 8 a Borel & C.
Laminas de estanho 1 caixa aos mesmos.
Mercadorias 2 volumes á Companhia Ferro Carril de Pernambuco, 1 a Borel & C.
Pipas 270 á ordem.
Phosphoros 100 latas a Jorge & Dias, 20 caixas a Lopes Alheiro & C.
Tecidos 7 volumes a Machado & Pereira, 8 a Rodrigues Lima & C., 5 a A Maia & C., 5 a Silveira & C. 20 a A. do Brito & C.
Xarque 100 fardos á ordem.

New-York, vapor inglez *Wordsworth*, entrado em 22 do corrente e consignado a Blackburn & C.:
Agua-raz 10 caixas a A. Rouquayrol.
Amostras 3 volumes á ordem
Drogas 3 volumes á Companhia de Drogas, 16 a Guimarães Braga & C., 1 a A Rouquayrol.
Fogos da China 25 amarrados a Paiva Valente & C
Frascos 4 caixas á ordem.
Maizena 120 caixas a João Fernandes de Almeida.
Moveis 3 volumes a Guimarães & C.
Mercadorias 4 caixas á ordem.
Papel 2 caixas a J E. Purcell.
Remos 37 feixes a Beltrão & Costa.
Velocipedes 1 caixa a M. F. Irmãos, 9 a Faria Sobrinho & C.

Trieste e escala, vapor austriaco *Castore*, entrado em 22 do corrente e consignado a H. Forster & C.:
— Carga de Fiume:
Cerveja 20 caixas a E. Kauffmann.
Farinha 1,855 barricas a Machado & Lopes, 50 á Santa Casa de Misericordia, 105 a Paiva Valente & C., 1,200 aos consignatarios.
— Carga de Trieste:
Aço 100 caixas a A. P. da Silva & C.
Farinha 500 barricas a Machado & Lopes.
Papel 5 caixas a F. Lauria & C, 10 a Caldas & C., 8 á ordem, 12 a Lopes Alheiro & C., 8 a Moreira & C.
— Carga de Genova:
Agua mineral 10 caixas a Guimarães Braga & C.
Azeite 25 caixas a Dias Fernandes & C.
Mortadella 2 caixas á ordem, 1 a Dias Fernandes & C.
Mercadorias 2 volumes a Paulino de Oliveira Maia, 2 á ordem.
Massas alimenticias 5 caixas a Dias Fernandes & C.
Materiaes 125 volumes a G. Paille.
Tecidos 2 caixas á ordem.
Vermouth 60 caixas á ordem.

Portos do Sul, vapor nacional *Una*, entrado em 23 do corrente e consignado á Companhia Pernambucana:
Algodão 368 saccos á diversos.
Barricas 14 amarrados a Caldas & C.
Couros 830 a C. von Landy, 82 a R. Brothers & C.
Cordas 14 fardos á ordem.
Pelles 9 fardos a C. von Landy, 4 a Ramiro & C.

Portos do Sul, vapor nacional *Espirito Santo*, entrado em 21 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C:
Charutos 6 caixas á ordem.
Drogas 6 caixas a G. Braga & C
Fumo 3 volumes a A. da Silva & C.
Livros 1 caixa a J B. de Oliveira.
Papel 10 fardos a A. L. Guimarães
Tecidos 1 volume a R. do Carvalho & C 5 á ordem.
Xarque 320 fardos aos consignatarios.

Portos do Norte, vapor nacional *S. Francisco*, entrado em 24 do corrente e consignado á Companhia Pernambucana:
Algodão 728 saccos á diversos.
Couros 48 a Rossbach Brothers & C.
Cera 10 saccos a F. Leal.
Esteiras 11 rolos a L. Alheiro & C.
Pennas 1 caixa a F. Leal.
Tecidos 10 volumes a Rodrigues Lima & C.
Vassouras 5 volumes a L. Alheiro & C

Montevidéo, barca hespanhola *Pablo Sensat*, entrada em 21 do corrente e consignada a Pereira Carneiro & C.
Graxa 316 barricas e 261 pipas. Xarque 5,877 fardos.

Portos da Europa, vapor inglez *Minho*, entrado em 25 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C.:
Amostras 8 volumes á ordem
Chá 7 volumes a Amorim Fernandes & C.
Couros 1 caixa a Braga & Sá.
Mercadorias 2 volumes a A. dos Reis, 1 ao Superior do Convento de S. Francisco, 1 a R. M da Costa & C.
Oleo 20 barricas á Companhia de Drogas.
Queijos 10 caixas á ordem.
Salitre 50 barricas a A. do Carvalho & C. 30 a Gomes de Mattos Irmãos, 35 á ordem.
Tecidos 4 volumes a Machado & Pereira, 1 a Bernet & C., 1 a A. do Britto & C., 2 a Mendonça Primo & C.
Tintas 90 barricas á Companhia de Drogas.
—Carga de Leixões:
Vinho 50 barris a Costa & Rocha, 12 a M. Franco & Irmão, 250 caixas a Figueiredo Costa & C., 100 a Amorim Fernandes & C.

Portos do Sul, vapor nacional *Irene*, entrado em 27 do corrente e consignado a Amorim Fernandes & C.:
Aniagem 5 fardos a Rodrigues Lima & C.
Barris 1.000 a Guimarães & Valente.
Camisas 1 caixa á ordem.
Charutos 7 caixas á diversos.
Farelos 5.000 saccos a Guimarães & Valente.
Mercadorias 2 volumes á ordem.
Phosphoros 2 caixões á ordem, 500 latas a Guimarães & Valente, 100 a Caldas & C.
Pelles 25 fardos a C. von Landy.
Pipas 102 á ordem.
Tecidos 10 volumes a A. Lopes & C., 10 a Guerra Fernandes, 10 a Dias Loureiro.
Toxeis 93 a E. Billion.

Portos do Norte, vapor nacional *Brazil*, entrado em 23 do corrente e consignado á Pereira Carneiro & C.:
Drogas 5 caixas a G. Braga & C.
Mercadorias 1 caixa a A. Alcantara.
Moveis 2 caixas á ordem.
Tapetes 1 caixa á ordem.
Tecidos 12 volumes á ordem, 5 a Rodrigues, Lima & C.
Tapióca 10 paneiros a S Aguiar & C., 11 a Jorge & Dias.

EXPORTAÇÃO

DIA 29 DE ABRIL DE 1897

Para o Exterior

— No vapor inglez *Danube*, para Buenos-Ayres, carregou:
A. Franco, 5,000 cocos fructas.
— No lugar portuguez *José Estevão*, para o Porto, carregaram:
A. Irmãos & C., 171 saccas com 13,718 kilos de algodão.

Para o Interior

— No vapor nacional *Irene*, para o Rio Grande do Sul, carregaram:
A. Silva & C., 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco.
Para Pelotas, carregaram:
M. S. Maia & C., 10 pipas com 4,350 litros de aguardente.
Para Porto Alegre, carregaram:
M. S. Maia & C., 500 saccos com 37,500 kilos de assucar branco, 250 barricas com 23,750 ditos de assucar branco e 50 saccas com 3,000 kilos de algodão em pluma.
Para Santos, carregaram:
M. S. Maia & C., 100 saccos com 6,000 kilos de assucar branco, 1,000 ditos com 60,000 ditos de assucar mascavado e 10 pipas com 5,453 litros de aguardente.
Silva Guimarães & C., 2,500 saccos com 150,000 kilos de assucar branco, 160 ditos com 9,000 ditos de assucar mascavado e 200 barris com 17,400 litros de aguardente.
— No vapor nacional *Brazil*, para Bahia, carregaram:
Amorim & Cardozo, 70 volumes com 5,000 kilos de assucar branco.
A. Cruz & C., 3 caixas com calçados.
Braga & Sá, 2 caixas com calçados.
P. Carneiro & C., 11 caixas com 1,650 kilos de madapolão, 1 dita com 100 ditos de bramante e 1 dita com 60 ditos de riscado de algodão.
Para Victoria, carregaram:
P. Alves & C., 444 saccos com 26,640 kilos de assucar mascavado.
Para o Rio de Janeiro, carregaram:
J. L. de Barros, 10,000 cocos fructas.
A. Costa & Fiuza, 246 saccos com 14,760 kilos de assucar branco e 680 ditos com 40,800 ditos de assucar mascavado.
— No vapor nacional *Caminha*, para Santos, carregou:
J. T. Carreiro, 5 saccos com 300 kilos de assucar branco.
Para S. Paulo, carregou:
J. T. Carreiro, 507 meios de sola.
— No vapor nacional *Itanema*, para o Rio Grande do Sul, carregaram:
V. da Silveira & C., 120 barricas com 12,610 kilos de assucar branco.
Para o Rio de Janeiro, carregaram:
A. C. da Silva, 20,000 cocos fructas.
E. Silva, 11,000 cocos fructas.
Thomaz Beltrão, 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional *Capibaribe*, para Santos, carregaram:
D. Gouveia & C., 50 saccas com 4,200 kilos de algodão em pluma.
Thomaz Beltrão, 15 barricas com 1,125 kilos de doce.
Para o Rio de Janeiro, carregaram:
A. Costa & Fiuza, 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.
P. Carneiro & C., 300 saccas com 26,132 kilos de algodão em rama.
Companhia de Melhoramento, 2 barris e 60 pipas com 30,200 litros de alcool.
— No vapor nacional *Alice*, para o Rio de Janeiro, carregaram:
E. Cardozo & C., 170 saccos com 10,200 kilos de assucar branco e 55 ditos com 3,300 ditos de assucar mascavado.
Loyo & Moreira, 900 saccos com 54,000 kilos de assucar branco e 300 ditos com 18,000 ditos de assucar mascavado.
— No vapor nacional *Maranhão*, para o Pará, carregaram:
Ferreira Rodrigues & C., 40 caixas com 1,200 kilos de doce.
— No vapor nacional *S. Francisco*, para o Ceará, carregaram:
C. Pinto & C., 10 caixas com 90 litros de cidre, 10 ditas com 100 litros de genebra e 48 barris com 824 ditos de vinagre.
— No hiate *Deus te Guie*, para Mossoró, carregaram:
Castro Lemos & C., 5 saccos com 300 kilos de café e 3 latas com 60 ditos de phosphoros.
— Na barcaça *Venus*, para Macáo, carregaram:
Dias & C., 24 barricas com 1,761 kilos de assucar branco.
L. Ferreira & C., 40 caixas com 930 kilos de sabão.
Barboza & C., 18 barris com 612 litros de vinho de fructas e 10 caixas com 80 ditos de genebra.
— No hiate *Tentadora*, para Natal, carregaram:
A. J. Fernandes, 22 barricas com 100 kilos de fumo e 1 caixa com charutos.
T. Lapa & C., 20 caixas com 240 litros de genebra e 3 barris com 180 ditos de vinho de fructas.
Joaquim Salgueiral & C., 7 barricas com 420 kilos de assucar refinado.
— No hiate *Deus te Guarde*, para Mossoró, carregou:
Joaquim Oliveira Maia, 2 caixas com calçados.
— Na barcaça *Roza Lima*, para Penedo, carregaram:
J S. d'Amaral & C., 6 garrafões com 90 litros de genebra.
— Na barcaça *Independencia* para S. Luiz, carregaram:
C. A. Fonseca, 40 caixas com 900 kilos de sabão.
A. Cruz & C., 1 caixa com calçados.
A. Fernandes & C., 14 saccos com 840 kilos de café.
Castro Maia & C., 9 saccos com 540 kilos de café e 2 caixas com 20 ditos de phosphoros.
Madeira & C., 10 barris com 450 litros de vinagre, 10 ditos com 450 ditos de vinho de fructas e 1 caixa com 20 kilos de massa de tomate.
— Na barcaça *D. Constança*, para o Pilar, carregaram:
P. Alheiro & C., 10 caixas com 80 kilos de velas.
Para Maceió, carregaram:
Luiz Ferreira & C., 440 caixas com 10,120 kilos de sabão.
— Na barcaça *Francisca Leite*, para Maceió, carregaram:
Caldas & C., 6 caixas com 120 kilos de phosphoros, 1 barrica com 30 litros de cerveja e 1 caixa com 80 kilos de massa de tomate.
Fonseca Irmãos & C., 15 caixas com 300 kilos de sabão e 10 ditas com 100 ditos de sabonetes.
Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2,000 kilos de sabão e 50 ditas com 500 ditos de sabonetes.
— Na barcaça *Nova Esperança*, para Maceió, carregaram:
A. Fernandes & C., 6 latas com 120 kilos de phosphoros.
— Na barcaça *Itajahy*, para Parahiba, carregaram:
Companhia de Fiação, 30 fardos com 120 kilos de tecidos de algodão.
J. T. Carreiro, 200 caixas com 2,500 kilos de sabão.
— Na barcaça *D. Yayá*, para Parahiba, carregaram:
Azevedo Irmão, 10 caixas com 300 litros de cerveja.
Fonseca Irmãos & C., 200 caixas com 4,000 kilos de sabão e 1 dita com 30 ditos de velas.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL
Mez de Abril

Do dia 1 á 28	1.318:390$439	
Idem do dia 29	56:344$377	1.404:743$363

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 28	231:952$495	
Idem do dia 29	10:099$085	243:051$530
Total		1.648:795$446

2.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 29 de Abril de 1897.

O thesoureiro,
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO
Mez de Abril

Renda do dia 1 á 28	77:140$002
Idem do dia 29	5:318$721
Total	82:788$723

RECIFE DRAINAGE
Mez de Abril

Renda do dia 1 á 28	47:891$883
Idem do dia 29	1:644$546
Total	48:536$431

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 28

Manáos e escala—10 dias, vapor brazileiro *Brazil*, de 1900 toneladas, commandante Ferreira da Silva, equipagem 63, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Liverpool e escala—Vapor inglez *Bellanoch*, commandante James Robertson; carga varios generos.
Ceará e escala—Vapor inglez *S. Francisco*, commandante R. Bosch; carga varios generos.
Rio de Janeiro e escala—Vapor brazileiro *Brazil*, commandante Ferreira da Silva; carga varios generos.

Navio entrado no dia 29

Southampton e escala—12 e 1|2 dias, vapor inglez *Danube*, de 3425 toneladas, commandante L. R. Dickinson, equipagem 150, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Buenos-Ayres e escala—Vapor inglez *Danube*, commandante L. R. Dickinson; carga varios generos.
Mossoró—Hyate brazileiro *Deus te Guie*, mestre J. F. Barbosa; carga varios generos.
Mossoró—Hyate brazileiro *Tentadora*, mestre Francisco Duarte; carga varios generos.
Macau—Hyate Brazileiro *Venus*, mestre João F. Mello; carga varios generos.

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE'

O movimento deste Mercado no dia 28 de Abril foi o seguinte:

Entraram:

53 bois pesando 7,271 kilos.	
335 kilos de peixe a 30 rs.	10$050
8 comp. com mariscos a 150 rs.	1$200
5 ditos com camarões a 150 rs.	$750
38 columnas a 900 rs.	34$200
1 carg. com galinhas a 750 rs.	$750
10 cassuaes com gallinhas a 750.	4$500
2 carg. com milho verde a 450 rs.	$900
2 carg. de amendoim a 450 rs.	$900
2 carg. com batatas a 450 rs.	$900
4 carg. com macacheiras a 450 rs	1$800
1 carg. com cebolinho a 450 rs.	$450
3 carg. com gerimús a 450 rs.	1$350
20 carg. com verduras a 450 rs.	9$000
2 carg. com canna a 450 rs.	$900
3 carg. com laranjas a 450 rs.	1$350
2 carg. com inhame a 450 rs.	$900
2 carg. com louças a 450 rs.	$900
2 carg. com melancia a 450 rs.	$900
2 carg. com melão a 450 rs.	$900
2 carg. com bananas a 450 rs.	$900
6 carg. com div. fruct. a 450 rs.	2$700
30 carg. com farinha a 300 rs.	9$000
16 carg. com milho secco a 300 rs.	4$800
8 carg. com feijão a 300 rs.	2$400
12 suinos a 1$	12$000
130 lugares a 300 rs.	39$000
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
6 comp. com suineiros a 1$	6$000
9 comp. com fressuras a 900 rs.	8$100
70 comp. com fazendas a 2$	140$000
24 comp. com comidas a 1$050	25$200
35 comp. com verduras a 450 rs	15$750
112 comp. com farinha a 600 rs.	67$200
53 comp. com talhos a 3$	174$000
	591$200
Rendimento do dia 1 a 27	15.927$100
	16.518$300

Preços do dia

Carne verde de $200 a $200 o k.
Suinos de 1$ a 1$200 o k.
Carneiro de 1$200 a 1$500 o k.
Farinha de 600 a 1$. a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE ABRIL

Salinas, do sul, a 30.
Heimburgo, da Europa, a 30.
Maranhão, do sul, a 30.

MEZ DE MAIO

Orissa, do sul, a 1.
La Plata, do sul, a 2.
Ville de Buenos-Ayres, da Europa, a 2.
Santos, da Europa, a 3.
Alagôas, do norte, a 3.
Charent, da Europa, a 5.
Brézil, da Europa, a 6.
Guahyba, do sul, a 8.
Afgham Prince, de New-York, a 12.
S. Salvador, do norte, a 12.
Espirito Santo, do norte, a 19.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE ABRIL

Rio e Santos Hemburgo, a 30 as 4 horas.
Manáos e esc. Maranhão, a 30 as 5 horas.

MEZ DE MAIO

La Palissa e esc. Orissa, a 1 as 12 horas.
Bordeaux e esc. La Plata, a 2 as 12 horas.
Santos e esc. Ville de B. Ayres, a 3 as 4 h.
Rio e esc. Alagôas, a 3 as 5 horas.
Rio e Santos, Santos, a 4 as 4 horas.
Santos e esc. Charent, a 6 as 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. Brézil, a 6 as 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE HAMBURGO

Patacho dinamarquez Rohl.
Barca norueguense Gyda.
Barca norueguense Otra.

DE MONTEVIDEO

Lúgar allemão Palmeira.

DE CARDIFF

Barca norueguense Brava.
Barca norueguense Gudrun.
Barca norueguense Triumpho.

DE TERRA NOVA

Lúgar inglez Gretia.
Lúgar inglez Sunbeam.
Lúgar inglez Florence.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Irene, varios generos.
Vapor nacional Jacuhype, var generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios gen.
Brigue nacional Guararapes, munições.
Barca norueguense Gyler, carvão.
Barca nacional Iracema, lastro.
Barca ingleza Dougles, kerosene.
Barca ingleza Lauinia, bacalhão.
Lugar inglez Peggy, bacalhão.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.
Deposito na Companhia de Drogas, rua do Marquez de Olinda n. 24.

BLEROL ...pecifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Garanhuns

Em vista da triste e dolorosa situação em que se acha esta cidade, por estar a febre de mais á mais causando grande mortandade e como até agora eu e todos da minha familia cantamos victoria, graças ao Poderoso Omnipotente, tenho de mandar celebrar tres missas na matriz d'esta cidade, por alma de todas as pessôas que foram victimas da epidemia, e desde já convido a todo o pessoal d'este lugar para assistir á estes actos de humanidade e caridade que terão lugar no mez de Maio proximo futuro, sendo que a primeira missa será no dia 3, a segunda no dia 10 e a terceira no dia 17.
Devemos impetrar com grande crença á nossa Divina Mãi Maria Santissima, ao nosso Padroeiro Santo Antonio e á todos os Santos para que nos valham em tão extremosos casos, para que nos soccorram e diminuam as afflicções e padecimentos de que estamos soffrendo.
Garanhuns, 25 de Abril de 1897.
Francisco Ferreira da Costa.

Rauliveira

José da Silva Pires Ferreira, Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc.. etc:
Attesto in fide gradus, que tenho applicado o Peitoral Catharinense de RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprendentes resultados até mesmo nos casos de tuberculose, cujo periodo de Autophagia estava adiantado
Rio Grande do Norte, Cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José da Silva Pires Ferreira.
Mais de 50 mil pessôas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.
DEPOSITO
NA
DROGARIA BRAGA

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA
Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sue residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.
Telephone n. 387.

M. CAMARA

Encarrega-se especialmente da inscripção e liquidação de seguros e monte-pio, estadoaes e federaes.
RESIDENCIA—rua da Imperatriz n. 15, 1.º andar.

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador n. 79,1.º andar
TELEPHONE N. 541

Dr. Alvares Guimarães

Medico e especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos,* tambem nas da *espinha dorsal paralysias,* reabrio seu consultorio, á ruada Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde tambem reside.
Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.
Telephone n. 190 na Residencia.

Medicina Mecanica

Dr. Silva Ferreira avisa aos seus collegas e clientes que acaba de contractar para seu estabelecimento de hydrotherapia. o cidadão francez P. Lucien Marie, especialista em massagem, com pratica nos hospitaes de Pariz, podendo ser encontrado todos os dias no estabelecimento, das 7 ás 9 horas da manhã, rua Matriz da Bôa-Vista n. 11.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 20 DE JULHO DE 1887.
Este depuratvo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.
Tem curado radicalmente muitas pessôas commettidas da terrivel molestia beriberi.
Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica, erupções de pelle, canceros, e canceros venereos, flores brancas, hysterismo frouxidão de nervos, irites e outras inflamações dos olhos, molestias do figado, escrophulas, escorbuto, soffrimentos do estomago, ulceras, gommas, fistulas, empigens, dartros, pannos e mancha da pelle, bobas e bobões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da boxiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma, hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiazes morphéa e as irregularidades da menstruação.
Prova-se com grande numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.
Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35
A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.
CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES
MODO DE UZAR
Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.
As crianças de 1 á 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

Clinica medica do Dr. E. Jácome

Especialidades: Molestias de garganta, figado e estomago
Consultorio—Rua Larga do Rosario n. 38 de 11 horas á 1 da tarde
Residencia—Rua do Imperador n.14

Eu era assim

...Um menino
Bello gentil e rosado!
Tão galante e pequenino!
Tão querido e tão beijado!

Mas, uma tosse medonha
Taes estragos fez em mim,
Que, digo com voz tristonha;
CHEGUEI A FICAR ASSIM!

Cansei toda a medicina...
Estive a desesperar...
E sempre a tosse mofina
A não me querer deixar!

Mas ao Honorio do Prado
Felizmente recorri,
Para usar do preparado
DE ALCATRÃO E JATAHY.

Curado completamente
Numa alegria sem fim,
Digo agora a toda a gente,
CONSEGUI FICAR ASSIM!

Remedio assim nunca vi!
E' de um effeito que pasma!
O ALCATRÃO E JATAHY
Cura bronchite e asthma.

Dr. Oscar de Souza

Visconde de Itaúna, n. 115, prescreve o *alcatrão e jatahy* de Honorio do Prado.

Eu era assim

BRONCHITE
O Tenente de armada Carlos A. Almeida curou-se pelo *Alcatrão e Jatahy*—Prado.

A corporação medica de todos os paizes se convence cada vez mais da efficacia de *Emulsão de Scott* e das vantagens de sua administração como poderoso reconstituinte nas convalescenças demoradas e principalmente nas affecções pulmonares de marcha torpida ou caracter chronico.
Prompto allivio e immediata cura hão experimentado milhares e milhares de pacientes de bronchite sub-aguda, tisica pulmonar, tisica mesenterica emfim em todos os casos em que a molestia é produzida pelo desenvolvimento dos tuberculos em um ou mais pontos do organismo. (13)

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, attesta—que o
Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo
E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA
DEPOSITO
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Dr. Cavalcante Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO
Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 21 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.
Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.
Chamados por escripto.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza,* as *oryzas,* (defluxos) acompanhado de reacção febril, *broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes,* cedem immediatamente ao uso do
Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE
Ildeffonso de Azevedo
PHARMACEUTICO
Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.
Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata,* no tratamento de *Influenza,* pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.
PERNAMBUCO

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias de utero e seus annexos participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou da noite, acudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Ao publico

O abaixo assignado, tendo se estabelecido com uma nova Loja de Calçados, á rua da Imperatriz n. 11, por ter dissolvido a sociedade que tinha na Loja n. 1 da mesma rua, espera merecer do respeitavel publico a mesma confiança que sempre lhe dispensou, honrando-o com uma visita a seu estabelecimento, que se acha muito bem sortido.
Lino Francisco das Chagas.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 21, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.
Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.
Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.
Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.
Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.
Telephone n. 325.

RAULIVEIRA
Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites
DROGARIA BRAGA

ESCRIPTORIO

DE
Commissões e Consignações
ALFREDO F. DA BOA-VIAGEM
Rua 1.º de Março n. 7 A, 1. andar
Representante das principaes fabricas de calçados, tecidos, tintas, perfumarias e bebidas, do Rio de Janeiro.

ADVOGADOS
Os bachareis Manoel Nunes Corrêa e Arthur Gonçalves advogam no fôro deste Municipio e dos servidos por linhas ferreas. Encarregam-se tambem de liquidações commerciaes.
Escriptorio: Rua 15 de Novembro, n. 33, sala de detraz.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato, de gosto mais agradabilissimo: na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.
Telephone n. 212.

Paulo da Silveira

ADVOGADO
e
Curador Geral dos Orphãos
Escriptorio—Rua 15 de Novembro n. 5 1.º andar
Encarrega-se de quaesquer demandas nos juizos criminal, civil e commercial e outro sim, advoga perante a justiça Federal.
Residencia.—Olinda—Rua Mathias Ferreira n. 27.

Peitoral de Cambará

Importantes curas de asthma

Martyrisado durante 17 annos por terriveis soffrimentos asthmaticos, o Sr. Ignacio Teixeira Machado tomou em 1887 o *Peitoral de Cambará,* de Souza Soares, e bastaram 8 frascos para ficar radicalmente curado.
Uma distincta senhora de familia do Sr. José Cacueiro da Silva Rego que soffria ha 5 annos de uma bronchite asthmatica, curou-se com o uso apenas de 6 frascos deste heroico remedio.
Duas filhinhas do Sr. Miguel Augusto dos Santos, victimas de repetidos accessos asthmaticos, depois que usaram o *Peitoral de Cambará,* nunca mais foram accommettidas de tão terrivel mal.
A esposa e um filhinho do Sr. José Francisco do Rego Rangel Sobrinho, atacados de desesperadora tosse asthmatica, só conseguiram allivio com o mesmo remedio, restabelecendo se completamente com o uso de 2 frascos.
Inteiramente desenganado do uso de remedios, o Coronel reformado do exercito, Fernando José da Gama Lobo, que soffria ha muitos annos de uma violenta tosse asthmatica, tomou, por conselho de um amigo, o *Peitoral de Cambará* e em breve tempo ficou radicalmente curado.
Com o uso apenas de 5 frascos, commerciante Sr. Manoel Cavalcante de Albuquerque curou-se de uma tosse asthmatica, que ha 5 annos o perseguia.

Peitoral de Cambará

Tendo empregado por varias vezes o *Peitoral de Cambará,* do Sr. Souza Soares, nos casos em que é indicado, tirei sempre muito bom resultado, pelo que aconselho sempre este preparado aos que soffrem de bronchite, principalmente asthmatica—Dr. *Geminiano José da Costa.* (Pará).

Peitoral de Cambará

Attesto que o *Peitoral de Cambará,* de Souza Soares, preparado de uma arvore aromatica denominada *Cambará,* que vegeta na serra dos Tapes, é um excellente balsamico expectorante, e, como tal, o tenho empregado sempre com bom resultado nas affecções pulmonares—Dr. *Vicente Cypriano da Maia.* (Pelotas).

As mulheres

A Sra Maria Amelia, soffrendo muito de flôres brancas sem achar allivio com diversos tratamentos, curou-se radicalmente com as pilulas Tayuyá M Morato.
— Gertrudes da Conceição, de Campinas, tinha accessos de loucura, pela falta de menstruação (suspensão), e goza hoje perfeita saúde por usar algum tempo as pilulas de Tayuyá M. Morato, propagadas por D. Carlos.
— Lydéa Martins de Oliveira, de Tieté, soffria de desarranjos no ventre, sentindo uma dureza como uma bola, que mudava de lugar, e tomando das pilulas Tayuyá M. Morato, sarou e voltou o appetite, tendo hoje muita saúde.
— Adelaide Moreira, de S. Paulo, usou das pilulas de Tayuyá M. Morato, e curou-se de desarranjos intestinaes, com dores no quadril, suffocação e ancias de vomitos que a traziam atormentada.
(Firmas reconhecidas).
Vende-se em Pernambuco:

EDITAES

EDITAL
Secretaria da Fazenda
De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Dr. Governador do Estado faz-se publico que, se acha aberta nesta Secretaria, com o prazo de trinta dias a contar desta data a concurrencia para apresentação de propostas, devidamente fechadas, para o contracto de extracção de loterias do Estado de Pernambuco.
Secretaria dos Negocios da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 14 de Abril de 1897.
O director geral,
Augusto Moraes.

EDITAL
O bacharel Julio Clemente de Faria, presidente da Commissão de Alistamento da nona secção d'este municipio do Recife, Estado de Pernambuco, etc.:
Faço saber que vai ter lugar o alistamento eleitoral, de accordo com a lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, e convido, portanto, a todos os cidadãos que se acharem nas condições da referida lei a apresentarem-se perante a commissão, ou enviar os seus requerimentos devidamente instruidos, dos quaes se dará recibo, até o dia 21 de Maio proximo futuro.
Sala das reuniões da nona Commissão Seccional deste municipio do Recife, em 21 de Abril de 1897.
Eu, João de Barros Santiago Ramos, secretario, o escrevi.
Julio Clemente de Faria,
Presidente.

Quinta Commissão Seccional

O cidadão Henrique Francisco de Moraes, presidente da 5.ª Commissão Seccional:
Faz saber a quem interessar possa que nos termos do art. 8.º da lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, vai proceder-se o alistamento dos eleitores, pelo que são convidados os cidadãos que se acharem nas condições da lei a apresentarem-se perante a Commissão durante 30 dias, a contar da presente data, das 10 horas da manhã, ás 4 da tarde, á Avenida Julio de Mello, escola da professora publica D. Ignez Lyra de Souza, districto policial da Magdalena.
Sala das reuniões da 5.ª Commissão Seccional deste municipio do Recife, em 21 de Abril de 1897.
Henrique Francisco de Moraes,
Presidente

Secretaria da Justica, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 1.ª Directoria, 1.ª Secção, em 13 de Abril de 1897.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, se faz publico de conformidade com as disposições legaes em vigor, que, estando vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Ouricury se acha marcado o prazo de noventa dias, a contar desta data, para a inscripção, nesta Secretaria, dos candidatos ao referido cargo.
O concurso terá lugar no edificio do Superior Tribunal de Justiça, perante commissão examinadora presidida pelo Dezembargador Joaquim da Costa Ribeiro, Juiz do mesmo Tribunal, e composta dos lentes da Faculdade de Direito Drs. Manoel Netto Carneiro Campello e Francisco Gomes Parente e dos Advogados Drs. Antonio Francisco Pereira de Carvalho e Manoel da Trindade Peretti.
O Director,
Affonso V. de Medeiros.

O Dr. Luiz Antonio de Andrada, presidente da commissão de alistamento da 3ª secção do municipio do Recife, Estado de Pernambuco, que funcciona á rua Vidal de Negreiros n. 121, etc.
Faço saber que vai ter lugar o alistamento de accordo com a lei n. 35, de 26 de Janeiro de 1892; convido, portanto, a todos os cidadãos que se acharem nas condições da referida lei, a apresentarem-se perante a commissão ou enviar os seus requerimentos devidamente instruidos, dos quaes se dará recibo até o dia 21 de Maio proximo futuro.
Sala das reuniões da 3ª Commissão Seccional do Municipio, em 21 de Abril de 1897.
Eu, João Cancio da Cruz Ribeiro, Secretario, o escrevi.
Luiz Antonio de Andrada,
Presidente da 3ª Commissão Seccional

Manoel Gomes dos Santos, presidente da Commissão de Alistamento da 4.ª secção deste Municipio do Recife, Estado de Pernambuco, etc.:
Faço saber que vai ter lugar o alistamento eleitoral, de accordo com a lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, e convido portanto, a todos os cidadãos que se acharem nas condições da referida lei a apresentarem-se perante a commissão, ou inviar os seus requerimentos devidamente instruidos, dos quaes se dará o recibo, até o dia 21 de Maio proximo futuro.
Sala das reuniões da 4.ª Commissão Seccional deste Municipio do Recife, 21 de Abril de 1897.
Eu, Antonio Coelho de Mello, secretario, o escrevi.
Presidente,
Manoel Gomes dos Santos.

Edital

O cidadão Innocencio da Cunha Goyanna Netto, presidente da 1ª Commissão de alistamento eleitoral, do municipio de Olinda, em virtude da lei, etc:
Faço saber a quem interessar possa que se acha aberto o alistamento eleitoral de accordo com a lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892; portanto convido os cidadãos que se acharem nas condições da referida lei. a apresentarem perante a commissão ou enviar os seus requerimentos dividamente instruidos, dos quaes se dará recibo, até o dia 21 de Maio proximo vindouro.
Sala das reuniões da 1.ª Commissão do alistamento eleitoral de Olinda, 21 de Abril de 189 .
Eu, Lucio José Monteiro, secretario da commissão o subscrevi.
Innocencio da Cunha Goyanna Netto.

EDITAL
O Commendador José Candido de Moraes, Presidente da Commissão de Alistamento do 1º Districto da freguezia da Boa-Vista, Municipio do Recife, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:
Faço saber que vai ter lugar o alistamento eleitoral, de accordo com a lei n. 35 de 25 de Janeiro de 1892, e convido, portanto, a todos os cidadãos que se acharem nas condições da referida lei, a apresentarem-se perante a commissão ou enviar os seus requerimentos devidamente instruidos, dos quaes se dará recibo, até o dia 21 de Maio proximo futuro.
Sala das reuniões da Commissão Seccional do 1º Districto da freguezia da Boa-Vista, Municipio do Recife, em 21 de Abril do 1897.
Eu, José Wanderley Vieira da Cunha secretario da Commissão o escrevi.
José Candido de Moraes,
Presidente.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito do Commercio e da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc:
Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e á quem interessar possa que, perante este Juizo correm uns autos de acção executiva entre partes, autor o Banco de Credito Real de Pernambuco—réos, Miguel José Barbosa Guimarães e sua mulher, e tendo-se feito penhora no sobrado de 2 andares e sotão, n. 7, sito á rua Primeiro de Março, outr'ora do Crespo, freguezia de Santo Antonio, d'esta cidade, hypothecado pelos réos para garantia da quantia que devem ao mesmo Banco, foi a mesma penhora accusada na audiencia de 22 do corrente pelo solicitador Joaquim José de Abreu, procurador do autor, como se vê do requerimento seguinte:
Requerimento de audiencia—Aos 22 de Abril do 1897, n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em audiencia do Juiz de Direito do Commercio Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, commigo escrivão abaixo assignado, ahi o solicitador Joaquim José de Abreu, por parte do Banco de Credito Real de Pernambuco, accusou penhora executiva feita em bens de Miguel José Barbosa Guimarães e a intimação feita a este e requereu que fique em vigor dita penhora, e intimação até que se realize a citação dos herdeiros do casal do devedor, visto ter fallecido D. Rita Margarida dos Prazeres Guimarães, mulher do réo, passando-se editaes na fórma da lei
Dado o pregão ninguem compareceu e o Juiz houve a penhora e a intimação por feita e accusada e mandou passar os editaes.
E, para constar fiz este termo do requerimento do protocollo, ao qual me reporto e dou fé.—Eu, *Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer,* o escrevi.
Em virtude do dito requerimento e seu deferimento o respectivo escrivão fez passar o presente edital com o prazo de 30 dias, pelo theor do qual chamo, cito e hei por citado todos os herdeiros dos executados para dentro do dito prazo comparecerem ante este Juizo requerendo o que for á bem de seus direitos: pena de lançamento e de se proseguir nos termos da acção.
E para que chegue á noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume
Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 25 de Abril de 1897.
Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, escrivão do commercio o subscrevi.
José Julião R. Pinto de Souza.

Edital

O Dr. José Zeferino Ferreira Velloso, Presidente da 8ª Commissão Seccional do alistamento da freguezia da Graça, municipio do Recife, Estado de Pernambuco, etc.:
Faço saber que vai ter lugar o alistamento eleitoral, de accordo com a lei n. 35, de 25 de Janeiro de 1892, e convido portanto, a todos os cidadãos que se acharem nas condições da referida lei, a apresentarem-se perante a commissão ou enviar seus requerimentos devidamente instruidos, dos quaes se dará recibo, até o dia 21 de Maio proximo futuro.
Sala das reuniões Seccional da freguezia da Graça, no cartorio do Registro Civel, á rua Dr. Joaquim Nabuco n. 29.
Recife, 21 de Abril de 1897. Eu, Pedro Coriolano Filho, Secretario o escrevi
Dr *José Zeferino Ferreira Velloso,*
Presidente.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 11
Prazo de 25 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, que tendo sido permittido por acto de 15 do corrente a permuta requerida pelos professores Manoel Figueira do Nascimento e José Ribeiro da Fonseca Braga, este da cadeira de ensino primario da cidade do Cabo e aquelle da de Prazeres, fica-lhes marcado o prazo de 25 dias, a contar da data do presente edital, para registrarem á apostilla e assumirem o respectivo exercicio.
O Secretario,
Pergentino Saraiva d'Araujo Galvão.

EDITAL
Quarta Commissão Seccional de Afogados do Recife
Convido a todos os cidadãos brazileiros que se acham nas condições da lei, a comparecerem na respectiva commissão, afim de serem alistados na fórma da lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, até o dia 21 de Maio proximo futuro, na Escola Publica Estadoal, sita á estrada dos Remedios n. 82, do Professor Hermelino Canoca.
Afogados do Recife, em 25 de Abril de 1897.
O presidente,
Manoel Gomes dos Santos.

Secretaria do Commando do 2.º Districto Militar, em 27 de Abril de 1897.

De ordem do cidadão Coronel Commandante do Districto Militar, são convidados a comparecerem a este Quartel General, todos os senhores officiaes honorarios que ainda não estejam de posse de suas patentes, afim de que por este commando possa-se informar ao cidadão Ajudante General do exercito e fazer a requisição devida das referidas patentes, conforme determina o cidadão Ministro da Guerra em portaria de 7 de Novembro do anno findo.
Quartel General do Commando do 2.º Districto Militar no Recife, em 27 de Abril de 1897.
Geraldo Barbosa Lima,
2.º tenente escripturario do pessoal, servindo de secretario.

O Doutor João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, etc:
Faz saber pelo presente que no dia 30 de Abril do corrente anno se hão de arrematar por venda, a quem mais der, os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda do Estado:
Santo Antonio
O sobrado n. 7 á rua Marcilio Dias, tendo no pavimento terreo 2 portas de frente, em salão; no 1º andar 2 portas de frente com varanda de ferro, em salão; no 2º andar 2 janellas de frente e nas mesmas condições do 1 andar, por estar se reedificando, mede de frente 3 metros e de fundo 20 metros, avaliado em 10:000$000; pertence a Joaquina Maria Pereira Vianna.
A casa de n. 13 no Largo de S. Pedro com 2 portas e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra e quintal murado, mede de frente 5 metros e 50 centimetros e de fundo 15 metros e 30 centimetros, avaliada em 2:500$000; pertence a José Pereira de Azevedo.
São José
A casa de n. 7 na rua do Ipyranga, com porta e janella de frente, 1 sala, 2 quartos e cozinha interna, mede de frente 3 metros e 40 centimetros e de fundo 6 metros e 40 centimetros, avaliada em 600$000; pertence a Joanna Militana de Jesus.
Boa Vista
A casa de n. 76 á rua do Conde da Boa Vista, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal, mede de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 9 metros e 80 centimetros, avaliada em 500$000; pertence a Felippe Santiago Pereira.
As casas de ns. 5 e 7 no Becco C. dos Prazeres, tendo cada uma porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto, e cozinha interna, medindo de frente 2 metros e 85 centimetros e de fundo 4 metros e 90 centimetros avaliada em 150$000 cada uma; pertencem a Carolina Maria da Conceição.
O sobrado de n. 35 á rua do Visconde de Camaragibe, tendo no pavimento terreo 2 portas de frente e 1 janella, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal murado; no 1º andar 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 5 quartos e cozinha fóra, no 2º andar 3 janellas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 6 quartos e cozinha, mede de frente 7 metros e 50 centimetros e de fundo 2. metros e 20 centimetros pela quantia de...... 22:275$000, por ser a terceira praça; pertence a Angela Matozo Santiago Bandeira.
Poço
A casa n. 64 na Estrada do Arrayal, com 2 janellas de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e quintal grande, mede de frente 5 metros e 20 centimetros e de fundo 10 metros e 40 centimetros, pela quantia de 1:800$000, por ser a segunda praça; pertence a José Mendeboux.
E para constar passou-se edital na fórma da lei.
Dado e passado nesta cidade do Recife Estado de Pernambuco, aos 19 de Abril de 1897.
Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão o subscrevi.
João Joaquim de Freitas Henriques.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.—Directoria da Justiça, 1.ª Secção, em 28 de Abril de 1897.

EDITAL
De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, em observancia do disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9 420, de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de Contador e Partidor e Distribuidor e Partidor do municipio de Nazareth.
O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL
O Dr. Abdias de Oliveira, Juiz de Direito deste municipio de Nazareth do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc:
Faz saber a quem interessar possa, que estão em concurso os officios de Contador e Partidor e Distribuidor deste municipio criados pela lei Estadoal n. 504 de 29 de Maio de 1861, aquelles vagos pelo fallecimento do serventuario vitalicio Jacintho José da Costa Braga e estes pela desistencia feita pelo serventuario Carlos Coelho da Silva, pelo que, na fórma do Decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885, mandado observar pelo art. 62 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, convido aos pretendentes á serventia vitalicia a taes officios, a apresentarem dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, seus requerimentos, datados e assignados por si ou por legitimos procuradores acompanhados de exame de sufficiencia e certidão de exame de portuguez e arithmetica, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e outros documentos exigidos pelo art. 210 e seus paragraphos do citado Decreto n. 9.420, todos em original, podendo entretanto, na falta de certidão de baptismo, ser provada a idade por outro qualquer meio legal.
E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar este edital, que será affixado no lugar publico e do costume e publicado pela imprensa da Capital. Dado e passado n'esta cidade de Nazareth, aos 21 dias do mez de Abril de 1897.—Eu, João Bezerra Vieira de Mello, escrivão successor escrevi.
Abdias de Oliveira.

DECLARAÇÕES

Pernambuco Cricket Club
The annual general meeting will be held on Saturday first of May at 8 p. m. at the residence of Mr. Comber, Torre. All members are specially requested to attend.

A' Gl.·. do Sup.·. Arch.·. do Univ.·.
Benem.·. Loj.·. Cap.·. Conciliação
De ordem do Resp.·. Ir.·. Ven.·. convido a todos os Irr.·. do quadro para assistirem a sess.·. extraordinaria, que terá lugar sexta-feira, 30 do corrente, 6 1|2 horas da tarde, afim de continuar-se a discussão do Reg.·. interno.
Secret.·. da Benem.·. Loj.·. Cap.·. Conciliação Or.·. do Recife, 23 de Abril de 1897 E.·. V.·.
A.·. F.·. J.·. 3.·.
Secret.·.

Estrada de Ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco
Aviso
Em virtude do art. 116 do regulamento desta Estrada, á 1 hora da tarde do dia 30 de Abril, e na estação do Cabo, se venderão em leilão os seguintes objectos: 2 barricas cal Lisboa, marca M. P., 2 bahús roupa, marca F. A., 17 barricas vasias, marca L., 2 ancoras mel, marca E. B., 6 barricas vasias, marca C. I., 1 volume saccos vasios, marca Cassupim, 2 volumes saccos vasios, marca J. J. C., 1 mesa, 1 cama ordinaria e 1 atado taboas, marca C. M., 1 bahú folha, marca A., 2 atados caixões genebra, marca J. A. F. C., 1 pacote marca J. X. A., 1 caixão marca M. C, 2 barris com vinho, marca L. C., 1 embrulho marca F. C. 1 embrulho marca Elias, 2 rolos fumo, marca P., 10 pedaços de prancha, 1 caixão gaz, 1 banco, 4 saccos com cal, 1 mala, 1 pacote sola, 1 panacum com louça, 2 pilões, machinas de costura, diversos bahús com roupa e vasios, mesas, pipas vasias, fardos com vassouras, ancoras vasias, caixões vasios, diversos volumes com saccos vasios e outros objectos de pequeno valor.
Cabo, 28 de Abril de 1897.
Wells Hood,
Superintendente engenheiro em chefe.

Santa Casa de Misericordia do Recife
Por esta Secretaria se declara que no dia 30 do corrente, sexta-feira, ás 10 horas da manhã, se fará pagamento ás amas de criação, em uma das salas da antiga Casa dos Expostos.
Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 24 de Abril de 1897.
O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN
Posição financeira

Capital subscripto . . .	£	3.000.000
Fundos accumulados . .	£	3.780.000
RECEITA ANNUAL:		
De premios contra fogo. .	£	623.000
De premios sobre vidas . .	£	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco
BOXWELL WILLIAM & C

Companhia do Beberibe

Pede-se aos Srs. Concessionarios de pennas d'agua que mandem pagar, o que devem, no escriptorio desta Companhia, para evitar interrupções no fornecimento d'agua.
Além de ser um dever dos Srs Concessionarios, não obstante isto, lembra-se-lhes que esta Companhia tem imperiosos compromissos a satisfazer em data fixa, seja qual for a situação dos negocios do paiz.

Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão major Director deste Arsenal, faço publico que, em virtude da deliberação do Conselho de Compras, em sessão de hoje, ficou adiada, para o dia 4 do mez de Maio futuro, a compra dos 500 cinturões completos a systema Mannlicher, visto os proponentes não terem apresentado amostras como exige o regulamento de 19 de Outubro de 1872.
Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 28 de Abril de 1897.
O secretario,
José Francisco Ribeiro Machado.

Companhia

De Drogas e Productos Chimicos

São convidados os Srs. Accionistas a virem receber de hoje em diante no escriptorio da Companhia á rua Marquez de Olinda n. 21, o (5º) quinto dividendo de suas acções, na razão de (2$000) dois mil réis por cada uma, relativo ao anno findo em 31 de Dezembro de 1896.

Recife, 20 de Abril de 1897.

Graciliano O. Cruz Martins,
Director-secretario.

Companhia

De Fiação e Tecidos de Pernambuco

Juros de obrigações preferenciaes

No escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 42, 1º andar, pagam-se de meio dia ás 2 horas da tarde, os juros dos *coupons* relativos ao mez de Abril, sendo estes destacados no acto do pagamento.

Recife, 1 de Abril de 1897.

O director-secretario,
José João de Amorim.

Club Carlos Gomes

ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA
3ª convocação

De ordem do Sr. Presidente, e em virtude da deliberação tomada em sessão da Directoria em 30 de Março ultimo, são, de novo, convidados os Srs. Socios a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no dia 3 de Maio vindouro, ás 7 horas da noite, visto não se ter reunido numero sufficiente na segunda convocação, para o fim de se resolver sobre assumptos de alto interesse social, inclusive o da liquidação e dissolução do Club, de accordo com o art. 51 dos estatutos.

Recife, 27 de Abril de 1897.

Pelo 1º secretario,
Antonio Tolentino Rodrigues Campos,
Vice-presidente.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £2,000,000,0s,0d
Fundos accumulados £ 8,572,336,19s.

POLHMANN & C.

Gl.·. do Gr.·. Arch.·. do Un.·.

BEN.·. LOJ.·. CAP.·.
Cavalleiros da Cruz

De ordem do Pod.·. Ir.·. Ven.·. communico aos OObbrr.·. do quadro, que não podendo haver sessão na segunda feira, 3 de Maio, por ser dia feriado, será a sessão, no dia seguinte, 4 de Maio, terça-feira, ás 6 1|2 horas da tarde: depois da sessão do Capitulo, em que serão collados os IIrr.·. que foram elevados em seu grão: pede-se o comparecimento de todos.

Or.·. Recife, 29 Abril 1897 E.·. V.·.

J.·. J.·. F.·. 18.·.
Secret.·.

Aug.·. e Resp.·. Loj.·. Cap.·.

VIGILANCIA E SEGREDO

Sess.·. de inic.·. sexta-feira, 30 do corrente, ás 7 horas da noite.

Pede-se o comparecimento de todos os OObr.·. do quadro.

O secret.·.
A.·. P.·. O.·. 3.·.

Companhia

Pernambucana de Navegação

De ordem da Directoria desta Companhia, convidos aos Srs. Accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 3 do mez vindouro, á 1 hora da tarde, no escriptorio, no Forte do Mattos, afim de tomarem conhecimento da gestão dos negocios durante o anno findo e procederem a eleição do presidente e secretario da assembléa geral e dos membros da commissão fiscal.

A reunião terá lugar com qualquer numero de Accionistas, na fórma da lei, por ser esta a segunda convocação.

Recife, 27 de Abril de 1897.

Luiz Gonzaga de Almeida Araujo,
Gerente-interino.

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues

Todos os recibos destaempreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Outrosim declara-se que o Sr, Joaquim Antonio de Castro Nunes deixou de ser empregado desta empreza e lhe foram retirados todos os poderes para effectuar cobrança em nome da mesma.

Samuel Jones,

Veneravel

CONFRARIA DE SANTA RITA DE CASSIA

De ordem do actual Concelho Administrativo desta Veneravel Confraria, convido a todos os nossos charissimos Irmãos a comparecerem em o nosso consistorio, ás 10 horas da manhã de domingo, 2 de Março proximo futuro, para em numero legal do collegio representativo procedermos a eleição dos novos funccionarios que teem de administrar a nossa Veneravel Confraria no anno compromissal de 1897 á 1898.

Consistorio, 29 de Abril de 1897.

Alfredo H. da Matta,
Secretario.

Associação Portugueza de Beneficencia

Assembléa geral

Convido todos os Socios desta Associação, a comparecerem na séde do Gabinete Portuguez de Leitura, domingo, 2 de Maio proximo, ao meio dia, afim de assistirem a leitura do relatorio e examinarem as contas da commissão administrativa finda em 31 de Dezembro proximo passado e deliberarem sobre a nova administração.

Recife, 23 de Abril de 1897.

A. J. Barboza Vianna.

ROYAL INSURANCE COMPANY

ESTABELECIDA EM LONDRES

Estabelecida em 1808

Capital . . £ 1.200.000

Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENTES

Browns & C.

MARITIMOS

Damburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor

Guabyba

E' esperado da Sul até o dia 8 de Maio, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisbôa e Hambu go

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

Salinas

Commandante Gomes de Figueiredo

Esperado do Sul no dia 30 do corrente, seguindo impreterivelmente no domingo, 2 de Maio, pela manhã, para o Ceará. Pará e Manãos, para onde recebe carga e passageiros, a tratar com os agentes

Amorim Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 58

Prince Line of Steamers

James Knott, Newcastle-on-Tyne

Linha regular entre os Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado do sul até o die 12 de Maio e seguirá depois da demora necessaria para

Barbados e New-York

O vapor inglez

Afghan Prince

Este grande vapor é illuminado a lus electrica, de muito bôa marcha e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros de 1.ª e 3.ª classes.

Para carga e passagens trata-se com os

AGENTES

Johnston Pater & C.

Rua do Commercio n. 15

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR

Santos

E' esperado da Europa até o dia 3 de Maio, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

N. B. — Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos aa Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessario a proseuça da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—Rua do Commercio—18
1.º andar

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Maranhão

Commandante G. de Castro

E' esperado dos portos do sul no dia 30 do corrente e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidado.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1|2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇAO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15 °|°.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6
1.º andar

CHARGEURS REUNIS

CONPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor

VILLE DE BUENOS-AYRES

Espera-se da Europa até o dia 2 de Maio, e seguirá depois da indispensavel demora para

Bahia, Victoria, Rio de Janeiiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da data da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a Companhia não se responsabilisa por extravios.

A tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Rio de Janeiro a Santos

O paquete

Capibaribe

Commandante Pinto

Segue nestes poucos dias.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás .. horas da ...... do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não recedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

Ao Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAM LINE

O paquete

Orissa

Espera-se do Sul até o dia 1 de Maio, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Passagem de 3.ª classe para Lisbôa... 160$000.

Conducção gratis para bordo aos passageiros 3.ª classe.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Linha Brazileira de Navegação a Vapor

O VAPOR

Caminha

Commandante Joaquim José de Mattos

Presentemente n'este porto seguirá depois de pequena demora para

Santos, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre

Para onde recebe carga e passageiros, a tratar com os agentes

Amorim Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 58

LEILÕES

— Sexta-feira 30, grande e variado leilão de bons moveis, livros, espingardas, porcelanas, crystaes, relogios, machinas photographicas e roupa feita, nova e usada, espolio do subdito inglez N. E. Drew, na cidade do Cabo.

O trem partirá ás 8 e 15 minutos e haverá um carro especial para os concurrentes ao leilão.

— Sabbado, 1.º de Maio, deve ter lugar o leilão de um excellente cofre, 1 linda secretária e mais objectos de escriptorio, bem como outros moveis, 1 sellin e silhão inglezes, no 1.º andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 13.

Agente Pinto

LEILÃO

De bons moveis, porcelanas, crystaes roupa feita, nova e usada, chapéos e botinas, 1 variada colecção de livros inglezes, 2 caixas photographicas e seus pertences, duas espingarda. 1 barometro e 1 rico relogio.

Na cidade do Cabo

Sexta-feira, 30 do corrente

A's 9 1|2 horas

Com a chegada dos trens de Recife e Una

CONSTANDO DE:

Uma linda mobilia de junco com 1 sofá, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição de phantazia, 2 cadeiras de balanço, espelhos e quadros, castiçaes, almofadas, esteiras forro de sala e capachos de cóco.

Uma cama de ferro com lastro de arame, 1 lavatorio com bacia e valvula, 1 guarnição e 2 espreguiçadeiras.

Uma mesa elastica, 1 guarda-comida apparador, 2 apparadores torneados, 1 lindo estojo para mesa, talheres e colheres, apparelhos de porcelana para chá e jantar, copos, calices e garrafas de fino crystal, frascos e garrafas com conservas, mesa de cozinha, objectos de agatha, trem de cozinha e jarras.

OBJECTOS AVULSOS

Duas espingardas, 1 rico relogio para viagem, 1 termometro e barometro, 2 lindas caixas photographicas com pertences ainda novos, e objectos de metal.

Diccionarios e muitos outros livros em inglez, 1 variado sortimento de roupa feita nova e usada, chapéos de differentes qualidades, botinas, perneiras para jogo de criquet, escovas, malas para viagem, 1 caixa para chepéos e muitos outros artigos.

O agente Pinto, autorisado pelo Sr. Wells Hood, procurador dos herdeiros do finado engenheiro N. E. Drew, levará a leilão os objectos acima mencionados, pertencentes ao espolio do mesmo finado ás 9 e 1|2 horas do dia 30 do corrente, no escriptorio da Companhia.

Em continuação

venderá o mesmo agente, por conta e risco de quem pertencer.

A' 1 HORA DA TARDE

Na estação da cidade do Cabo

Differentes generos e outros objectos abandonados, que serão vendidos de conformidade com o art. n. 116, e aviso publicado em outro lugar deste *Diario*.

Agente Oliveira

4.º Leilão e ultimo

Do grande e importante sitio com grande baixa de capim e bem arborisado, com casa de pedra e cal, sito na Estrada Nova de Beberibe n. 1, no lugar agua Fria, pertencente ao espolio de D. Hermina Baptista do Nascimento.

Sexta-feira, 30 do corrente

A' 1 HORA DA TARDE

NA REFERIDA CASA ACIMA, EM BEBERIBE

Com a chegada do trem de meio dia

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Olinda e á requerimento do inventariante, venderá em 4.º e ultimo leilão o importante sitio com baixa de capim e casa de pedra e cal, e mais um grande terreno contiguo, tambem com baixa de capim, arvores fructiferas, mata, etc., medindo cerca de 300 metros quadrados.

Os senhores pretendentes, desde já, pódem examinar os referidos sitios, e para informações, com o mesmo agente em seu escriptorio.

Agente Pinto

Leilão

Do sobrado de um andar e sotão da rua de S. João n. 8, com quintal murado, agua encanada e bem conservado.

Duas meias aguas no primeiro quadro e S. João com porta e janella de frente uma janella no oitão.

Segunda-feira, 3 de Maio

A's 11 HORAS

No armazem á rua do Bom Jesus n. 45

O agente Pinto levará a leilão, por mandado e em presença do Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito de orphãos, os predios acima mencionados, á requerimento do tenente-coronel Antonio Gracindo de Gusmão Lobo, inventariante dos bens deixados por sua mulher D. Senhorinha Villela de Gusmão Lobo.

Agente Oliveira

Leilão

De diversas casinhas e terreno na Torre e Remedios, freguezia de Afogados.

Sabbado, 1.º de Maio

Ao meio dia

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de orphãos, e á requerimento do Sr. Consul de Portugal, levará a leilão os bens pertencentes ao espolio de Antonio Ferreira da Silva.

A SABER:

Uma casa n. 4, na segunda travessa dos Remedios.

Uma dita n. 15, idem idem.
Uma dita n. 17, idem idem.
Uma dita n. 19, idem idem.
Uma dita n. 21, idem idem.
Uma dita n. 23, idem idem.

Uma dita grandde n. 13, no mesmo lugar, com 1 porta e 3 janellas de frente, 2 salas, 7 quartos, medindo de frente 8 metres e de fundo 18 metros e 90 centimetros.

Um grande terreno no mesmo lugar, murado, medindo de frente 46 metros e 75 centimetros, e de fundo 51 metros e 80 centimetros.

Uma casa no lugar denominado Toque, na Torre, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, em terreno foreiro,

Um dita á rua Real da Torre, com 3 janellas de frente, tendo em um oitão 1 porta e no outro 1 janella, 2 salas, 2 quartos e casinha fóra.

Os senhores pretendentes, desde já, póderão ir examinar os referidos predios.

Agente Silveira

4.º Leilão

Da pharmacia Soares, no pateo do Carmo n. 3

Sexta-feira, 30 do corrente

A's 11 horas

O agente acima, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de ausentes, á requerimento do Sr. Consul de Portugal, levará a leilão, em lotes, a armação, medicamentos, visilhames e utensilios da referida pharmacia, espolio de Agostinho José Soares.

Agente Pinto

Leilão

De 1 excellente cofre, perfeito e novo, 1 repartimento de escriptorio, 1 grande balcão, 1 linda secretária grande, 5 carteiras de differentes tamanhos, 3 mesas, 3 armarios, 2 cadeiras de rosca, 1 de braços e mais 6 ditas, 2 lavatorios de ferro e bacia, 1 filtro, 2 mesas com prensas, 3 livros, 3 capachos, 3 malas, tinteiros e accessorios.

Um selim e 1 silhão inglezes e novos, 1 commoda, 1 lavatorio, 1 mesa com pedra, 1 cama, e 3 cabides.

Sabbado, 1.º de Maio

A'S 11 HORAS

No 1.º andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 13

O agente Pinto levará a leilão, á requerimento do inventariante dos bens deixados por fallecimento do subdito inglez John Gilson Keiller e por despacho do Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito da provedoria, o cofre, carteiras e mais objectos acima mencionados, existentes no 1.º andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 13, e pertencentes ao espolio do mesmo finado.

O leilão principiará ás 11 horas em ponto, e a entrega no mesmo dio e em acto continuo.

DIVERSOS

Leis do Estado

Vendem-se alguns exemplares da collecção das leis do Estado de Pernambuco do anno de 1893, contendo o Regulamento de 23 de Janeiro do mesmo anno, á Lei n. 15, Organisação Judiciaria; á 2$000 cada volume.

— Precisa-se de uma mulher que seja boa cozinheira; á tratar na rua Duque de Caxias n. 48, ou rua da Praia n. 12.

— Precisa-se de uma engommadeira, sómente para roupa de senhora; na rua Nova n. 44, loja.

— Vende-se uma importante cocheira de vaccas tourines e seus utencilios; á tratar á rua do Socego n. 23.

— Vende-se 11 grades e 11 postigos de amarello, de primeira qualidade, obra nova; á tratar á rua do Cabugá n. 8, A

— No escriptorio do «Diario» se encontram para vender collecções de leis do Estado e da antiga provincia de Pernambuco, assim como tambem tem á venda alguns exemplares da Constituição Politica do Estado, o ultimo regimento de custas, exemplares da obra Casamento Civil, annotado pelo Dr. Jeronymo Materno, exemplares do Roteiro da costa do Norte do Brazil e alguns livros de litteratura, tudo á preços razoaveis.

— Vende-se por metade do custo a collecção completa do

O OCCIDENTE

esplendida revista portugueza, assim como a

HISTORIA UNIVERSAL

de Cesar Cantú, por Antonio Ennes, em 20 volumes, obra illustrada, com gravuras, tudo em perfeito estado; á tratar no

LARGO DO CORPO SANTO, 6,
Recife

— Precisa-se de uma engommadeira para roupa de Senhora, no caes do Capibaribe n. 30, Serraria Pernambucana.

Queijos do sertão

A SERTANEJA, previne ao commercio e ao publico que recebeu os melhores queijos do sertão de primeira qualidade e que vende ao preço de 45$000 a arroba, com desconto de 10 °|°.

Largo de S. Pedro, 10.

Ama de leite

Precisa-se de uma, á rua Formosa n. 31. Paga-se bem.

Empregado

Com habilitações de mercearia e dando abono de sua conducta, precisa-se de um á rua Nova n. 69.

Vende-se

Excellente morada

No becco do Espinheiro n. 5 E, com grandes commodos e quintal, para grande familia; á tratar na rua Velha n. 61, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma para andar com meninos; á tratar na praça Maciel Pinheiro n. 26, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma para cozinhar para rapazes solteiros; á tratar á rua Pedro Affonso n. 22.

Casamento civil

José Francisco da Camara Santiago, prepara com promptidão e preço modico, papeis para casamentos civil e religioso, podendo ser procurado a qualquer hora, na casa de sua residencia á rua de S. Miguel n. 77, em Afogados.

BORDEOS - ANTIGA CASA

Pede Agente para Vinhos, Cognacs.

Referencias serias exigidas

Escrever M. 33, poste restante em Bordeos.

GASTAR 5$000 E FICAR BOM

UM ASSOMBRO!

CURA RADICALMEN

NÃO TEM indureto
NAO TEM mercurio
NAO TEM calicylatos.
NAO TEM morphina.
NÃO TEM opio.

A venda nas principaes drogarias e pharmacias e no escriptorio dos agentes neste e nos Estados do Norte.

MORAES DE OLIVEIRA & C.

23—TRAVESSA DO CORPO SANTO—23

Agentes geraes—**Robillard Braga & C.** (Rio).

Fundicção geral

ALLANPATERSON & C

44=RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO=44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batitas.
Taxas batidas sem cravação.

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Despondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela alta sociedade pernambucana, que não lhe regateia elogios.

Despondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente rivalisar com os melhores e habeis da EuropA

par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e extrageiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA pittores hygienca, com banhos etc.. etc.

PEITORAL

DAS

CINCO ESPECIES

No poderoso medicamento contra as molestias do

APPARELHO RESPIRATORIO

Preparadodescoberto pelo

PADRE J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygien e do Estado de

PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS PULMÕES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritações e Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar,* etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo:—Pharmacia Affonso—aé·ta

O Dr. Augusto C. de Amorim Garcia e sua familia convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa de 7° dia que vai celebrar-se na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã de sexta-feira, 30 do corrente, pelo eterno descanço do seu saudoso sogro, pai e avô Dr. Braz Carrilho do Rego Barros, fallecido no municipio do Ceará-mirim, do Estado do Rio Grande do Norte, e antecipam os seus agradecimentos ás pessoas que se dignarem de comparecer áquelle acto de religião e caridade.

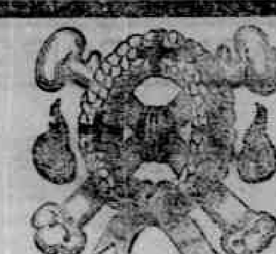

D. Joaquina Amalia da Silva

Patricio Moreira da Silva, sua mulher e filhos, José Moreira da Silva Junior, Antonio Moreira da Silva, Dr. João Antonio de Barros Junior, sua mulher e filhos, ausentes, Clotilde Moreira Tavares e seus filhos, ausentes, José R. Peixoto, sua mulher e filhos e Herminia Moreira da Silva, convidam aos seus parentes e amigos a assistirem ás missas que mandam rezar por alma de sua prezada mãi, sogra, avó e tia D. Joaquina Amalia da Silva, na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã do dia 1° de Maio, 30° do seu passamento, pelo que se confessam eternamente gratos aos que comparecerem.

Praxedes Lobo Ferreira

João Francisco Borges Ferreira, Maria Lobo Ferreira, João Lobo Ferreira, Pedro Lobo Ferreira e Ida Lobo Ferreira, agradecem aos parentes e amigos que se dignaram acompanhar a sua ultima morada os restos mortaes de seu nunca esquecido filho e irmão Praxedes Lobo Ferreira, e convidam para assistirem ás missas que mandam celebrar no convento de S. Francisco, desta cidade, ás 8 horas da manhã, sabbado, 1 de Maio proximo, 7° dia de seu fallecimento, pelo que se confessam gratos

Anna Leopoldina Saraiva de Mello

Henrique Saraiva, sua mulher e filhos agradecem extremamente as pessoas que fizeram o caridoso obsequio de acompanhar os restos mortaes de sua sempre lembrada filha e irmã Anna Leopoldina, até a sua ultima morada, e de novo convidam as mesmas pessoas para assistirem ás missas que por alma da mesma finada mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, segunda-feira, 3 de Maio, ás 8 horas da manhã, 7° dia de seu fallecimento.

Maria Rosalina Guimarães do Passo

3° anniversario

Maria Rosalina de Souza Guimarães e sua familia mandam celebrar missas por alma de sua prezada filha, irmã e mãi Maria Rosalina Guimarães do Passo, na igreja do Convento de Nossa Senhora do Carmo, no dia 1° de Maio, ás 8 horas da manhã, ficando eternamente gratos aos parentes e pessoas de sua amisade que comparecerem ao referido acto.

Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães

O capitão Adolpho Coelho Pinheiro, ainda mergulhado em profunda dôr pelo cruel, fatal e doloroso passamento de seu compadre e distincto amigo Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães, convida a familia, parentes e amigos do illustre finado, e aos seus amigos, para assistirem á missa que manda celebrar por alma do mesmo, no dia 4 de Maio do corrente anno, pelas 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, 1° anniversario do seu fallecimento, confessando-se assaz grato a todos aquelles que forem render este preito de homenagem a tão illustre pernambucano.

Marcelina Maria dos Prazeres

Primo Feliciano Pereira da Silva e seu entiado Antonio Pedro Ratis Ribeiro e Joanna Francisca Ribeiro Lima e seus afilhados Pedro da Silva e Antonio Conrado da Silva, suas noras Olindina Maria da Conceição e Maria Candida do Carmo, summamente reconhecidos a todas as pessoas que se dignaram de acompanhar á ultima morada os restos mortaes de sua prezada mulher, de novo as convidam para assistirem á missa do 7.° dia que por sua alma mandam celebrar na igreja do Livramento, no sabbado 1 de Maio, ás 8 horas da manhã; desde já se confessam gratos, por este acto de caridade e religião.

Perpedigna Peres C. J. da Gama

Affonso Taborda, sua mulher e Elysa Pio dos Santos, mandam rezar uma missa pelo descanso eterno de sua tia e madrinha, Perpedigna Peres C. J. da Gama, na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã, de segunda-feira, 3 de Maio, trigesimo de seu fallecimento.

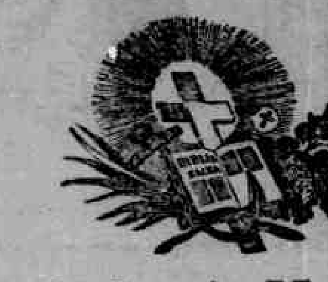

Dr. Ambrosio Machado

Antonia da Silveira Lins Cavalcanti, seus filhos, genros, nora e netos mandam rezar missa por alma de seu marido pai, avô e sogro, no dia 4 de Maio, na capella do engenho Garpió, ás 8 1/2 horas da manhã.

Dr. Joaquim Baptista Moreira

Marianna A. da Rocha Bastos e suas filhas, profundamente sentidas pela perda irreparavel de seu charo genro e cunhado Dr. Joaquim Baptista Moreira, fallecido no Estado da Bahia, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que pelo seu eterno repouso mandam rezar no dia 1° de Maio, 7° do seu passamento, ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja da Ordem 3ª de S. Francisco, e por este acto de religião e piedade se confessam agradecidos.

Domingos Joaquim Ferreira

Antonio Dias Ferreira, sua mulher e filho, Antonio Ferreira Diniz, sua mulher e filhos, José Antonio Ferreira Porto e sua mulher, Antonio E. do Couto Soares e sua mulher, agradecem a todos os parentes e amigos que se dignaram de acompanhar á ultima morada os restos mortaes do seu muito prezado sogro, pai, tio e avô, Domingos Joaquim Ferreira e convidam-os a assistirem á missa que pelo seu eterno repouso, mandam celebrar ás 8 horas da manhã do dia 3 de Maio proximo, na igreja do Corpo Santo, antecipando a todos o seu profundo reconhecimento.

Canôa

Compra-se uma canôa em perfeito estado, com capacidade para 1,500 tijolos; á tratar na rua do Commercio n. 6, pavimento terreo.

Cabo

BOM NEGOCIO

Vende-se uma casa de pedra e cal, muito fresca, em bom estado, com 2 salas, - quartos, cozinha e mais 2 quartos nos fundos da mesma casa, situada em uma das principaes ruas, (Barão de Nazareth) da mesma cidade. A' tratar com Florentino C. d Albuquerque, na rua Duque de Caxias n. 30, da mesma cidade.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso Frodos cigarros postos. O interesse do grandes lucros e talvez a incompetencia no famobrico, fazem que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde domos fumantes. uom havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi provisto e resolvido pelo Sr. Antonec Niancisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem er usad os sem prejuizo dos fumantes.

Fbricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIE ICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros agrneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostr

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

Liquidação forçada

Jacintho d'Almeida, estabelecido com loja de fazendas finas á rua do Cabugá ns. 8 e 10, tendo sido intimado pelo respectivo proprietario a deixar o predio onde é estabelecido, vê-se forçado á liquidar todos os artigos existentes no referido estabelecimento com grande abatimento de preços, para o que chama a attenção dos seus freguezes e do publico em geral.

Rua do Cabugá ns. 8 e 10

Taverna

Vende-se uma na Boa-Vista, á rua do Aragão n. 1, bôa localidade, e de pouco capital, tem commodos para familia O motivo da venda é o dono ter outro negocio no mato a tratar.

Grande sitio na Capunga

Vende-se o grande sitio, á rua Joaquim Nabuco n. 50, com grande casa para morada, com proporções para grande familia, em terreno proprio, muitas fructeiras e qem situado por alli passar o trem de Caxangá.

Faz-se negocio em bôas condições paru o compredor, que póde examinar o mesmo sitio, que acha-se desoccupado parassea fim; á tratar á mesma rua n. 52, ouroe Marquez de Olinda n. 54.

Aluga-se

O grande armazem á rua Domingos José Martins n. 56, proprio para deposito de mercadorias; assim como o 2° andar do mesmo predio, com grandes commodos e tem agua; a ver as chaves na mesma rua n. 50.

PURA. SAUDAVEL.
REFRESCANTE. AGRADAVEL.

Apollinaris

("A RAINHA DAS AGUAS DE MESA.")

"Exceptuadamente favorecida, potavel, pura e agradavel ao paladar."
NEW YORK MEDICAL RECORD.

"Uma Agua de Mesa absolutamente pura."
BRITISH MEDICAL JOURNAL.

DEPOSITARIOS:
JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO E CIA.,
Rua do Amorim, Pernambuco.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisboa

Artigo para lubrificação
Preços sem competencia, vendem:
GUIMARAES & VALENTE
CORPO SANTO N. 6

Casas

Compra-se cinco casas terreas em bôas condições, e que tenham pelo menos 3 quartos cada uma, nas freguezias de Santo Antonio e Bôa-Vista, sendo preferidas em bôas ruas: quem tiver e quizer negocial-as deixe indicação em carta fechada com as iniciaes M. F., no escriptorio deste «Diario».

Vende-se

Uma bonita parelha de horses de raça; á tratar na cocheira do Sr. José Luiz, á rua da Roda.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem. avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias desta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do

Caes do Apollo n. 37

Vendas de vaccas tourinas

Vende-se 4 vaccas tourinas legitimas, prestes a parir, novas e boas de leite, acostumadas ao campo, por preço commodo, por ter resolvido o dono acabar com esse negocio; á tratar na Estrada de Belém, defronte da usina Beltrão, estação do Campo Grande, onde encontrar-se-ha a qualquer hora, com quem tratar.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

AVISO

A directoria communica aos seus freguezes e ao publico em geral, que os preços dos productos da Companhia do 1.° de Março em diante, serão os seguintes:

Cal preta, 30 réis o kilo.
Cal branca, 100 réis idem.

Recife, 24 de Fevereiro de 1897.

O Secretario,
Lino L. Regallo Braga.

Casa

Aluga-se uma casa na Ilha do Retiro, na Magdalena, com muitos commodos, agua encanada, grande quintal, etc.; á tratar com V. de Lima, na chapelaria Colombo.

Polvora para caça, systema inglez, vende-se na rua do Commercio n. 6 (Lingueta).

O SONHO DE OURO

DE
Fortunato Porto & C
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e
Estampilhas estadoaes de todos os valores
Desconta-se bilhetes premiados.

GRANDE LOTERIA
DA
Capital Federal
500:000$000
Extracção em 8 de Maio.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informaçõe
O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 E 5

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro perito, a tratar na ruá Paysandú n. 19.

Reconstituinte geral,
Depressão
do Systema nervoso,
Neurasthenia,
Excesso de trabalho.

PHOSPHO-GLYCERATO
DE CAL PURO

NEUROSINE PRUNIER

NEUROSINE-XAROPE — NEUROSINE-GRANULADA
NEUROSINE - OBREIAS

Debilidade geral,
Anemia,
Rachitismo,
Phosphaturia,
Enxaquecas.

Deposito geral:
CHASSAING y Cia, Paris, 6, avenue Victoria.

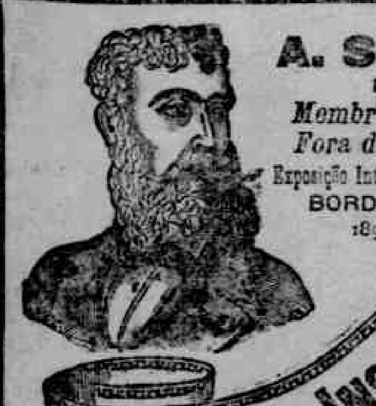

A. SEGUIN
BORDEOS
Membro do Jury,
Fora de Concurso.
Exposição Internacional de
BORDEOS
1895

TINCTURA INSTANTANEA do Dr RICHARD'S
Processo aperfeiçoado para immediatamente tornar a dar a côr aos CABELLOS e BARBA

Venda
EM
todas
as
PHARMACIAS
PERFUMARIAS
e DROGARIAS
acreditadas.

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata
a Marca de fabrica abaixo

MARQUE DE FABRIQUE DÉPOSÉE

Para fazer Boa Cosinha
é preciso Boa Manteiga
USAI, POIS, A
MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY
de BRETEL FRÈRES
em VALOGNES (França)
A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO *Exposição Univeral de Pariz 1889.*

FALTA de APPETITE, OBSTRUCÇÃO, ENXAQUECA
VERTIGENS, CONGESTÕES
MOLESTIAS infectuosas
curadas ou prevenidas

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE do Dr FRANCK
APPROVADOS PELA INSPECTORIA GERAL de HYGIENE do RIO de JANEIRO

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE do Dr FRANCK
PURGANTES e ANTISEPTICOS

Exigir o rotulo junto EM 4 CÔRES e o SELLO da União dos Fabricantes.
Em PARIZ, Pharmacia LEROY, e em TODAS AS PHARMACIAS.

MEDALHA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER
é desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO
DE BACALAO FERRUGINOSO
é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem incommodo.

DEPOSITO geral em PARIZ
21, rua do Faub^e-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
BRANCO, LOIRO
E FERRUGINOSO
AO ALCATRÃO
de CHEVRIER, Paris
Pharmaceutico de 1ª Classe
Cavalheiro da Legião de Honra — Commendador de Medjidié e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

DIPLOMA DE HONRA

RECEITADO POR TODAS AS
Celebridades Medicas
DA FRANÇA E DA EUROPA
NAS
MOLESTIAS DO PEITO,
AFFECÇÕES ESCROFULOSAS
CHLOROSIS,
ANEMIA, DEBILIDADE,
TISICA PULMONAR,
BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

CASA
PAUL ROUSSEAU & Cia
16, rue des Fossés-St-Jacques
PARIS
STOCK, SUCCESSOR
Physica-Chimica-Material Escolar
FORA DE CONCURSO
Na Exposição Universal de Paris 1889

Agente: CHARLES VAUTELET
Rua do Hospicio, 105, *Rio-de-Janeiro*

Fornecedor privilegiado do Governo Brazileiro para os seguintes Estabelecimentos:

Rio-de-Janeiro. — Hospitaes da Guerra e da Marinha, Escola Polytechnica, Pedagogium, Escola de Medicina, etc.
Ouro-Preto. — Escola das Minas, Escola Normal, Escola de Pharmacia.
São-Paulo. — Instituto Bacteriologico, Laboratorio de Analyses Chimicas.
Bahia. — Escola de Medicina e diversas Escolas de: Juiz de Fóra, Santa-Catharina, Ceará, etc.

Alfaiataria Caxias

DE
Campos & C.
N. 35 — RUA DUQUE DE CAXIAS — N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bom montado estabelecimeto previnen ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob e direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas novas e clacks, etc., etc.

Terrenos á venda

VENDE-SE lotes de terra para edificação, com 300 palmos de fundo, nas duas margens da linha-ferrea de Caxangá, entre as estações de Iputinga e Cordeiro.

Vende-se tambem terrenos para pasto e plantações á margem do rio Bebedouro.

A' tratar com o proprietario no engenho Cordeiro ou com o Dr. Fernando de Castro, á rua 15 de Novembro n. 45, 1° andar

Reclame

BOLSAS de sola para viagem.
ARREIOS para carro.
ROSETAS de couro para enfeites de arreio.
CAMAS de ferro.
CAPACHOS de coco,
Vassouras americanas.

Vendem
DOMINGOS JOSE' FERREIRA & C.
Sellaria Ingleza
Rua Barão da Victoria n. 5.

LEOPOLDO FRAALLE

Rua do Bom-Jesus n. 58

Escriptorio de Commissões e Consignações

ESPECIALIDADES:

Agua amarga da Hungria.
Hematogene, vigoroso remedio para fortificar o sangue.
Odol, conhecido dentrificio.
Opal, melhor remedio para tirar nódoas.
Anneis do Wasmuth, para cura infallivel de callos.

Deposito de consignação para vendas em grosso:

Do afamado Cognac Cagnion, de Cegnac (França) do Whisky, 4 corôas de Robert Brown, Glasgow dos legumes seccos de Knorr, Heibronn.

Representante de primeiras casas da Europa:
Ferragens inglezas e todos os outros artigos de consumo procedentes da Inglaterra.
Fazendas de Manchester, Glasgow da Alemanha.
Calçados de Vienna.
Armas de fôgo, de Liége.

ARTIGOS ALLEMAES

Casa especial para installações de gaz e agua,
Artigos para installações, como sejam torneiras, bicos, juntas, etc. de latão e ferro.

Sitio

Aluga-se um com bôa casa de vivenda, bem arborizado, tendo baixa de capim, perto da estação de João de Barros; á tratar na rua Nova n. 7, 1° andar.

Bichas de Hamburgo

Vende-se grandes e em pequenas porções, e applica-se ventosas seccas e sarjadas. Rua das Larangeiras n. 16.

Sitio á venda

Vende-se um importante sitio á estrada do Arrayal, entre as estações de Tamarineira e Mangabeira de Baixo, com uma bôa casa de sobrado, e grande terreno que se prolonga da estrada do Arrayal até além da linha do Limoeiro, onde ha uma grande baixa de capim. O sitio tem muitas jaqueiras, mangueiras, cajueiros, bananeiras, dendezeiros, etc.; á tratar com o Dr. Benjamin Bandeira, em sua residencia, defronte do sitio á venda, ou em seu escriptorio á rua do Imperador n. 42, 1° andar.

Ghegaram

Sementes novas de hortaliças

Couve mauteiga.
Couve nabiça.
Couve selêga.
Couve bombarda.
Couve tronchuda.
Couve penca.
Couve murciana.
Couve maçã.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates.
Chicoria.
Azedas.
Nabos.
Beldroegas.
Alface liza e repolhuda.
Cuentro de toceira.
Mustarda preta.
Pimentões doces.
Salsa o agrião.
Cénouras.
Aipo.
Cebollinho.

Antonio Joaquim Mendes e Poça
RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attetam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n° 23.
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Ao commercio

José Paes de Barros, negociante estabelecido na Palmeira de Garanhuns, declara ao commercio em geral, não ter relação de especie alguma com a firma commercial dos Srs. José Paes & C., estabelecidos em Canhotinho.

Palmeira, 2 de Abril de 1897.
José Paes de Barros.

Esplendida morada

Aluga-se a excellente casa n. 3 da rua do Riachuelo, com magnificos aposentos para grande familia, de tratamento, tanto no pavimento terreo como no 1° andar, tendo jardim na frente, arborisado, gradeado e com largo portão de ferro, tudo na melhor localidade, fresca e sadia da Boa-Vista.

Além de espaçosas e alegres salas e dormitorios para verão e inverno, agua, gaz, ricos lustres de brouze e crystal, cozinha contigua, quarto externo para criado, banheiro, retrete, etc.; o pavimento terreo é todo esteirado e tapetado, tudo no melhor estado de limpeza e conservação.

A' tratar no Recife, rua da Madre de Deus n. 22.

Jh Gerard

Dourador e espelheiro

faz e concerta qualquer moldura lisa, lavrada, ou em relevo, por mais difficil que seja; concerta, restaura, limpa, enverniza e emmoldura quadros a oleo, aquarella, gravuras, etc., etc.; faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço.

TRABALHO GARANTIDO
Rua Barão da Victoria n. 63

Ama

Para cozinhar, precisa-se de uma na rua do Rangel n. 25.

Aluga-se

Um chalét com commodos para familia, defronte da Usina Beltrão, Estação do Campo Grande, bem arborisado, cercado, com bôa agua para beber; e por preço commodo. A' tratar á direita do mesmo chalet ou á rua Estreita do Rosario n. 10, 1.° andar.

A VOLTA-CRUZ

Invenção do Professor Heskier, de Copenhague

IMPERIAL E REAL PATENTE, NA EUROPA

E' reconhecida por todo o mundo como o remedio mais seguro para a cura dos RHEUMATHISMOS, DOR DE CABEÇA, ENXAQUECAS, NEVRALGIAS, PARALISIAS, CAIMBRAS, DEBILIDADE DOS NERVOS, MOLESTIAS DA PELLE, ASTHMA, e em geral para TODAS AS MOLESTIAS DO SYSTEMA NERVOSO.

Muitos milhares de pessoas gradas attestam a efficacia d'A VOLTA-CRUZ não só nas molestias citadas, como em muitas outras, algumas das quaes consideradas incuraveis.

A VOLTA-CRUZ é tambem um agente poderoso para o DESENVOLVIMENTO DA DENTIÇÃO, evitando ao mesmo tempo todos os DESARRANJOS, que atormentam as creanças durante essa época.

Convém observar que A VOLTA-CRUZ deve as suas admiraveis propriedades curativas e ELECTRICIDADE, cujos ensaios EM MOLESTIAS DO SYSTEMA NERVOSO tem sido feitos, desde muitos annos, especialmente na França, dando sempre resultados esplendidos, cabendo ao eximio Professor Heskier, de Copenhague, a solução de tão difficil problema com a primeira VOLTA-CRUZ, que tantos e tão assignalados serviços tem prestado á humanidade enferma.

Para mais informações e compras a retalho e por maior na

Pharmacia Ildefonso

25—Rua Barão da Victoria—25

Pernambuco

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc.

Fornecem as fabricas allemães

DE

ORENSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

Carassú, Trapiche Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa E sedela, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Ca onil-Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. ileeira

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões da praça ou mesmo na fabrica.

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura de MOLESTIAS SYPHILITICAS E BOUBATICAS OU ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES, CARIE NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENEREAS, e quér sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o saugre. O que o tem feito adoptar como o Depurativo mais energico e mais poderoso nas cura de todos as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza=22 Rua do Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n.

Preço de um frasco.......................2$500
Uma duzia.......................................26$000

Preparado por Rouquayrol Fréres

A NOTRE DAME DE PARIS

1 A—RUA DO CABUGÁ—1 A

MADAME KOBLET previne as suas freguezas que recebeu um novo sortimento de enfeites de vidrilho de côres, de 50$000 para cima, o que ha de mais novidade.

Galões de vidrilho, pretos e de outras côres.

Grande sortimento de tecidos de seda, seda e lã, seda e linho, e seda e algodão.

Velludos de pellucia, fustão branco e de côres.

Meias de seda, fios de Escocia e de algodão.

Luvas de fio de Escocia e sede.

Bolsas de sede, plissés, blusas, jacquetes, pylerine, cintas de seda e espartilhos.

Faz-se vestidos com a maxima brevidade.

LIQUIDAÇÃO

PARA ACABAR

19 Rua Primeiro de Março n. 19

(ANTIGA DO CRESPO)

VENDEM-SE TODAS AS FAZENDAS EXISTENTES POR PREÇOS SEM COMPETIDOR

Nanzuks finas de côres para vestidos a 320 o covado.
Zefiros de quadrinhos para vestidos e roupas de criança, fazenda de 600 por 360 réis o covado.
Paninho lavado a 3$500 a peça é de 5$000.
Setinetas de côres lavradas a 400 réis o covado.
Sargelins finos, todas as côres a 400 réis o covado.
Bramante de linho 4 larguras á 2$500 o metro.
Capas para senhoras, alta novidade para bailes do valor de 100$000 por 60$000 réis.
Madapolão americano com 24 jardas a 10$000 a peça.
Faile de lã, fazenda nova para vestidos a 1$000 o covado.
Merinós pretos lizos e lavrados a 1$500 o covado.
Casemiras pura lã 2 larguras para roupa preta e de côr 3$000 o covado.
Mantilhas pretas brancas e de côr a 2$000 o covado.
Cortes de casemira ingleza para calça a 10$000 um.
Ceroulas de bramante trançado a 2$000 e 2$500 uma.
Atoalhado de linho para mesa a 2$000 o metro.
Córtes de vestido em cartão de 10$000 por 20$000, para acabar.
Espartilhos couraça a 8$000 e 10$000 um.
Brim branco de linho a 2$500 a vara.
Mantilhas de seda creme a 4$500 uma.
Sarja azul para roupa de homem, fazenda de 6$000 por 3$000 está se acabando.
Tarlatana todas as côres a 1$000 a vara.
Meias brancas, pretas, e de côres, para homens senhoras e crianças a 12$000 a duzia.
Atoalhado branco de linho a 3$000 o metro.
Crepon de lã duas larguras de custo de 3$000 a 1$500 o covado, tem diversas côres e é para vestidos.
Collarinhos de linho a 12$000 a duzia.
Punhos de linho a 18$000 a duzia.
Camizas de linho a 6$000 uma.
Ditas com peito de fustão a 7$000 uma.
Linons 2 larguras lindos padrões a 500 o covado.
Setins cor de rosa claro a 1$200 o covado.
Fustão branco de cordão o que se póde desejar de melhor.
Cortinados de crochet para cama e janellas a 12$000
Cobertas de cretone e de ganga a 5$000 e 6$000 uma
Brim de linho de côr para roupa de homem e meninos a 700 réis o covado.

TUDO PARA ACABAR

NA RUA 1º DE MARÇO N. 19

LOJA DO POVO

Estado de Santa Catharina. Inspectoria de Hygiene Publica. FLORIANOPOLIS, 22 de Junho de 1895. Attesto que tendo feito uso em minha clinica do magnifico preparado denominado "Emulsão de Scott" dos Sñrs. Scott & Bowne, chimicos em New York sempre obtive optimos resultados em todos os casos de fraqueza produsida pelas molestias do apparelho respiratorio, ou causada por molestias longas cujas convalescenças são demoradas. É de prodigioso effeito na athrepsia das creanças. O Inspector de Hygiene, DR. EUPHRASIO CUNHA.

As palavras d'este illustrado facultativo são a repercutição fiel das opiniões expressas pelos medicos mais proeminentes do mundo inteiro. Em todos os casos de debilidade, emaciação ou emagrecimento, seja qual fôr a causa, é reconhecido que o oleo de figado de bacalhau unido aos hypophosphitos de cal e soda preparado como o appresenta a

Dr. Euphrasio Cunha.
Florianopolis, Sta. Cath., Brazil.

Emulsão de Scott

não tem igual. D'ahi os maravilhosos effeitos d'esta preparação na cura de Tuberculose, Escrophulas, Anemia, Rachitismo, Bronchite, Tosse e Constipações, &c. É excellente para irritações na garganta e pulmões. Cura a Phthysica.

À venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do stad premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, **attestam** a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C.

Rua do Marquez de Olinda, n 60

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo resolvido liquidar os seguintes artigos, por preço sem competencia, convida a todos os seus freguezes e Exmas. familias a visitar o nosso estabelecimento para se convencerem da grande reducção de preço por que se vende.

Madapolão francez de 12$000 a 8$000 a peça.
Dito americano de 20$000 a 10$000 a peça.
Dito para noiva a 3$500, 4$000 e 5$000 a peça.
Algodão americano muito largo de 14$000 a 8$500 a peça.
Dito de 2 larguras de 2$000 a 1$200 o metro.
Bramante de algodão americano a 800 réis e 1$200 o metro.
Dito de algodão trançado com 4 larguras a 2$000 o metro.
Dito de linho de 5$500 a 3$500 e 4$000.
Atoalhado ricamente bordado de 5$000 a 2$800.
Pannos de côr para mesa de jantar de 5$000 a 2$000 e 2$500 o covado.
Lenços de bretanha pe 6$500 por 4$000 a duzia.
Ditos com barra de côr de 6$000 a 2$500 a duzia.
Guardanapos de 5$500 a 3$500 a duzia.
Porcalinas de lindissimos desenhos de 500 a 320 réis o covado.
Cretones de 1$000 a 500 e 600 réis o covado.
Sargelim de todas as côres a 400 réis o covado.
Brins americano para roupa de menino, superior qualidade de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.

ARTIGOS DIVERSOS

Colxões para cama de todos os tamanhos.
Mosquiteiros de todos os tamanhos, brancos e de côres.
Cortinados de crochet, brancos e de côres, completo sortimento.
Ditos de cambraia.
Meias para homem de 20$000 a 12$000 a duzia.
Malas de todos os tamanhos.
Colchas brancas e de côres de 14$000 a 6$000 e 8$000.
Camisas, collarinhos, punhos e ceroulas.
Mantilhas pretas e de côres.
Fronhas debramante a 1$000 uma.
Manequins ottomanos.
Cobertores de coton a 1$200 e 2$500.
Aventaes ricamente bordados para senhora.

TECIDOS DE LÃ PARA CONFECÇÕES

Cachemira de quadros com duas larguras de 2$500 a 600 e 800 réis.
Crepe da India de todas as côres a 1$600 e 1$800.
Ditos bordados de 4$000 a 2$000, 2$500 e 3$000.
Voile preto de lã de 2$500 a 1$200 e 1$500.
Cachemira preta ricamente bordada de 5$000 a 2$000, 2$500 e 3$000.
Córtes pretos e de côres, ricamente bordados a 60$000 e 70$000 um.
Ditos bordados a feltro de 70$000 a 20$000 e 25$000.
Crepons de todas as côres bordados a matiz de seda de 5$000 a 3$000.
Reps, lindissimos desenhos, alta novidade.

TECIDOS DE SEDA PRETA E DE CORES PARA CONFECÇÕES

Sedas, lindissimos desenhos de 5$000 e 6$000 a 1$500, 2$000 e 2$500 o covado.
Damascé de seda branca de 6$000 a 3$000 e 3$500.
Dito de seda preta, lindissimos desenhos por preços sem competencia.
Dito dito em gorgurões pretos.
Mascotte de seda preta tecidos inteiramente novos.

PARA NOIVAS

Completo sortimento de sedas e damascé brancos.
Capellas e véos desde o preço minimo até o que ha de melhor neste genero.
Leques de madreperola.
Camisas ricamente bordadas.
Artigos estes que se vendem a preços sem competencia.

TECIDOS DE CASEMIRA E ALGODÃO PARA HOMEM

Sarjas americana azul e preta de 12$000 a 6$000.
Cheviots, pura lã em todas as côres de 8$000 a 4$900 e 4$500.
Idem em casemira de côr de 8$000 a 5$000 e 5$500.
Brins, completo sortimento brancos e de côres, tecidos e desenhos novos, por sem competencia.

Telephone n. 210

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fôgo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço RODS para agua.

BOMBAS de motu continuo.

DISTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nu, e para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem da grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir, garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

FOLHETIM (23)

O CRIME DE ORCIVAL

POR

EMILIO GABORIAU

CAPITULO IX

(Continuação)

As suas forças estavam esgotadas, cambaleou e cahio sobre o canapé.

— E' preciso tiral-o d'aqui, murmurou o doutor ao ouvido do pai Plautat. E' necessario deital-o; uma febre cerebral depois de semelhantes abalos nada me sorprenderia.

O juiz de paz aproximou-se logo da Sra. Courtois, que continuava estendida na poltrona.

Entregue á sua dôr, parecia ella nada ter visto, nem ouvido.

— Senhora, disse-lhe elle, senhora !..

Ella estremeceu e levantou-se espantada.

— A culpa foi minha, dizia ella, só minha, uma mãi deve ler no coração de sua filha, como n'um livro. Não soube adivinhar o segredo de Lourença, sou uma pessima mãi.

O doutor levantou-se e avançou para ella:

— Senhora, disse elle n'um tom imperioso, é preciso fazer com que seu marido se vá deitar sem demora. Seu estado é grave; é-lhe absolutamente necessario dormir. Vou mandar preparar um remedio...

— Oh ! meu Deus ! gritou a pobre senhora afflicta, meu Deus !...

E o temor de uma nova desgraça, tão horrivel como a primeira, fez-lhe recobrar-lhe alguma presença de espirito. Chamou os criados que ajudaram a levar o Sr. Courtois para a cama.

Ella acompanhou-o tambem, seguida pelo doutor.

Tres pessoas somente ficaram na sala: o juiz de paz, o Sr. Lecoq e Roberlot, o hervanario.

— Pobre Lourença, murmurou o velho juiz de paz, infeliz menina !...

— Parece-me, observou o agente da segurança, que o pai tambem é bem digno de lastima. Na sua idade um semelhante golpe é capaz de matal-o.

Tambem elle, o homem da policia, estava commovido, e se o dissimulava o mais possivel, tinha-o formalmente confessado ao retrato que trazia na tampa da caixa.

— Eu tinha como que o presentimento, continuou o juiz de paz, da desgraça que acontece hoje. Havia adivinhado o segredo de Lourença, infelizmente adivinhei-o muito tarde.

— E não tentou...

— O que ? Nestas circumstancias delicadas, quando a honra de uma familia respeitavel depende de uma palavra, é preciso uma circumspecção extraordinaria.

Que podia eu fazer ? Prevenir Courtois ? Por certo que não. Além disso elle não me teria acreditado. E' um destes homens que nada querem ouvir e que só o facto brutal póde desenganar.

— Podia dirigir-se ao Conde de Tremorel.

— O Conde teria negado tudo. Ter-me-hia perguntado com que direito eu me intromettia nos seus negocios. O unico resultado que eu obteria era indispor-me com Courtois.

— Mas a pequena ?

O pai Plautat soltou um suspiro.

— Apezar de eu não gostar de me metter no que não é de minha conta, tentei um dia fallar-lhe. Armando-me de infinitas precauções, com uma delicadeza toda maternal, cheguei a fallar-lhe, e, sem lhe dar a entender que sabia tudo, tentei mostrar-lhe o abysmo para que ella marchava.

— E que respondeu ella ?

— Nada. Começou a rir e a caçoar como sabem fazer todas as mulheres que querem esconder um segredo. E depois nunca mais pude conseguir achar-me só com ella dez minutos.

E note que antes desta imprudencia, porque o fallar-lhe foi uma imprudencia, eu devia ter obrado: era eu um dos seus melhores amigos.

Não se passava um dia sem que ella viesse pôr em completa desordem a minha estufa.

Deixava-lhe arrancar as flores mais raras, eu que não daria uma flor ao Papa. Tinha-me nomeado seu florista. Era para ella que eu mandava vir flores raras.

Estava encarregado de lhe fornecer todos os dias flores para a sua jardineira...

Fallava com tal expansão de ternura, que o Sr. Lecoq, que o olhava de soslaio, não póde conter uma careta zombeteira.

O juiz de paz ia continuar, quando, sentindo barulho na escada, voltou-se e apercebeu-se então da presença de Roberlot, o hervanario.

No rosto pintou-se-lhe então o mais profundo descontentamento.

— Ah ! o senhor estava ahi ?

O hervanario respondeu-lhe sorrindo vilmente:

— Sim, senhor. Sempre ás ordens do Sr. juiz de paz.

— Quer dizer que escutava o que nós diziamos.

— Não, senhor. Eu espero simplesmente que a Sra. Courtois desça, para ver se ella precisa de mais alguma cousa.

Uma reflexão subita atravessou a mente do juiz de paz, a expressão do seu olhar mudou; fez signal ao Sr. Lecoq como que para lhe recommendar attenção, e dirigio-se ao hervanario com um modo mais agradavel:

— Ora, chegue-se para cá, mestre Roberlot.

N'uma vista de olhos o Sr. Lecoq medio e apreciou o homem.

O hervanario era um homemsinho fraco na apparencia, mas de uma força herculea.

Os cabellos cortados á escovinha deixavam ver bem uma testa espaçosa e intelligente.

Nos olhos claros brilhava-lhe o fogo de todas as ambições immoderadas e exprimiam, quando elle se descuidava, uma audacia cynica.

Um sorriso traidor errava-lhe sempre nos labios delgados e chatos, onde não havia signal de barba.

De longe, com o corpo franzino e rosto imberbe, parecia-se com aquelles asquerosos gaiatos de Pariz, que são como a essencia de todos os vicios, cuja imaginação é mais corrupta do que a lama onde elles procuram as moedas de cobre perdidas.

Ao convite do juiz de paz, o hervanario deu alguns passos na sala, sorrindo e cumprimentando:

— Por acaso e grande felicidade minha o Sr. juiz de paz terá precisão de mim ?

— De modo algum, mestre Roberlot. Queria tão somente felicital-o por ter chegado tanto a tempo para sangrar o Sr. Courtois. A sangria que lhe deu, salvou-lhe talvez a vida.

— E' muito possivel, respondeu o hervanario.

— O Sr. Courtois é generoso e saberá reconhecer este serviço, que é bem grande.

— Eu nada lhe pedirei. Graças a Deus não preciso de pessoa alguma. Que me paguem o meu trabalho e ficarei satisfeito.

— Sim, eu sei que tem razão para estar satisfeito, os seus negocios correm-lhe bem.

O pai Plautat fallava n'um tom amigavel, quasi paternal. Parecia que se interessava muito pela prosperidade do hervanario.

— Contente ! vamos com Deus. A vida é bem cara, e depois ha cobranças que custam muito a fazer.

— Sim, mas já comprou aquelle pasto que fica lá embaixo na encosta de Evry ?

— Comprei, sim, senhor.

— Aquelle pasto é bom, bem que um tanto humido. Felizmente você tem muito cascalho nas terras que lhe vendeu a viuva de Trepesle.

O hervanario nunca tinha visto o juiz de paz tão fallador e tão amavel; isto não deixava de o admirar um pouco.

— Tres pedaços de terra, que nada valem, respondeu elle.

— Não é tanto assim como você diz. E não arrematou tambem alguma cousa no leilão dos bens dos menores de Peyron ?

— Uma bagatela.

— Sim, mas paga á vista. Já vê, portanto, que o officio de medico sem carta não é tão máo assim. Perseguido já diversas vezes por exercer illegalmente a medicina...

Mestre Roberlot quiz protestar.

— Se trato os doentes, não lhes levo dinheiro por isso.

— E' então o seu negocio de hervanario que o enriquece ?

Decididamente a conversação transformava-se n'um interrogatorio; e o hervanario começava a inquietar-se.

— Ganho alguma cousa com as hervas, respondeu elle.

— E como é economico, compra terras.

— E tambem as bestas, respondeu elle, dão-me bom lucro. Vêm-me procurar a distancias de mais de tres leguas. Trato cavallos, vaccas, ovelhas.

— Sempre sem carta.

O hervanario respondeu desdenhosamente:

— Não é um pedaço de pergaminho que dá a sciencia. Eu não tenho medo de me medir com os veterinarios da escola. Estudo os animaes nos campos e nas arribanas. Não é por me gabar, mas poucos como eu saberão curar a mordedura do tavão ou mesmo a polmoeira.

O juiz de paz fallava cada vez mais, n'um tom benevolente.

(Continúa).

TYP. DO DIARIO.